DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
19 DE NOVEMBRO DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.824

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

Celso Giannazi: 'Base do prefeito na Câmara vive da troca de favores'

O vereador Celso Giannazi (PSOL) recebeu a reportagem da *Gazeta* para falar sobre as dificuldades que a oposição na Câmara Municipal de São Paulo tem para barrar projetos que são de interesse do prefeito Ricardo Nunes (MDB). Na sua visão, o emedebista conseguiu construir um apoio firme na Casa na base de "troca de favores, troca de cargos e troca de emendas". O vereador também falou sobre a corrida eleitoral para 2022. Para ele, não está descartada a possibilidade de haver uma união entre PSOL e PT para lançar uma candidatura única ao Governo de SP. **ESTADO/A3**

Pandemia provocou maior alta de mortes no Brasil desde 1984

»Os óbitos cresceram 14,9% sobre os números de 2019; já os nascimentos tiveram queda de 4,7% no mesmo período.

A pandemia de Covid-19 fez o Brasil registrar em 2020 o maior crescimento anual de mortes desde 1984, revelam as Estatísticas do Registro Civil 2020, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgadas na manhã de quinta-feira (18). O levantamento do IBGE revelou também que o número de casamentos teve, entre 2019 e 2020, uma queda histórica, de 26,1%. Foi a maior redução desde o início da divulgação dessas estatísticas de registro civil, em 1974. **BRASIL/A5**

COVID-19

Mais de metade de hospitais não têm pacientes

O governo de São Paulo anunciou nesta quarta que 37 hospitais estaduais já não têm mais pacientes de Covid-19. Eles correspondem a 56% das unidades que receberam os pacientes infectados pelo coronavírus no decorrer da pandemia. Com a queda de 92% das internações em São Paulo, estes hospitais já estão sendo direcionadas para atendimentos de outras doenças. Mais da metade das unidades hospitalares que estavam dedicadas à Covid-19 já tiveram o perfil assistencial redefinido. O Estado mantém 29 hospitais como referência para o coronavírus. **ESTADO/A3**

GRANDE SÃO PAULO

Vereador é executado ao chegar em casa

Na noite desta quarta, o vereador Denis Lucas (Republicanos), de Itapevi, na Grande São Paulo, foi executado na garagem de sua casa. O político de 47 anos foi baleado duas vezes na cabeça. Denis retornava de um culto religioso e estava sozinho no carro. O crime aconteceu por volta das 22h e segue em investigação. Até a manhã desta quinta-feira (18) ninguém havia sido preso. De acordo com a polícia, nada foi levado e ainda não há pistas que indiquem a motivação do crime. No entanto, já foi descartada a hipótese de latrocínio. **ESTADO/A3**

Ciro diz que Moro foi juiz incompetente

O ex-ministro e presidenciável Ciro Gomes (PDT) disse ontem que o ex-juiz e ex-ministro Sergio Moro (Podemos) não tem vivência para ser candidato à Presidência da República e demonstrou ser um magistrado "incompetente" por, segundo ele, "garantir a impunidade" do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em entrevista à CNN, Ciro questionou quais são as propostas do ex-juiz da Lava Jato e a compreensão que ele tem do "drama social brasileiro", citando o desemprego e inflação. Moro se filiou ao Podemos na semana passada e, em entrevista à TV Globo, disse se sentir preparado para assumir a liderança do projeto de governo. **BRASIL/A5**

Taboão da Serra oferece 84 vagas de emprego **SERVIÇOS/A2**

Caetano marca série de shows em São Paulo

ANEXO/A10

KARIME XAVIER/FOLHAPRESS

Educação **Matrículas e rematrículas são abertas nas escolas municipais**

A cidade de São Paulo abriu as inscrições para matrícula e rematrícula para a rede de escolas municipais. Segundo a prefeitura, as informações sobre a escola em que cada estudante será encaminhado serão divulgadas a partir do dia 13 de dezembro. A solicitação de vaga deverá ser feita pelos responsáveis da criança na escola mais perto da residência. **SERVIÇOS/A2**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:24 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

Tempo

FONTE: CLIMATEMPO

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/PMETEA

Evento em Embu das Artes. Em solenidade ao "Dia da Consciência Negra", acontecerá neste sábado (20), das 8h às 12h, um evento na praça Manoel Almeida dos Santos, em frente ao Centro Cultural Parque Pirajuçara, no município de Embu das Artes. Entre as atividades, haverá: palestra sobre o tema Consciência Negra; aulão de capoeira; capoterapia; maculelê; samba de roda; ciranda; apresentações de dança afro; puxada de rede; acrobacias; e roda de capoeira. A realização do encontro é da Secretaria Municipal de Cultura. Instituído no dia 20 de novembro, o "Dia Nacional da Consciência Negra" faz referência à data da morte de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes quilombolas do País que lutou pela libertação do povo negro da escravidão. **(GSP)**

Confiança do empresário. O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) recuou 1,3% em novembro na comparação com outubro. Essa é a terceira queda consecutiva do indicador, divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, apesar do aumento da circulação de pessoas nas ruas em relação ao início da pandemia de Covid-19, a confiança apresentou queda no último trimestre. Segundo ele, isso mostra que a conjuntura econômica tem afetado a confiança empresarial. **(AB)**

Postos do Poupatempo em SP. Neste sábado (20) os postos do Poupatempo estarão fechados para atendimentos presenciais nos 31 municípios que decretaram feriado e não anteciparam a comemoração ao Dia da Consciência Negra. Entre as postos estão os da cidade de: Aguaí, Andradina, Araçatuba, Barretos, Caieiras, Campinas Shopping, Caraguatatuba, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Jahu, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piquete, Piracicaba, Rio Claro e Salto. Na segunda-feira (22), todas as unidades voltam a funcionar normalmente, mediante agendamento prévio de data e horário. O agendamento pode ser feito pelos canais digitais do programa, onde também estão disponíveis mais de 160 serviços eletrônicos, para que o cidadão acesse quando e onde quiser. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

EMPREGO E RENDA. Entre as oportunidades oferecidas estão para costureiro, ajudante de pedreiro, eletricista e carpinteiro; também há vagas para pessoas com deficiência

Taboão da Serra oferece 84 vagas de emprego

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Taboão da Serra (SDE), através do Espaço do Trabalhador, disponibiliza nesta semana 84 vagas de emprego. São 78 vagas de empregos para ampla concorrência, 6 vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Para se candidatar, o morador de Taboão da Serra que atender ao perfil ofertado pode encaminhar currículo para sde.cv@ts.sp.gov.br. As oportunidades são válidas até sexta-feira (19).

Para pessoas com deficiências (PCD) são oferecidas cinco vagas para auxiliar de manipulação e uma vaga para auxiliar administrativo.

Para ampla concorrência são 78 vagas disponíveis; sendo cinco vagas para Costureiro (com experiência em máquinas: overloque e reta). Três vagas para cada uma das funções: Ajudante de Pedreiro; Azulejista; Eletricista; Encanador; Gesseiro/Drywall; Pedreiro e Vendedor externo. Duas vagas para cada uma das funções: Carpinteiro; Controlador de Acesso (Noturno); Garagista; Mecânico Automotivo.

Também são oferecidas uma vaga para cada uma dos cargos: Ajudante Geral (Noturno); Analista de Custos; Analista Fiscal; Assistente de Compras; Auxiliar de Cozinha (Noturno); Auxiliar de Manutenção; Auxiliar de Qualidade; Borracheiro Montador; Cabeleireiro; Chapeiro (Noturno); Chefe de Atendimento – Setor de Cartões; Chefe de Seção – Mercearia; Controlador de Acesso; Coordenador de Atendimento (com experiência na área médica). Todas as oportunidades também podem ser acessadas no site da Gazeta.

Para se candidatar, o morador de Taboão da Serra que atender ao perfil ofertado pode encaminhar currículo para sde.cv@ts.sp.gov.br; as oportunidades são válidas até sexta-feira (19)

Para mais informações sobre as vagas e serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, entre em contato pelo telefone (11) 4788-7888, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. **(GSP)**

Fique ligado

RUBENS CAVALLARI/FOLHAPRESS

A solicitação de vaga na rede de ensino deverá ser realizada pelos responsáveis pela criança, a partir do dia 13 de dezembro

Capital: matrículas e rematrículas são abertas nas escolas municipais

A cidade de São Paulo abriu as inscrições para matrícula e rematrícula para a rede de escolas municipais. Segundo a prefeitura, as informações sobre a escola em que cada estudante será encaminhado serão divulgadas a partir do dia 13 de dezembro.

A solicitação de vaga deverá ser feita pelos responsáveis da criança na escola mais perto da residência, deverão estar munidos de documentos e preencher a ficha para a matrícula.

Após o preenchimento da ficha, a escola que o aluno for direcionado entrará em contato com a família para avisar sobre a efetivação da vaga.

O encaminhamento para as escolas é realizado por georeferenciamento, e define escolas próximos da casa do aluno como prioridade.

O estudante terá direito ao Programa de Transporte Escolar Gratutito - TEG, caso não haja vaga em uma unidade escolar próximo a sua casa.

Os estudantes matriculados nas escolas municipais, estão com a vaga garantida para o próximo ano.

Entre os documentos que são necessários para realizar a matrícula estão: Documento de Identidade do aluno (Certidão de Nascimento, Registro Geral - RG ou Registro Nacional Migratório ou RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio); Comprovante/declaração de endereço no nome do pai/mãe ou responsável legal; CPF do aluno e do pai/mãe ou responsável legal ou RNM/Protocolo; Telefones para contato, preferencialmente celular, e e-mail do pai/mãe ou responsável legal, Carteira de vacinação atualizada e Cartão do Sistema Único de Saúde.

A matéria completa também pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Após o preenchimento da ficha, a escola que o aluno for direcionado entrará em contato com a família para avisar sobre a efetivação da vaga

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

O vereador paulistano Celso Giannazi (PSOL), durante entrevista à *Gazeta* em seu gabinete na Câmara Municipal de São Paulo

FOTOS: ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

CELSO GIANNAZI. Vereador analisa dificuldades da oposição na Câmara de SP e não descarta apoio do PT a Boulos em 2022

‘Base do prefeito na Câmara vive da troca de favores’

‘Pediram para as pessoas ficarem em casa, sem emprego e sem renda’

» O vereador Celso Giannazi (PSOL) recebeu a reportagem da *Gazeta* nesta semana para falar sobre as dificuldades que a oposição na Câmara Municipal de São Paulo tem para barrar projetos que são de interesse do prefeito Ricardo Nunes (MDB). Na sua visão, o emedebista conseguiu construir um apoio firme na Casa na base de “troca de favores, troca de cargos e troca de emendas”.

Além de analisar a gestão municipal, o vereador também falou sobre a corrida eleitoral para 2022. Para ele, não está descartada a possibilidade de haver uma união entre PSOL e PT para lançar uma candidatura única ao Governo de São Paulo.

Leia a entrevista na íntegra pelo site da *Gazeta*.

O prefeito Ricardo Nunes é centro-direita, e está caminhando para a extrema-direita; não tem nada de social-democrata, absolutamente nada

Gazeta - Por que é tão difícil para a oposição barrar projetos que vêm do Executivo?

Celso Giannazi - Hoje, na bancada do PSOL somos seis vereadores. Juntamente com a bancada do PT, que tem oito vereadores, nós estamos em 14. Quatorze vereadores efetivamente da oposição é muito pouco. Fazemos obstrução, apresentamos emendas, substitutivos, utilizamos de todos os instrumentos regimentais para bloquear e alterar alguns projetos. Mas, com essa composição da Câmara, é difícil derrotar o governo no voto. A base do prefeito na Câmara vive da troca: troca de favores, troca de cargos, troca de emendas.

GSP - Ao tomar posse, Nunes disse que manteria uma gestão Bruno Covas até 2024, uma gestão social-democrata. O sr. acha ele realmente um social-democrata, parecido com Covas?

CG - O prefeito Ricardo Nunes é centro-direita, e está caminhando para a extrema-direita. Não tem nada de social-democrata, absolutamente nada, inclusive nas políticas públicas.

GSP - Qual sua avaliação na gestão Covas e Nunes na área da saúde, especialmente na pandemia?

CG - O governo estadual, com o [governador João] Doria, e o municipal, com Bruno Covas, tinham um discurso melhor do que o do Bolsonaro, que era contra a vacina, que era contra a ciência. Aqui, tinha esse discurso favorável a tudo isso, mas com pouco investimento e pouca estrutura. Efetivamente, as pessoas em situação de vulnerabilidade ficaram abandonadas na cidade de São Paulo. O auxílio emergencial não chegou para essas pessoas. O projeto do auxílio de R$ 100 veio para a Câmara Municipal no ano passado, discutimos, mas a prefeitura tinha condições de oferecer um valor maior para as pessoas poderem sobreviver. A cidade de São Paulo é rica, tem um orçamento de R$ 70 bilhões. Mas pediram para as pessoas ficarem em casa, sem emprego e sem renda.

‘Todo o campo progressista precisa se unir para tirar esse presidente’

GSP - O presidente do PT-SP, Luiz Marinho, disse que não abriria mão de Haddad para apoiar Guilherme Boulos ao Governo de SP em 2022. Como entendeu essa afirmação?

GSP - Ainda é tudo especulação. O que precisamos de fato fazer, em nível nacional, é tirar esse presidente da República, com essa política irresponsável, genocida, com mais de 600 mil pessoas mortas pela Covid. Então, todo o campo progressista precisa se unir – e não estou falando em nomes, por enquanto – em torno de um projeto para tirar esse presidente. No ano que vem, em fevereiro ou março, essa discussão vai chegar. E aí será discussão de nomes. **(Bruno Hofffmann)**

Grande SP: Vereador de Itapevi é executado ao chegar em casa

» Na noite de quarta-feira (17) o vereador Denis Lucas (Republicanos), do município de Itapevi, na Grande São Paulo, foi executado na garagem de sua casa. O político de 47 anos foi baleado duas vezes na cabeça. Denis retornava de um culto religioso e estava sozinho no carro. O crime aconteceu por volta das 22h e segue em investigação. Até a manhã desta quinta-feira (18) ninguém havia sido preso.

De acordo com a polícia, nada foi levado e ainda não há pistas que indiquem a motivação do crime. No entanto, já foi descartada a hipótese de latrocínio (roubo seguido de morte). O celular da vítima estava dentro do carro quando a polícia chegou ao local. O texto conta com informações do “G1”.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

A Polícia Civil investiga execução como a principal hipótese para explicar a morte do vereador Denis Lucas, do Republicanos

Ninguém foi preso. A polícia acredita que apenas uma pessoa tenha participado do crime, mas apenas as investigações vão confirmar a suspeita. Ainda não há informações se o crime teve relação com o cargo do vereador.

O prefeito de Itapevi, Igor Soares (Podemos), se manifestou pelas redes sociais.

Na postagem, ele afirma que o vereador foi vítima de um possível latrocínio - roubou seguido de morte. A polícia, entretanto, investiga a morte como assassinato.

“Recebi a triste notícia que o vereador e amigo Denis Lucas foi vítima de possível latrocínio e, infelizmente, veio a óbito. Um cara do bem, que lutava pela defesa dos valores cristãos e da família, membro da Igreja Universal do Reino de Deus, e que também fazia um grande trabalho social e de evangelização”. **(Matheus Herbert)**

O político de 47 anos foi baleado duas vezes na cabeça; Denis retornava de um culto religioso e estava sozinho no carro quando o crime aconteceu, por volta das 22h

56% de hospitais estão sem pacientes de Covid

» O governo de São Paulo anunciou na quarta-feira (17) que 37 hospitais estaduais já não têm mais pacientes de Covid-19. Eles correspondem a 56% das unidades que receberam os pacientes infectados pelo coronavírus no decorrer da pandemia. Com a queda de 92% das internações em São Paulo, estes hospitais já estão sendo direcionadas para atendimentos de outras doenças.

“Dos 66 hospitais estaduais utilizados como referência no auge da pandemia, temos apenas 29 hospitais com algum paciente com Covid-19”, disse o governador João Doria (PSDB).

Em razão da queda das internações, mais da metade das unidades hospitalares que estavam dedicadas para a Covid-19 já tiveram o perfil assistencial redefinido.

Atualmente, o Estado mantém 29 hospitais como referência para atendimento de pacientes com coronavírus, como os Hospitais das Clínicas (Capital e Interior), Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Vila Penteado na Capital, Estadual de Bauru e Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Na maioria destas unidades, a taxa de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria está em queda, acompanhando os índices do território paulista. O Hospital das Clínicas de Botucatu, por exemplo, chegou a ter 110 leitos de UTI e enfermaria disponíveis e com lotação máxima para Covid-19. Hoje conta com 80 disponíveis para os atendimentos da região e tem apenas três paciente suspeitos na UTI, podendo chegar pela primeira vez a ter os leitos de terapia intensiva vazios. **(GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:34 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 095/2021**, objetivando a aquisição de tampão de ferro fundido, no dia 1º de dezembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

COMUNICADO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi reaberto o Edital do **Pregão Presencial nº 086/2021**, objetivando a contratação de empresa para coleta (retirada da amostra) e análise do exame de Papanicolau (cito patológico), para atender as munícipes, ficando a data da sessão para o dia 1º de dezembro de 2021, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

Câmara Municipal de Suzano

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº. 125/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021- PP

TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano, após constatar o não comparecimento de qualquer licitante à Sessão Pública, declarou DESERTO o presente certame. Suzano, 18 de novembro de 2021 –
OSMAR ALVES DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2021, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 8.820/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ADJUDICO o objeto que visa a Contratação de empresa especializada na Construção de Muro de divisa do Velório Central do Município de Embu Guaçu, com as características descritas no Anexo I, deste Edital. HOMOLOGANDO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, para a empresa: LEFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.194.977/0001-07, Valor Global R$ 75.000,00. Embu Guaçu, 18 de novembro de 2021. José Antonio Pereira – Prefeito Municial de Embu Guaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E- 8910/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.". Objeto: A presente licitação tem por OBJETO o "Registro de preços" para a eventual aquisição de materiais de construção, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 01/12/2021 às 09h30 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2021, José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE SUSPENSÃO" - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 9.020/2021. Objeto: "Registro de preços" para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo - I do Edital Comunicamos que o presente certame está suspenso, '*sine die*'. Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2021. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2021, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo - I do Edital. Onde se lê: TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, leia-se: MENOR PREÇO POR LOTE. Embu Guaçu 18 de novembro de 2021, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal. AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2021, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo - I do Edital. Onde se lê: TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, leia-se: MENOR PREÇO POR LOTE. Embu Guaçu 18 de novembro de 2021, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 0007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E- 8.541/2021 TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE.". Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Infraestrutura urbana, compreendendo Recapeamento e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Trechos no Município de Embu Guaçu – São Paulo – SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. Abertura dos envelopes: 20/12/2021 às 09h30 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2021, José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 398/2021
Processo Administrativo nº 139597/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 96.059,04 (noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 02 de dezembro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de dezembro de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de dezembro de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.

- Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2.021. OBJETO: Aquisição, com entrega única, de equipamentos de informática, equipamentos permanentes e mobiliários, para uso nas unidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Descalvado, Estado de São Paulo, e será para atender as Emendas Impositivas Municipais. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 07 de dezembro de 2.021, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 18 de novembro de 2.021, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 17 de novembro de 2.021. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2.021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Cimento Portland CP-II. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 09 de dezembro de 2.021, às 14h00min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 18 de novembro de 2.021, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 17 de novembro de 2.021. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 174/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2.021

OBJETO: - Registro de preços para aquisição de medicamentos e injetáveis para atendimento da Assistência Farmacêutica Básica, Relatórios Sociais e Processos Judiciais, da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e VIII – Termo de Referência. Data da abertura - 02/12/2021, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milan - SP, 18/11/2021.

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Aviso aos Licitantes
Pregão Presencial nº 021/2021

Objeto: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido dúctil para agua, segundo as normas NBR 7560, NBR 7675 E NBR 8682, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados que **o edital desta licitação será retificado, portanto a sessão não ocorrerá no dia 22/11/2021 às 09:30.**

Pregão Presencial nº 024/2021

Registrar preços para aquisição parcelada de diversos materiais hidráulicos em PEAD pelo período de 12 meses, para que sejam utilizados nas manutenções efetuadas pelo Departamento de Obas e Serviços, como também reposição de estoque, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados que o **edital desta licitação será retificado, portanto a sessão não ocorrerá no dia 19/11/2021 às 09:30.**

Araras, 18 de Novembro de 2021.
Alexandre Faggion Castagna
Presidente Executivo
Fernanda Buzo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 027/2021

Objeto: aquisição parcelada de 1.200 (mil e duzentos) toneladas de hipoclorito de sódio, pelo período de 12 (doze) meses, para uso na ETA – Estação de Tratamento de Água da Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital.
Valor Total Estimado: R$ 2.460.000,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 01/12/2021 às 09h00min.
Retirada do Edital: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site **www.saema.com.br** - Link Licitações - Pregão Eletrônico e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523. Araras, 18 de Novembro de 2021. *Alexandre Faggion Castagna - Presidente Executivo; Fernanda Buzo - Chefe da Divisão de Compras e Licitações*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2.021. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender Ações Judiciais. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 08 de dezembro de 2.021, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 18 de novembro de 2.021, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 17 de novembro de 2.021. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2.021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Serralheria, confecção, pintura e instalação, com fornecimento de materiais, para atender as Unidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 10 de dezembro de 2.021, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 19 de novembro de 2.021, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 18 de novembro de 2.021. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2.021. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro) para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em atendimento ao Convênio nº 895393/2019, Proposta Siconv nº 039188/2019 (SEI 6829484), Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 02 de dezembro de 2.021, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 19 de novembro de 2.021, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 18 de novembro de 2.021. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Chamamento nº 02/21
P.A. nº 48763/21

Objeto: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas devidas à municipalidade, nos canais de atendimento: Guichê de Caixa, Internet Banking, Terminais de Autoatendimento e Correspondentes Bancários, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN - Recebimento e abertura dos envelopes dia 21/12/21 às 09:30 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
EDITAL Nº 136/2021
PROCESSO Nº 151/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de água, conforme descritivo constante no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **02** de **dezembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 18 de novembro de 2021. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021
EDITAL Nº 138/2021
PROCESSO Nº 153/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços de borracharia diversos. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **02** de **dezembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 18 de novembro de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
EDITAL Nº 139/2021
PROCESSO Nº 154/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **06** de **dezembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 18 de novembro de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021**, tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 02/12/2021 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, SP, 18 de novembro de 2021. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**, tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 02/12/2021 às 14h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, SP, 18 de novembro de 2021. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 199/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - EDITAL Nº 102/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 102/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO SOCIAL**, nos termos das especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/12/2021 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 07/12/2021. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir de 19/11/2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. e www.bll.org.br Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail:. licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 18 de novembro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 197/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021 - EDITAL Nº 100/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 06 de dezembro de 2021, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada licitação aberta através do Edital nº 100/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 18 de novembro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

O Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **2 de dezembro de 2021**, às **09h00min**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, será realizado processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2021**, aberto através do Processo nº 78/2021, Edital nº 66/2021, tendo como objeto **A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA, Setor de Licitações, situada na Rua 21 de Março, nº 384, Centro, Santa Ernestina/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico: www.santaernestina.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@santaernestina.sp.gov.br Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3256-9104 e (16) 3256-9100 ou através do email: licitacao@santaernestina.sp.gov.br.

Santa Ernestina, aos 18 de novembro de 2021.
MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PÁTRIA AMADA BRASIL – GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 22/2021

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de material gráfico personalizado visando suprir as necessidades da Gerência de Comunicação do Coren-SP, conforme descrito no Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios eletrônicos https://www.gov.br/compras e www.coren-sp.gov.br, ou no endereço Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 3º andar, São Paulo - SP, das 08h às 17h, a partir de 19/11/2021. Abertura das Propostas: 01/12/2021, a partir das 10h.
CÓDIGO UASG: 389343

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCANDO

"Solicitamos o comparecimento de CHARLES ELEUTERIO AGUIAR, RG nº. 22.965.830-1, CPF nº. 095245168-96, CTPS nº. 11257 - Série nº. 224, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar faltas injustificadas de longa data ou mesmo consecutivas, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, letra "i" da CLT."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de HENRIQUE DAMETTO GIROUD JOAQUIM, matrícula 54.584, RG nº. 44997665-8, lotado na Divisão de Cínica Cirúrgica II da Divisão de Clínica Cirúrgica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de HELIO PINHEIRO MIRANDA DE SOUZA, matrícula 37.419, RG nº. 11622969 -X, lotado na Divisão de Enfermagem do Instituto Central ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico **PE DGA 858/2021**, Processo **01-P-16797/2021**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592021OC00344** do tipo **menor preço unitário por item**, destinado ao **Registro de Preços de barra de cereal, bolo, doce de leite, doce de goiaba e cocada.** O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o **dia 02/12/2021 às 09h30min**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O HC/UNICAMP comunica aos interessados com relação ao, PREGÃO Eletrônico HC n° 691/2021 – Processo 15P-3187/2021 – OFERTA DE COMPRA-102202100592021OC00475, Registro de Preços de Seringa descartável e Dosador Oral.
A data de reativação e acolhimento das propostas da Oferta de Compra 102202100592021OC000475, dia 19/11/2021
E sessão dia 06/12/2021 às 09:30 horas
Preg; Luzia Ap. Morais Silva
E as demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 18/2021

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 18/2021, do tipo menor preço unitário, visando a **Aquisição De Veículo Automotor, Tipo Hatch, Para o Departamento de Transportes, Conforme Especificações Constantes Do Termo De Referência**. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 03/12/2021 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. **SERÁ EXIGIDO O USO DE MÁSCARAS E QUE CADA REPRESENTANTE TRAGA SEUS OBJETOS PESSOAIS (EX. CANETA) PARA A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO. SERÁ RESPEITADO O DISTANCIAMENTO RECOMENDADO PELA OMS.** Santa Gertrudes/SP, 18 de novembro de 2021. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADM. Nº 49.431/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NA RUA DOS COSTAS, NO BAIRRO SÃO LÚCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA DIA **22 DE DEZEMBRO 2021** – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 368/2021
PROCESSO n° 48.002/2021 - OC: 822400801002021OC00366
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE – PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2021
Licitação nº 111/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS
Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 03/12/2021 às 09:30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIO - SMARH

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:38 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

DADOS. O número de registros de óbitos no Brasil em 2020 chegou a 1.513.575, uma alta de 14,9%, aponta balanço

Registros de óbitos no Brasil têm alta de 14,9% em 2020

O número de registros de óbitos no Brasil em 2020 chegou a 1.513.575, uma alta de 14,9%, ou 195.965 mortes a mais que em 2019, sendo que 99,2% das mortes ocorridas a mais foram por causas naturais.

Tanto em percentual quanto em números absolutos, foi a maior alta desde 1984, aponta a pesquisa Estatísticas do Registro Civil 2020, divulgada hoje (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O aumento percentual de óbitos entre os homens (16,7%) foi maior que entre as mulheres (12,7%). A maioria das mortes (70%) foi de pessoas com 60 anos ou mais de idade.

A pesquisa revelou aumento de 16,6% em mortes por causas naturais na faixa etária de 60 anos ou mais. Para as idades abaixo de 20 anos, houve redução de óbitos de 2019 para 2020.

Segundo a gerente da pesquisa, Klívia Bayner de Oliveira, o efeito da pandemia de Covid-19 foi captada nas estatísticas tanto pelo aumento expressivo de mortes no ano passado quanto pela queda de registros de nascimentos e casamentos, devido às medidas de isolamento social.

"O mês de maio foi o que teve maior ocorrência de óbitos com variação de 29% com 33.458 óbitos a mais se comparado a 2019 e dezembro também teve uma variação importante com 22.992 a mais", disse a pesquisadora.

Cerca de 73,5% das mortes de 2020 ocorreram em hospital, 20,7% em domicílios e em 5,8% em outro local de ocorrência ou sem declaração.

Segundo o levantamento, todas as regiões tiveram alta significativa no número de óbitos. Os maiores aumentos foram no Norte (25,9%) e no Centro-Oeste (20,4%).

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(AB e GSP)**

MARCELLO CASAL JR

Tanto em percentual quanto em números absolutos, foi a maior alta desde 1984, aponta pesquisa

POLÍTICA

Ciro Gomes diz que Moro foi juiz incompetente

O ex-ministro e presidenciável Ciro Gomes (PDT) disse nesta quinta-feira (18) que o ex-juiz e ex-ministro Sergio Moro (Podemos) não tem vivência para ser candidato à Presidência da República e demonstrou ser um magistrado "incompetente" por, segundo ele, "garantir a impunidade" do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Em entrevista à CNN, Ciro questionou quais são as propostas do ex-juiz da Lava Jato e a compreensão que ele tem do "drama social brasileiro", citando o desemprego e inflação.

Moro se filiou ao Podemos na semana passada e, em entrevista ao programa Conversa com Bial, da TV Globo, disse se sentir preparado para assumir a liderança do projeto de governo.

Em junho deste ano, o STF declarou que Moro foi parcial ao julgar Lula no processo do tríplex do Guarujá (SP). No dia 8 de março, o ministro Edson Fachin anulou todas as condenações de Lula sentenciadas por Moro na Justiça Federal do Paraná. Com a decisão, o petista voltou a ser elegível e apto a se candidatar a presidente em 2022. O caso foi levado ao plenário do STF, no dia 15 de abril, e a declaração de incompetência de Moro foi confirmada por 8 votos a 3.

Para o pedetista, Moro "garantiu a impunidade" de Lula e de pessoas que integraram seu governo "porque trocou os pés pelas mãos e, ao invés de ser um juiz severo e equilibrado, foi um politiqueiro que usou a magistratura para sua ambição desmedida".

Uma pesquisa eleitoral da Genial Investimentos e Quaest Consultoria divulgada na semana passada apontou que Lula lidera a disputa para as eleições de 2022, seguido pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Já Moro apareceu em terceiro lugar, empatado com Ciro.

A matéria completa também pode ser lida na íntegra no site da *Gazeta*. **(FP)**

Não vacinados são maioria entre os internados por Covid

Grupo mais vulnerável é de pessoas com 49 anos de idade ou menos; dados reforçam a importância de se completar o ciclo vacinal

Dados da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro indicam que a maioria das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em que a causa é a Covid-19 são de pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto. Os mais acometidos são os adultos com 49 anos de idade ou menos.

Segundo a pasta, os dados reforçam ainda mais a importância de se completar o ciclo vacinal, além da dose de reforço. "Esses dados comprovam que quem recebe todos os imunizantes está mais protegido em relação aos não vacinados. O avanço na vacinação fez com que as internações hospitalares caíssem, levando a nossa taxa de ocupação para patamares bem baixos. A ocupação nas enfermarias está em 16,5%, e UTI, em 28,4%", disse, em nota, o secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe.

Ainda de acordo com o levantamento, na faixa etária de 49 anos de idade ou menos, 42,59% não foram vacinados; 39, 57% de forma parcial e 9,82% completaram o ciclo. Para quem tem idade entre 50 a 64 anos, 23,7% não se imunizaram; 27,81% receberam uma dose e 19, 01%, as duas. Já o grupo de idosos que mais recebeu a dose de reforço foi de 80 anos a 84 anos de idade, com uma cobertura de 95,1%, vindo depois do grupo de 70 anos a 74 anos de idade, com 55,4% de imunização contra a Covid-19.

O secretário estadual de Saúde ressaltou ainda a importância de a população receber a dose de reforço, disponível nos postos de saúde, e continuar mantendo as medidas de prevenção.

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Ainda de acordo com o levantamento na cidade, na faixa etária de 49 anos de idade ou menos, 42,59% não foram vacinados

"Até o momento, apenas 10,6% dos idosos com idade entre 60 e 64 anos receberam as doses de reforço no estado, conforme registros do Programa Nacional de Imunizações (PNI), e 31,9%, entre 65 e 69 anos. Coberturas que precisam aumentar para garantir imunidade completa. A pandemia ainda não acabou, por isso, é importante também que a população continue mantendo as medidas de prevenção", advertiu Chieppe. **(AB)**

Protestos contra golpe no Sudão acabam com 14 mortos

Ao menos 14 pessoas morreram e dezenas ficaram feridas, nesta quarta-feira (17), durante manifestações no Sudão contra a cúpula militar que liderou um golpe no final do mês passado. Segundo a agência de notícias Reuters, que cita médicos como fontes, as mortes foram decorrentes de ações das forças de segurança nas proximidades de Cartum, capital do país.

Os atos, em diversas cidades, tiveram a participação de milhares de sudaneses, que exigiam a libertação de todas as autoridades civis presas pelos militares e o julgamento dos responsáveis pelo golpe.

De acordo com testemunhas ouvidas pela Reuters, as forças de segurança atiraram contra os manifestantes e usaram gás lacrimogêneo para dispersar as multidões.

As mortes foram decorrentes de ações das forças de segurança nas proximidades da capital do país; nas ruas, os sudaneses carregavam fotos de pessoas mortas

Das 14 mortes, ao menos 7 teriam ocorrido em Bahri, cidade vizinha a Cartum.

"As forças golpistas usaram pesadamente balas de verdade em diferentes áreas da capital, e há dezenas de feridos por arma de fogo, alguns deles em estado grave", informou o Comitê Central de Médicos Sudaneses, grupo de profissionais alinhado a manifestantes.

O Partido do Congresso Sudanês, que integrava a coalizão militar e civil que sustentava o premiê deposto, Abdallah Hamdok, disse que um de seus líderes foi preso depois de policiais irem a sua casa.

Nas ruas, os sudaneses carregavam fotos de pessoas mortas em protestos anteriores, além da de Hamdok. O primeiro-ministro civil chegou a ser detido na tomada de poder e foi liberado e posto em prisão domiciliar um dia depois. "A legitimidade vem da rua, não dos canhões", dizia uma faixa.

Antes mesmo de darem início aos protestos desta quarta, os manifestantes encontraram grande contingente de policiais, que bloquearam estradas e cruzamentos. Pontes sobre o rio Nilo também foram fechadas. **(FP)**

Bolsonaro no PL: Valdemar reabre caminho para filiação

Em reunião com a presença de todos dirigentes estaduais do PL, Valdemar da Costa Neto articulou uma carta branca do partido para poder negociar com Jair Bolsonaro (sem partido) sua filiação à legenda.

Na prática, o encontro respalda o dirigente a rever acordos que estavam sendo feitos com partidos nos estados e reabre o caminho para a entrada do chefe do Executivo. Segundo relatos, o mandatário já teria sido avisado sobre a decisão do partido.

Bolsonaro chegou a anunciar que estava 99% fechado com o PL, mas depois a sua filiação, que ocorreria no próximo dia 22, foi adiada por divergências em palanques estaduais, em especial em São Paulo.

À coluna Painel, da Folha de S.Paulo Valdemar antecipou que terá de discutir o apoio do partido ao vice-governador Rodrigo Garcia (PSDB-SP), que quer entrar na disputa pelo Palácio dos Bandeirantes em 2022.

A pessoas próximas, o presidente do PL indicou que fará em São Paulo o que for necessário para que Bolsonaro entre no partido.

O apoio da sigla a Garcia, próximo do governador João Doria (PSDB-SP), é um dos principais entraves para a entrada do mandatário na sigla, conforme o próprio afirmou em Dubai.

O encontro dos dirigentes estaduais do PL ainda acontece na tarde desta quarta-feira, mas os senadores Wellington Fagundes (PL-MT) e Jorginho Mello (PL-SC) falaram antes do encerramento a jornalistas.

"O partido está dando ao presidente Valdemar carta branca para acertar com o presidente Bolsonaro todas as arestas e possibilidades que tenha em qualquer canto do Brasil", disse Mello, em frente à sede nacional do PL em Brasília.

Enquanto Mello afirmou categoricamente que o partido estará alinhado ao projeto de Bolsonaro em todos os Estados e que não fará coligação com partidos de esquerda, Fagundes foi menos incisivo.

O senador do Mato Grosso disse que "dificilmente" a sigla estará com partidos de esquerda, mas que cada região será analisada por Valdemar com Bolsonaro.

A matéria completa no site da *Gazeta*. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 427/2021
Processo Administrativo nº 146252/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE em Próprios Públicos, localizados conforme Relação de Locais (ANEXO V), exceto os serviços relativos à ILUMINAÇÃO PÚBLICA em Praças, Parques e Passarelas.

Valor Estimativo: R$ 8.863.474,30 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
Visita Técnica até o dia: 01 de dezembro de 2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de dezembro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de dezembro de 2021 a partir das 9 horas.

- Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
Aviso de Licitação - Edital 16 – Pregão 16/2021

O Município da Estância Climática de Analândia/SP, torna público para quem possa interessar, que no dia 30/11/2021, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 19/2021 na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em saúde, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, 18 de novembro de 2021. Paulo Henrique Franceschini - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 11364/2021: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estações de Trabalho Completa, contendo hardware, software e assistência técnica in loco, menor preço global, para a Secretaria M. de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 01/12/2021, as 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 8112/2021 e 11708/2021: Aquisição de Veículos tipo Sedan, Van/Furgão e Retroescavadeira, para a Secretaria M. de Administração e Finanças, Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria M. de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 01/12/2021, as 09h.

Os Editais na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 17 de Novembro de 2021.
Dr. Júlio Fernando Dias Galvão - Prefeito Municipal

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021. Edital de 17/11/2021**. OBJETO**: Calibração de equipamentos laboratoriais utilizados em análises de água e esgoto da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 14/12/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021. Edital de 17/11/2021**. OBJETO**: Contratação de empresa para a realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta e tratada (distribuída) p/ atendimento à Portaria GM/MS n° 888 de 04 de maio de 2021 e amostras de efluentes para atendimento do CONAMA 430 E 357 E Decreto 8468/76 por 12 meses. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 14/12/2021.

Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – Processo Licitatório: 169/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP.,conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi torna público o resultado do julgamento da habilitação e da classificação do certame licitatório. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: As empresas DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HP ENGENHARIA LTDA, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI – ME, COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP foram habilitadas e a empresa ALCIMES CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada. A empresa HP ENGENHARIA LTDA, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 342.071,14 (trezentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e quatorze centavos).

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – Processo Licitatório: 170/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL IJO - 347, CONTINUAÇÃO DA RUA ERILI OLIANI, CONTINUAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP., conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi torna público o resultado do julgamento da habilitação e da classificação do certame licitatório. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: As empresas CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI – ME, COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP E SIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP foram habilitadas. A empresa SIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 469.984,54 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

Itajobi, 18 de novembro de 2021.
SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal **/ KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA** - Setor de Licitações

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO nº 581/2021
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2021 às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO nº 589/2021
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2021, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de novembro de 2021.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 076/2021/PMES – Leilão Nº 001/2021. Objeto: Alienação (venda) de Bens Móveis, a terceiros interessados, o carro, ônibus, luminárias diversas, lâmpadas, reatores, poste de luz para iluminação pública equipamentos de escritório/informática inutilizados, eletrodomésticos em geral, móveis de dormitório, móveis de escritório escolar em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos, bens estes agrupados em lotes, com as suas características e especificações, com preços mínimos fixados, conforme relação descrita no anexo I do Edital. Tipo: Maior Lance por Lote ON - LINE. Data de abertura do leilão: 07/12/2021 às 14:00 horas. Data de fechamento do leilão: 14/12/2021 - Horário: 14:00 horas Endereço: www.moralesleiloes.com.br. O presente Edital está à disposição na sua íntegra, no site oficial da Prefeitura www.socorro.sp.gov.br a partir de 19/11/2021 e no site oficial do leiloeiro público oficial Sr. Anderson Morales JUCESP 379, www.moralesleiloes.com.br a partir de 02/12/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1026017-39.2018.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Felipe Augusto de Souza** (CPF: 225.546.778-08), e **Kamila Heloisa da Silva** (CPF: 427.521.658-03) que **Associação de Ensino Intelecto** lhe ajuizou uma **Ação de Cobrança**, objetivando receber a quantia de R$ 5.596,77 (julho/18) referente a locação da sala comercial nº 47, sito à Av. Emilio Ribas n. 1056 do Ed. Dubbai. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no **prazo de 15 dias (úteis), após os 20 supra, ofereça resposta**, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente afixado e publicado, na forma da lei.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **Concorrência Pública CP DGA 5/2021**, Processo: **01-P-843/2020**, do tipo maior oferta, destinada à **Permissão de uso do espaço físico situado à Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, a título precário, objetivando a exploração de comércio no ramo de alimentação – Lanchonete do COTIL – PFL/Limeira.**
Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **22/12/2021 às 9h30min. Data da abertura do Envelope "A": 22/12/2021 às 14h.** O Edital, na íntegra, está disponível no site **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 SRP– Processo nº 102/2021:

Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a Aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender mandados judiciais pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia **03 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de novembro de 2021 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 195-2021 - Pregão Eletrônico nº 130/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, visando realização do 49º Campeonato de Estadual de Futebol Masculino Sub-15, nos dias 10 a 18 de dezembro de 2021. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 196-2021 - Pregão Eletrônico nº 131/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com segurança não armada para realização do 49º Campeonato de Estadual de Futebol Masculino Sub-15, nos dias 10 a 18 de dezembro de 2021. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 14:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 197-2021 - Pregão Eletrônico nº 132/2021
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e máquina de algodão doce, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021, às 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 198-2021 - Pregão Eletrônico nº 133/2021
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a Banda Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021, às 14:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente.
Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Dispositivos de retorno em nível tipo Rotatória, na Avenida Adhemar Pereira de Barros, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato n° 0554922 - DV°:74 da Caixa Econômica Federal. **Entrega dos Envelopes:** 07/12/2021 às 09h30. **Abertura dos Envelopes:** 07/12/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site **www.olimpia.sp.gov.br**. Olímpia, 18 de novembro de 2021.
João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado ou consultado na Seção de Licitações, do prédio sede da Prefeitura Municipal de Taiaçu, situado na Rua Raul Maçone, 306, telefone (016) 3275-1101, no horário das 08h ás 17h, pelo site: **www.pmtaiacu.sp.gov.br**, ou nos e-mails: **licitacao@taiacu.sp.gov.br** e **auxiliarlicitacao@taiacu.sp.gov.br**, a seguinte licitação pública: **Pregão Presencial nº 28/2021, Processo nº 43/2021. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios). Data de abertura: 01/12/2021 às 09h. Taiaçu, 18 de novembro de 2021. MAURICIO LOFRANO GERALDO -Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº.009/2021-Registro de preços para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol (álcool etílico) e óleo diesel (S10).Recebimento da proposta: até às 09h00 do dia 03/12/2021.

O edital estará disponível www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a)Eng.ºLuis Fernando Massari-Secretário de Infraestrutura Municipal;(a)Edson Anibal de Aquino Guedes Filho-Secretário de Mobilidade Urbana;(a)Rossana Vasques-Presidente do IPMJ;(a) Guilherme A. de Campos Mendicelli-Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy-José Maria de Abreu;(a)Alexsandro Quadros da Rocha-Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/21 – Objeto: Aquisição de peru congelado, acondicionado em bolsa térmica, destinado aos servidores municipais desta Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. O encerramento dar-se-á em 01 de dezembro de 2021, às 09 horas. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11:00 às 16:00 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 088/2021**, objetivando a aquisição de lavadora de roupa e refrigerador, no dia 1º de dezembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
COMUNICADO

CRISTINA PICHOL, Presidente da COMUL, do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos da Tomada de Preços nº. 009/2021 – referente ao Processo Licitatório n. 101/2021, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL",** que encontrava designado para o dia 29/11/2021, às 09h30m, foi **ADIADO** "*sine die*", em virtude de adequação do edital.

Maracaí, em 18 de novembro de 2021.

Cristina Pichol
Presidente da COMUL

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

24 / Novembro 2021 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 60 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

26 / Novembro 2021 - Sexta 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 04 IMÓVEIS EM SP
02 IMÓVEIS EM SÃO PAULO • ITAQUAQUECETUBA • BAURU

25 / Novembro 2021 Quinta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKS
PNEUS • MOTORES E MUITO MAIS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:47 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
DECRETO Nº4111, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$885.810,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais) e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 28, Andar Intermediário, Morumbi - SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº CMIL-045/2021, do tipo Menor Preço - Processo nº CM-PRC-2021/00274, Oferta de Compra nº 510109000012021OC00479, objetivando a prestação de serviço não contínuo de taxi aereo para transporte não regular de passageiros, consoante ao detalhado no Anexo "I" do edital. **Data do início do prazo para o envio das propostas eletrônicas: 19/11/2021. Data e hora da abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 10:00 horas**. Demais informações encontram-se no sítio www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8660.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão nº 34/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos da frota. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 34/2021(pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos da frota. Cajuru/SP 18 de novembro de 2021. Álex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Pregão Presencial 40/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de construção. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no dia 08 de dezembro de 2021, até às 08h30min, iniciando a sua abertura às 09h00min.

Pregão Presencial 41/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanches e produtos de padaria. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no dia 03 de dezembro de 2021, até às 13h30min, iniciando a sua abertura às 14h00min.

Pregão Eletrônico 43/2021

Objeto: Aquisição de 02 refrigeradores para vacina e soro de uso humano. Data de abertura: 08 de dezembro de 2021 as 09h00m. Plataforma – comprasbr.
O edital completo e as demais informações relativas às licitações e outras orientações até mesmo às recomendações durantes as sessões para o enfrentamento da Covid – 19, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.
Cajuru, 17 de novembro de 2021. Alex Moretini - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA PISCINA MUNICIPAL, DURANTE A TEMPORADA E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/SP TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE PREGÃO PRESENCIAL 108/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021, QUE TEVE ABERTURA NO DIA 12/11/2021 AS 09H, FOI CARACTERIZADO LICITAÇÃO DESERTA, POR NÃO COMPARECER NA DATA DA SESSÃO NENHUM INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO DESTA FORMA MARCADA ABERTURA DE NOVA SESSÃO PARA O DIA 02/12/2021 AS 09H, LOCAL: SALA DE REUNIÕES, PAÇO MUNICIPAL, RUA BOM JESUS, Nº 738, CENTRO, NESTA CIDADE. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 02/12/2021 ATÉ ÀS 09H.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 087/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 19/11/2021 ÀS 14H00MIN DO DIA 01/12/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H30MIN DO DIA 01/12/2021 ÀS 09H40MIN DO DIA 02/12/2021. INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10H DO DIA 02/12/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021
Processo Administrativo nº 2654/2021
Objeto: "INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS NO BAIRRO ENGENHO VELHO".
Data da Sessão: 09/12/2021
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

CORDEIRÓPOLIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO
DIRETOR DE COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
PROCESSO Nº 114/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ – SP

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA".**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 07/12/2021 e o início da sessão para disputa de preços será dia 07/12/2021 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://189.56.99.34:5656/comprasedital/.
• Site para realização do pregão: http://189.56.99.34:5656/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 18 de novembro de 2021.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregãonº326/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00060900-21 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de óleo, azeite e margarina - **Recebimento das Propostas dos itens 01a06**: das 08h do dia 02/12/21 às 08h do dia 03/12/21 - **Abertura das Propostas dos itens01 a 06:** a partir das 08h do dia 03/12/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 03/12/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/11/21, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.
Campinas, 18 de novembro de 2021
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

DATA 1º LEILÃO 29/11/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 03/12/21 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular firmado em 27/06/2013, no qual figuram como fiduciantes **Suzanne de Castro Belo**, brasileira, solteira, bancária, CI nº MG-12.431.609, PCIID/MG e CPF nº 101.732.706-89, residente de São João Del Rei-MG e Tiago Almeida Borba, brasileiro, solteiro, bancário, CI nº 020.790.959-9, DETRAN/RJ e CPF nº 106.834.197-14, residente em Bom Jardim/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de novembro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 440.495,45 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, em Juiz de Fora/MG, Centro, situado na Rua Halfeld, 1.097, apartamento 301, Bloco "E" do Ed. Belo Horizonte, dependências, etc. e a respectiva fração ideal de terreno de 0,017219 do todo, que mede 25,20 ms de frente e por 60,00 ms de fundos, dividindo por um lado com o Edifício Gaucho, por outro com Carlos Cirimarco e fundos com o Conjunto Redentor. **Imóvel objeto da matrícula nº 390 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de dezembro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 236.728,42 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 27/11/2021 a partir das 11h00

Santander — ZUKERMAN LEILÕES

GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • IMÓVEIS RESIDENCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (até 56% abaixo da avaliação)

✓BAHIA ✓GOIÁS ✓MINAS GERAIS ✓PARANÁ ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SANTA CATARINA ✓SERGIPE ✓SÃO PAULO

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.530.064 em 16/11/2021.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS — Ford

LEILÃO APROX. 50 VEÍCULOS
ORIGINÁRIOS DA FROTA, MARKETING, E RECOMPRA

DIA 19 DE NOVEMBRO 2021 (SEXTA FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE-ROD RAPOSO TAVARES, KM 20 SÃO PAULO-SP

94TT41353LH400343 - 9BFZB65V2M8839385 - 8AFAR23L0MJ225393 - 9BFZB65V2L8814980 - 9BFZH54S4M8080408 - 8AFAR23L5LJ170051 - 9BFZB5S8L8814742 - 8AFAR23L8MJ209412 - 9BFZB55S5J8602622 - 9BFZB55S9J8657705 - 8AFAR23L40J226580 - 8AFAR23L9KJ087284 - 9BFZH54S4L8468530 - 2FMPK4APXLBA51547 - 9BFZH54S8M8086020 - 98FZB65V9M8839179 - 9BFYEB5J7HBL94670 - 94BF1543HHV052585 - 9BFZB55S9K8752895 - 9BFZH55L1K8290775 - 9BFZH54L1J8054448 - 8AFAR23N3EJ213404 - 8AFTZZFFCDJ050774 - 9BFZD55P1FB795089 - 9BFDZ55R4JB596953 - 9BFZH54L6J8033580 - 9BFZH55L6G8326791 - 8AFAR23N1FJ358152 - 9BFZB55P8F8510858 - 2FMPK4AP4KBB23759 - 2FMPK4K85JBB64648 - 3FADP4YJ5EM100994 - 9BFZD55P0EB666081 - 9BFZB55HOF8542003 - 9BFZD55P0EB692938 - 8AFAR23N1EJ155955 - 2FMPK4K81JBB64646 - 2FMPK4AP2KBB23758 - 3FA6P0D98GR269748 - 9BFZB55P8E8895840 - 8AFAR23J9DJ060264 - 8AFSZZFFCEJ227069 - 9BFZF54A8B8061175 - 9BFZD55P8EB666085 - 9BFZK53A6BB303123 - 9BFZK03A69B042217 - 9BFZD55P5EB691591 - 3FAHP0JA2BR169192 - WF0XXXTAFATS07587

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS — LEILÃO VEÍCULOS

DIA 19 DE NOVEMBRO 2021 (SEXTA FEIRA) ÀS 12H. PRESENCIAL E ONLINE-ROD RAPOSO TAVARES, KM 20 SÃO PAULO-SP

KMHF41HBDA238593 - KMHFH41HBFA362789

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

WWW.VONBRUSKY.COM.BR — RICARDO VON BRUSKY

GRANDE LEILÃO DE ARTE

Exposição de 13 a 21 de novembro de 2021 | Local: Rua Estados Unidos, 336 - Jd. América - SP. Leilão: 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro Às 20:00 horas (Novo horário). Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - Jucesp 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0025683-36.2017.8.26.0554. Executados: FÁBIO MOTA e IRENE BALAN - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto nº 44 com 46,411m² em Vila Palmares - Santo André. Rua Pederneiras, nº 235, Santo André/SP. Descrição completa na Matrícula nº 99.176 do 01ª CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 254.362,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 127.181,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/12/2021 às 15h10min, e termina em 13/12/2021 às 15h10min; 2ª Praça começa em 13/12/2021 às 15h11min, e termina em 26/01/2022 às 15h10min.** Ficam os requerido(s) FÁBIO MOTA e IRENE BALAN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em) o credor TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/09/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

O Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **08 de Dezembro de 2021 a partir das 14 horas e 00 minutos** pelos sites www.sold.com.br e www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através dos portais www.sold.com.br e www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Imóveis ocupados por terceiros. Desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse por conta e risco do arrematante nos termos do item 17.7 do Edital.** Imóveis a serem leiloados: **LOTE 1:** Apto c/ 69 m² - Av Papa Joao Paulo I, n° 7517 - apto 44B - Jardim Fatima - Guarulhos/SP - CEP: 07177-025. **Valor Mínimo de Venda** R$ 169.000,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 29/11/2021 às 09h10/2º Público Leilão: 30/11/2021 às 13h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ n° 25.235.009/0001-02, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, datado de 06/Nov/2019, o seguinte imóvel em lote único: Escritório nº 117, localizado no 1º pavimento do empreendimento denominado Edifício Offices Nações Unidas, situado na Rua Benedito Fernandes, nº 545, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 40,57m² e a área comum total de 37,00m², perfazendo a área total de 77,57m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,004201559. Matrícula: 421.238 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 087.079.0103-8. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 323.563,17 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 351.964,87 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica a **Fiduciante Yuli Gabriela Sousa Silva,** RG nº 43.694.009-7-SSP/SP e CPF nº 402.986.778-22, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 29/11/2021 às 09h00/2º Público Leilão: 30/11/2021 às 13h40

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ n° 25.235.009/0001-02, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos da escritura de compra e venda, datado em 23/11/2018, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 1907, localizado no 19º pavimento da Torre 1 do Condomínio Urban Resort, situado na Praça Júlio Mesquita, n 97, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 42,000m², a área comum de 38,558m², constituída de 31,580m² de área comum coberta e 6,978m² de área comum descoberta, com direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem, indeterminada, independente de tamanho, podendo ser coberta e descoberta, sujeita ao uso de manobrista e localizada indistintamente em qualquer dos subsolos, térreo ou pavimento garagem, totalizando a área de 80,558m², correspondendo a fração ideal de 0,254636 no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio. Matrícula: 102.761 do 5º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 007.063.0896-4. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 647.063,53 (seiscentos e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 692.861,74 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica o **Fiduciante Thiago da Silva Gonçalves,** RG nº 34.662.438-1-SSP/SP e CPF nº 343.272.878-65, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 29/11/2021 às 09h30/2º Público Leilão: 30/11/2021 às 13h50

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ n° 25.235.009/0001-02, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos da escritura de compra e venda, datado em 30/01/2019 e ata retificativa, datado de 21/05/2019, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 1509, localizado no 12º pavimento do Condomínio Edifício Helbor Trend Higienópolis, situado na Rua Santa Isabel, nº 272, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 39,810m², a área de uso comum de 32,180m², aí já incluída o direito de 01 (uma) vaga de automóvel indeterminada de passei na garagem coletiva do edifício, sujeito a colocação por manobrista, perfazendo a área total construída de 71,990m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,38903%. Matrícula: 103.157 do 5º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 007.048.0466-2. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ R$ 710.921,47 (setecentos e dez mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 757.799,92 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica os **Fiduciantes Ademir Machado Dos Santos,** RG nº 3.869.618-3-SSP/SP e CPF nº 014.811.545-40 e **Maria De Fátima Dos Santos,** RG nº 18.966.390-SSP/SP e CPF nº 082.369.148-95, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

A FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 13.673.855/0001-25, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **13 de Dezembro de 2021 a partir das 14 horas e 00 minutos** pelos sites www.sold.com.br e www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através dos portais www.sold.com.br e www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Imóveis ocupados por terceiros. Desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse por conta e risco do arrematante nos termos do item 34 do Edital.** Imóveis a serem leiloados: **LOTE 1:** Casa c/ 250 m² - Rua Arão Réis, 43 - Jardim São Cristóvão, São Paulo/SP - CEP: 03930-000. **Valor Mínimo de Venda** R$ 328.395,78.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP

LEILÃO DE IMÓVEL
Online

Data do Leilão: 25/11/2021 a partir das 16h00 — IMÓVEL DESOCUPADO — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - BRASÍLIA/DF - ASA SUL
Casa residencial, situada no endereço SHI/SUL QI – 09, Conjunto 09, Lote 02. Área construída: 833,27m², Área do terreno: 776,00m². Matrícula nº 11.394 do 1º RI local. Obs.: Desocupada. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 6.000.000,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL
Online

Data do Leilão: 13/12/2021 a partir das 15h00 — IMÓVEL DESOCUPADO — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - BARUERI/SP - ALPHAVILLE
Prédio Comercial, situado na Calçada das Primaveras, nº 10, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Bairro Alphaville. Área construída: 313,11m², Área do terreno: 176,27m². Matrícula nº 25.461 do RI local. Obs.: (i) Imóvel possui domínio útil, por aforamento da União Federal; e (ii) Imóvel locado, locações descriminadas a seguir: Térreo: locado pelo valor de R$ 1.200,00 mensais, contrato vigendo de 10/10/2020 a 09/10/2023; Mezanino: locado pelo valor de R$ 500,00 mensais, contrato vigendo por prazo indeterminado; Sala 01: locada pelo valor de R$ 800,00 mensais, contrato vigendo por prazo indeterminado; Sala 02: locado pelo valor de R$ 1.000,00 mensais, contrato vigendo por prazo indeterminado; Sala 03: locada pelo valor de R$ 1.000,00 mensais, contrato vigendo de 10/06/2020 a 09/06/2022. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 1.500.000,00. **Lance Mínimo: R$ 1.500.000,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 19/11/21 às 10h00.
286 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX - LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 24049573-NOR, 33212179-NOR, 36098015-NOR, 4C417610-NOR, 4G148434-NOR, 4R407999-NOR, 53155651-NOR, 54637727-REC, 5A712124-NOR, 5R029453-NOR, 5Z109948-NOR, 68633888-NOR, 6B179981-REC, 6G009050-NOR, 6R846230-NOR, 72859807-NOR, 72971761-NOR, 74071012-NOR, 78055457-NOR, 78655806-NOR, 7B028510-NOR, 7B533084-NOR, 7C114376-NOR, 7J025898-REC, 7M077344-REC, 7P060132-NOR, 86123450-REC, 87073301-NOR, 8B063927-NOR, 8B124041-NOR, 8B263459-NOR, 8B281308-NOR, 8G267084-NOR, 8G532534-NOR, 8J910369-NOR, 8L619597-NOR, 8M307265-NOR, 8R124115-NOR, 8R133239-NOR, 8R208623-NOR, 8T221236-NOR, 8U791192-NOR, 8Z106425-NOR, 8Z200269-NOR, 8Z216318-NOR, 8Z271073-REC, 91048569-NOR, 94143133-NOR, 95044167-NOR, 9A318770-NOR, 9B020212-NOR, 9B025657-NOR, 9B038013-REM, 9B239261-NOR, 9C140372-NOR, 9C140507-NOR, 9G232834-REC, 9H144226-NOR, 9J234985-NOR, 9J236637-NOR, 9M002952-NOR, 9M326593-NOR, 9P013361-REM, 9P060842-NOR, 9P117046-NOR, 9R159201-NOR, 9T109742-NOR, A2153494-NOR, A4105303-NOR, A7174679-NOR, A8866827-NOR, AB166579-NOR, AB200096-NOR, AB528224-NOR, AC127435-NOR, AG531142-REC, AP099800-REC, AR039393-REC, AR141043-NOR, AT101676-NOR, AT142920-NOR, AZ111460-NOR, AZ204338-NOR, AZ210972-NOR, B0020803-NOR, B1122838-REC, B4103459-NOR, B5143014-NOR, B6459619-REM, B8892172-NOR, BA512817-NOR, BA743126-NOR, BA846272-NOR, BB012527-NOR, BB251871-NOR, BB330500-NOR, BB332697-REC, BB582439-NOR, BC201487-NOR, BC205497-NOR, BC480692-NOR, BD648280-NOR, BG543063-NOR, BG555321-NOR, BO124454-NOR, BR000289-NOR, BS025239-NOR, BT425248-NOR, BU303139-NOR, BWH93086-NOR, BZ202097-NOR, BZ206294-NOR, C1199054-NOR, C4720629-NOR, C6300937-NOR, C8320889-NOR, CA003432-NOR, CA042029-NOR, CB514487-NOR, CB530941-NOR, CB544916-NOR, CC101391-NOR, CC186160-NOR, CC190993-NOR, CC245943-NOR, CF059013-NOR, CJ490003-NOR, CJ880967-NOR, CL971851-AVA, CP016843-NOR, CR006090-NOR, CR043280-NOR, CT025063-NOR, CTD17789-NOR, CU360536-NOR, CVN93493-NOR, CZ213608-NOR, D1554053-NOR, D4603287-NOR, D5848841-NOR, D8443457-NOR, D8776147-NOR, DB012536-NOR, DB057158-NOR, DG502853-NOR, DJ086454-NOR, DJ097630-NOR, DJ393499-NOR, DJ649592-NOR, DP163170-NOR, DR107767-NOR, DR109773-NOR, DR201404-NOR, DR405127-NOR, DS599824-NOR, DU059997-NOR, DU070432-NOR, E4000282-NOR, E8029169-AVA, E8084261-NOR, E8091533-NOR, E8107112-NOR, E8561911-REM, EA015187-NOR, EB302702-NOR, EB315459-NOR, EB569887-NOR, EB657665-NOR, EB699677-NOR, EB706989-NOR, ECD83767-NOR, EG167126-NOR, EJ347861-NOR, EJ505581-NOR, EK392066-NOR, EK404999-NOR, EL220348-NOR, EL720213-NOR, EM641148-NOR, EP012601-NOR, EP204462-NOR, EP236895-REM, ER024909-NOR, ET130770-NOR, EW083049-NOR, EY213539-NOR, EZ140054-NOR, F0035172-NOR, F8140567-NOR, F8257960-NOR, F9021450-NOR, FB100879-NOR, FB227911-REM, FC419896-NOR, FC693593-NOR, FJ791261-NOR, FP450580-NOR, FR069286-NOR, FZ104665-NOR, G1005133-NOR, G4001650-NOR, G4010613-REM, GB003115-NOR, GB021305-NOR, GB087066-NOR, GCF17602-NOR, GG221540-NOR, GJ347666-NOR, GK039978-NOR, GL189192-NOR, GP528953-NOR, GR113031-NOR, GT200273-AVA, GT535191-NOR, GZ160168-NOR, GZ218747-NOR, H0007933-NOR, H4A34475-NOR, HF219853-NOR, HJ465039-REM, HJ582502-NOR, HKH15579-NOR, HKH33960-REC, HM000332-NOR, HN900394-NOR, HP620639-NOR, HR208579-NOR, HR619533-NOR, HZ228881-NOR, J0010467-NOR, J0016401-NOR, J2058117-NOR, JB115327-NOR, JB242634-NOR, JB515091-NOR, JB515541-NOR, JCH03714-NOR, JKH94515-NOR, JM202008-NOR, JP077529-NOR, JR207588-NOR, JY554689-NOR, JZ104725-REM, JZ108771-NOR, JZ123822-NOR, K0002725-NOR, K3372200-NOR, K8223468-NOR, K8736034-NOR, KA022612-NOR, KAE78842-NOR, KB007803-NOR, KG431650-NOR, KKC52018-REM, KKJ35361-REM, KL760231-NOR, KP975380-NOR, KP999417-NOR, KR005660-NOR, KU023422-REM, KY592588-REM, KZ109322-REC, KZ216702-NOR, KZM52591-NOR, L0027377-NOR, L4A86181-NOR, L4A90208-NOR, LG117948-REM, LH022443-NOR, LJ064436-NOR, LJ897631-NOR, LK136666-NOR, LK265052-NOR, LKK18252-NOR, M0891908-NOR, MB130010-NOR, MK002154-NOR, MK211723-REM, MM100429-NOR, MMAF7289-NOR, MP005038-NOR, MR201786-NOR, NR101047-NOR, WJ003159-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

PIB Invest Company S/A
CNPJ 44.212.501/0001-07

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 18 de outubro de 2021

Data: 18 de outubro de 2021. **Local:** Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 08º andar, conjunto 81, CV 10470, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.532-060. **Subscritores: Priscila Santos Farias,** brasileira, solteira, nascida em 02/01/1971, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.564.077-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 142.991.238-32, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua José Correia Lima, nº 115, apartamento 24, bloco B 29, Jardim Felicidade, CEP 05.143-320; e **Claudio Pons Neto,** brasileiro, solteiro, nascido em 16/05/1994, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.401.655 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 419.598.248-05, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 222, Pauliceia, CEP 09.651-000. **Presença:** Iniciados os trabalhos verificou-se a presença dos subscritores representando a **totalidade** do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa do mesmo conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora: Priscila Santos Farias**, acima qualificada, atuando como **Presidente;** e **Claudio Pons Neto**, acima qualificado, atuando como **Secretário. Ordem do Dia:** I) Finalidade da Assembleia; II) Subscrição de ações; III) Aprovação do Estatuto Social; IV) Eleição da Diretoria; V) Posse da Diretoria; VI) Conselho Fiscal; VII) Assuntos Gerais e Administrativos. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item **"I"** da Ordem do Dia: A Senhora Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item **"II"** da Ordem do Dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **"Boletim de Subscrição"** a que alude o artigo 85, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, onde descriminou-se que o capital social desta sociedade será constituído no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato através de depósito no Banco do Brasil S/A, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme artigo 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o **"Boletim de Subscrição",** que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Anexo I). Item **"III"** da Ordem do Dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, a Senhora Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo II deste instrumento. Item **"IV"** da Ordem do Dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretora Presidente: Priscila Santos Farias,** brasileira, nascida em 02/01/1971, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.564.077-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 142.991.238-32, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua José Correia Lima, nº 115, apartamento 24, bloco B 29, Jardim Felicidade, CEP 05.143-320; e **Diretor Vice-Presidente: Claudio Pons Neto,** brasileiro, nascido em 16/05/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.401.655 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 419.598.248-05, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 222, Pauliceia, CEP 09.651-000. Item **"V"** da Ordem do Dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data aos membros eleitos da Administração, que assinam em conjunto esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse,** confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item **"VI"** da Ordem do Dia: Quanto ao funcionamento do **Conselho Fiscal,** dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou pela sua não instalação. Item **"VII"** da Ordem do Dia: A Assembleia fixou os honorários/remuneração mensais dos membros da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por seus subscritores e diretores eleitos. São Paulo (SP), 18 de outubro de 2021. **Priscila Santos Farias** - Presidente; **Claudio Pons Neto** - Vice-Presidente. **Subscritores: Priscila Santos Farias; Claudio Pons Neto. Visto do Advogado: Dr. Flavio Rocchi Junior** - OAB/SP nº 249.767. **JUCESP/NIRE S/A** 35300580231 em 11/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Family Property Administração de Bens S/A
CNPJ 44.141.087/0001-92

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 28 de Abril de 2021

Data: 28 de abril de 2021. **Local:** Avenida Paulista, nº 2.028, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-200. **Subscritores: Carlos Sampaio Santiago,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.628.091 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.942.128-93, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Daniel Norcombe, nº 51, Jardim Gianetti, CEP 08.430-220; e **Diva Pais,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.113.741-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 324.245.598-30, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Daniel Norcombe, nº 51, Jardim Gianetti, CEP 08.430-220. **Presença:** Iniciados os trabalhos verificou-se a presença dos subscritores representando a **totalidade** do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa do mesmo conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora: Carlos Sampaio Santiago,** acima qualificado, neste ato atuando como presidente; e **Diva Pais,** acima qualificada, neste ato atuando como secretária. **Ordem do Dia:** I) Finalidade da Assembleia; II) Subscrição de ações; III) Aprovação do Estatuto Social; IV) Eleição da Diretoria; V) Posse da Diretoria; VI) Conselho Fiscal; VII) Assuntos Gerais e Administrativos. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item **"I"** da Ordem do Dia: O Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item **"II"** da Ordem do Dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **"Boletim de Subscrição"** a que alude o artigo 85, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, onde descriminou-se que o capital social desta sociedade será constituído no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato através de depósito no Banco do Brasil S/A, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme artigo 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o **"Boletim de Subscrição",** que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Anexo I). Item **"III"** da Ordem do Dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, o Senhor Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo II deste instrumento. Item **"IV"** da Ordem do Dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente Carlos Sampaio Santiago,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.628.091 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.942.128-93, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Daniel Norcombe, nº 51, Jardim Gianetti, CEP 08.430-220; e **Diretora Vice-Presidente Diva Pais,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.113.741-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 324.245.598-30, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Daniel Norcombe, nº 51, Jardim Gianetti, CEP 08.430-220. Item **"V"** da Ordem do Dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data aos membros eleitos da Administração, que assinam em conjunto esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item **"VI"** da Ordem do Dia: Quanto ao funcionamento do **Conselho Fiscal,** dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou pela sua não instalação. Item **"VII"** da Ordem do Dia: A Assembleia fixou os honorários/remuneração mensais dos membros da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por seus subscritores e diretores eleitos. São Paulo (SP), 28 de abril de 2021. **Carlos Sampaio Santiago -** Presidente; **Diva Pais -** Vice-Presidente. **Subscritores: Carlos Sampaio Santiago; Diva Pais. Visto do Advogado: Dr. Flavio Rocchi Junior -** OAB/SP nº 249.767. **JUCESP/NIRE S/A** 35300579992 em 05/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eólica Serra das Vacas Participações S.A. - CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42 - NIRE 35300516095

Extrato da Ata da AGE Realizada em 23/6/21. Aos 23/6/21, às 8h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato; Secretário: Carlos Andre Arato Bergamo. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar o aumento do capital social dos atuais R$ 232.213.796,00, para R$ 232.334.799,00, mediante a emissão de 121.003 novas ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i)** 115.742 ações subscritas e integralizadas pela sócia Engeform Participações Ltda.; **(ii)** 3.080 ações subscritas e integralizadas pelo sócio Gilberto Lourenço Feldman; **(iii)** 1.212 ações subscritas e integralizadas pelo sócio Carlos André Arato Bergamo; e, **(iv)** 969 ações subscritas e integralizadas pelo sócio Fernando Bontorim Amato. **2.** Em razão do aumento de capital, o Artigo 5º, Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade passa a contar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 232.334.799,00, dividido em 232.334.799 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio:** Engeform Participações Ltda., **Ações:** 222.237.560, **Valor:** R$ 222.237.560, **%:** 95,654%; **Sócio:** Gilberto Lourenço Feldman, **Ações:** 5.911.983, **Valor:** R$ 5.911.983, **%:** 2,545%; **Sócio:** Carlos André Arato Bergamo, **Ações:** 2.326.575, **Valor:** R$ 2.326.575, **%:** 1,001%; **Sócio:** Fernando Bontorim Amato, **Ações:** 1.858.681, **Valor:** R$ 1.858.681, **%:** 0,800%; **Total: Ações: 232.334.799, Valor: R$ 232.334.799, %: 100%. §1º -** Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º -** A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. **§3º -** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **§4º -** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **§5º -** A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas ("Acionista Inadimplente"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% ao mês pro rata die e multa de 2% sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à sua data ou o prazo de integralização. O preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição." Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. Nada mais, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. JUCESP nº 508.080/21-6 em 20/10/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000773-03.2020.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, **Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANTONIO APARECIDO PINHEIRO** (RG.20.284.936, CPF. nº 138.041.078-93), que expedido nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, em desfavor de **FARMANOSSA ATIBAIA LTDA, ajuizado por PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA)**, foi determinado à citação do sócio em lugar ignorado, para que, em 15 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, manifeste-se sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Atibaia, 11 de novembro de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:54 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

KaBuM Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/ME nº 05.570.714/0001-59

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2.016	2.015
Caixa e equivalentes de caixa	3.582	1.653
Contas a receber	3.224	1.575
Estoques	76.831	56.883
Impostos a recuperar	7.492	15.650
Outros créditos	4.777	212
Total do ativo circulante	**95.906**	**75.973**
Mútuos a receber	65.975	65.975
Ativo fiscal diferido	397	397
Outros créditos	36	797
Total do ativo realizável a longo prazo	**66.408**	**67.169**
Investimentos	-	275
Imobilizado	4.681	4.002
Intangível	353	285
Total do ativo não circulante	**71.442**	**71.731**
Total do ativo	**167.348**	**147.704**

Passivo	2.016	2.015
Empréstimos e financiamentos	30.626	67.030
Fornecedores	34.258	16.778
Impostos e contribuições a recolher	8.036	6.337
Obrigações trabalhistas	1.369	1.013
Dividendos a pagar	-	159
Outras obrigações	2.398	110
Total do passivo circulante	**76.687**	**91.427**
Empréstimos e financiamentos	36.519	127
Impostos e contribuições a recolher	6.498	7.073
Provisão para processos judiciais	439	318
Outras provisões	201	-
Total do passivo não circulante	**43.657**	**7.518**
Patrimônio líquido		
Capital social	2.000	52
Reservas legal	169	10
Reservas de lucros	44.835	48.697
Total do patrimônio líquido	**47.004**	**48.759**
Total do passivo	**120.344**	**98.945**
Total do passivo e patrimônio líquido	**167.348**	**147.704**

As demonstrações financeiras completas, contendo balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio, fluxos de caixa e notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Diretores: Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos **Contador:** Rafael Mota Martins - CRC 1SP 312910-O

KaBuM Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/ME nº 05.570.714/0001-59

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2.017	2.016
Caixa e equivalentes de caixa	7.003	3.582
Contas a receber	9.221	3.224
Estoques	98.901	76.831
Impostos a recuperar	5.977	7.492
Outros créditos	5.995	4.777
Total do ativo circulante	**127.097**	**95.906**
Mútuos a receber	3.024	65.975
Ativo fiscal diferido	103	397
Outros créditos	460	36
Total do ativo realizável a longo prazo	**3.587**	**66.408**
Imobilizado	5.284	4.681
Intangível	441	353
Total do ativo não circulante	**9.312**	**71.442**
Total do ativo	**136.409**	**167.348**

Passivo	2.017	2.016
Empréstimos e financiamentos	42.009	30.626
Fornecedores	46.938	34.258
Impostos e contribuições a recolher	9.874	8.036
Obrigações trabalhistas	1.903	1.369
Outras obrigações	413	2.398
Total do passivo circulante	**101.137**	**76.687**
Empréstimos e financiamentos	20.733	36.519
Impostos e contribuições a recolher	12.680	6.498
Provisão para processos judiciais	470	439
Outras obrigações	231	201
Total do passivo não circulante	**34.114**	**43.657**
Patrimônio líquido	**1.158**	**47.004**
Capital social	2.000	2.000
Reserva de Capital	-	62.952
Prejuizo acumulado	(842)	(17.948)
Total do passivo	**135.251**	**120.344**
Total do passivo e patrimônio líquido	**136.409**	**167.348**

As demonstrações financeiras completas, contendo balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio, fluxos de caixa e notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Diretores: Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos
Contador: Rafael Mota Martins - CRC 1SP 312910-O

KaBuM Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/ME nº 05.570.714/0001-59

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	2.065	7.003
Contas a receber	28.953	9.221
Estoques	115.963	98.901
Impostos a recuperar	17.400	5.977
Outros créditos	5.541	5.995
Total do ativo circulante	**169.922**	**127.097**
Mútuos a receber	391	3.024
Ativo fiscal diferido	-	103
Outros créditos	1.733	460
Investimentos	10	-
Imobilizado	5.094	5.284
Intangível	439	441
Total do ativo não circulante	**7.667**	**9.312**
Total do ativo	**177.589**	**136.409**

Passivo	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	49.390	42.009
Fornecedores	68.046	46.938
Impostos e contribuições a recolher	7.552	9.874
Obrigações trabalhistas	1.911	1.903
Outras obrigações	6.001	413
Total do passivo circulante	**132.900**	**101.137**
Empréstimos e financiamentos	5.243	20.733
Impostos e contribuições a recolher	10.968	12.680
Provisão para processos judiciais	694	470
Outras Obrigações	93	231
Total do passivo não circulante	**16.998**	**34.114**
Patrimônio líquido	**27.691**	**1.158**
Capital social	2.000	2.000
Reserva de capital	10	-
Reserva de incentivo fiscal	25.681	-
Prejuizos acumulados	-	-842
Total do passivo	**149.898**	**135.251**
Total do passivo e patrimônio líquido	**177.589**	**136.409**

As demonstrações financeiras completas, contendo balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio, fluxos de caixa e notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Diretores: Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos **Contador:** Rafael Mota Martins - CRC 1SP 312910-O

KaBuM Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/ME nº 05.570.714/0001-59

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	381.802	1.411
Contas a receber	133.018	6.234
Estoques	526.519	260.796
Impostos a recuperar	36.807	14.566
Imposto de renda e contribuição social	2.658	-
Outros créditos	37.799	6.713
Total do ativo circulante	**1.118.603**	**289.720**
Mútuos a receber	552	974
Impostos a recuperar	38.144	33.134
Imposto de renda e contribuição social	4.066	17.549
Outros créditos	2.626	516
Total do realizável a longo prazo	**45.388**	**52.173**
Ativo de direito de uso	10.240	9.189
Imobilizado	8.574	5.767
Intangível	1.590	515
Total do ativo não circulante	**65.792**	**67.644**
Total do ativo	**1.184.395**	**357.364**

Passivo	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	562.216	112.392
Passivo de arrendamento	4.680	3.697
Fornecedores	238.656	95.708
Impostos e contribuições a recolher	10.403	10.301
Obrigações trabalhistas	7.045	3.684
Outras obrigações	45.569	24.300
Total do passivo circulante	**868.569**	**250.082**
Empréstimos e financiamentos	74.573	414
Passivo de arrendamento	4.850	5.185
Impostos e contribuições a recolher	4.311	4.855
Provisão para processos judiciais	375	5.480
Provisão para perdas em investidas	555	670
Total do passivo não circulante	**84.664**	**16.604**
Patrimônio líquido	**231.162**	**90.678**
Capital social	2.000	2.000
Reserva de capital	10	10
Reserva de incentivo fiscal	229.152	88.668
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.184.395**	**357.364**

As demonstrações financeiras completas, contendo balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio, fluxos de caixa e notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Diretores: Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos
Contador: Rafael Mota Martins - CRC 1SP 312910-O

KaBuM Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/ME nº 05.570.714/0001-59

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	1.411	2.065
Contas a receber	6.234	28.953
Estoques	260.796	115.963
Impostos a recuperar	14.566	17.400
Outros créditos	6.713	5.541
Total do ativo circulante	**289.720**	**169.922**
Mútuos a receber	974	391
Impostos a recuperar	50.683	-
Outros créditos	516	1.733
Ativo de direito de uso	9.189	-
Investimentos	-	10
Imobilizado	5.767	5.094
Intangível	515	439
Total do ativo não circulante	**67.644**	**7.667**
Total do ativo	**357.364**	**177.589**

Passivo	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	112.392	49.390
Fornecedores	95.708	68.046
Impostos e contribuições a recolher	10.301	7.552
Obrigações trabalhistas	3.684	1.911
Outras obrigações	24.300	6.094
Passivo de Arrendamento	3.697	-
Total do passivo circulante	**250.082**	**132.993**
Empréstimos e financiamentos	414	5.243
Impostos e contribuições a recolher	4.855	10.968
Provisão para processos judiciais	5.480	694
Provisão para perdas em investidas	670	-
Passivo de Arrendamento	5.185	-
Total do passivo não circulante	**16.604**	**16.905**
Patrimônio líquido		
Capital social	2.000	2.000
Reserva de capital	10	10
Reserva de incentivo fiscal	88.668	25.681
Total do patrimônio líquido	**90.678**	**27.691**
Total do passivo	**266.686**	**149.898**
Total do passivo e patrimônio líquido	**357.364**	**177.589**

As demonstrações financeiras completas, contendo balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio, fluxos de caixa e notas explicativas encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Diretores: Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos **Contador:** Rafael Mota Martins - CRC 1SP 312910-O

3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031158-04.2013.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flávio Santos Vilarino, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.722.670 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 951.485.588-49 e Ivone da Silva Vilarino, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.090.971 - SSP/SP e inscrita no CPF/ MF nº 011.940.418-41, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab-SP, lhes foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual com Pedido de Antecipação de Tutela Cumulada Com Perdas e Danos, pelo procedimento Ordinário, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Dante Alderigo, 258, apto. 23-C, o qual integra o Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII São Paulo/SP; porque os réus, violando o contrato, abandonaram o imóvel, frustando a finalidade social e assistencial que o financiamento objetiva, bem como se encontram em débito com o pagamento das parcelas vencidas. Foi requerida a confirmação da tutela antecipada para rescisão do contrato e a perda das prestação pagas, como compensação pela utilização do imóvel e pelo desgaste e desvalorização por seu uso, custas e demais cominações de direito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, contestem a presente ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006327-08.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **TAWANY TEIXEIRA DOS SANTOS**, Brasileira, RG 477314168, CPF 429.613.248-23, mãe LILIAN KEYTH TEIXEIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 27/07/1995, com endereço à Rua Ernesto Cerreti, 89, casa 02, Cidade Tiradentes, CEP 08470-220, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DOSUL EDUCACIONAL S/A**. CNPJ,62.984.091/0001-02, sediada na Rua Cesário Galeno,nº432 a 448 – Tatuapé – CEP.03071-000 – São Paulo – SP,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que,no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.250,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, torna púbico a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO LAVVI WONDER IPIRANGA (REF. 1)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h00 do dia 02/12/2021, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: BRASTEMP ATIVE MOD. BRO80AKANA70., LM. R$ 800,00, LT. 2: RETIRADA ÀS 10HS -PEDRA, 02 TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 06 PORTAS (MED. APROX. 380x92x63), ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 10 PORTAS (MED. APROX. 380x65x63) E ARMÁRIO LATERAL CONTENDO PORTA E PRATELEIRAS (MED. APROX. 145x75x60). , LM. R$ 1000,00, LT. 3: TÁBUA, BANDEJA, 02 MINI VASOS E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 4: 02 POTES E 03 VASOS. , LM. R$ 50,00, LT. 5: 06 COPOS. , LM. R$ 20,00, LT. 6: 06 TAÇAS. , LM. R$ 40,00, LT. 7: 04 PRATOS, 04 XÍCARAS E 01 FLOREIRA. , LM. R$ 30,00, LT. 8: BANQUETA. , LM. R$ 80,00, LT. 9: BANQUETA. , LM. R$ 80,00, LT. 10: RETIRADA ÀS 10HS -BANCADA LATERAL MED. APROX. 140x91x35. , LM. R$ 100,00, LT. 13: 02 SOUSPLAT, 02 PRATOS, 02 XÍCARAS, 02 PIRES, 02 COLHERES, 02 GUARDANAPOS E 02 PORTA GUARDANAPOS. , LM. R$ 50,00, LT. 15: VASO E POTE . , LM. R$ 30,00, LT. 16: 02 POTES E 02 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 17: 04 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 18: 03 POTES E 02 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 19: 02 CESTOS E 05 TOALHAS. , LM. R$ 20,00, LT. 20: QUADRO MED. APROX. 90x136. , LM. R$ 80,00, LT. 21: TV SAMSUNG MOD. NÃO IDENTIFICADO MED. APROX. 123x70, sem garantia de controle. , LM. R$ 400,00, LT. 22: VASO E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 23: VASO. , LM. R$ 40,00, LT. 24: VASO. , LM. R$ 40,00, LT. 25: 02 LIVROS CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00, LT. 26: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 27: VASO E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 20,00, LT. 28: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 50,00, LT. 29: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 30: MESA LATERAL COM TAMPA EM PEDRA DIÂM. APROX. 30x56. , LM. R$ 120,00, LT. 31: SOFÁ CONTENDO 06 ALMOFADAS SOLTAS MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 500,00, LT. 32: 04 ALMOFADAS. , LM. R$ 30,00, LT. 33: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00, LT. 34: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 40,00, LT. 35: 04 ALMOFADAS. , LM. R$ 30,00, LT. 36: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 41x64. , LM. R$ 120,00, LT. 37: 02 LIVROS. , LM. R$ 30,00, LT. 38: MESA DE CENTRO DIÂM. APROX. 110x33. , LM. R$ 180,00, LT. 39: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 40: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 80,00, LT. 41: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 60,00, LT. 42: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 43: 02 LIVROS. , LM. R$ 20,00, LT. 44: MESA LATERAL MED. APROX. 50x64x38. , LM. R$ 60,00, LT. 45: ITEM DE DECORAÇÃO E LIVRO. , LM. R$ 20,00, LT. 46: SOFÁ CURVADO MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (ALMOFADAS NÃO INCLUSA). , LM. R$ 300,00, LT. 47: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 30,00, LT. 48: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 30,00, LT. 49: TAPETE MED. APROX. 630x278. , LM. R$ 300,00, LT. 50: 08 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 250,00, LT. 54: GRELHA. , LM. R$ 80,00, LT. 55: TÁBUA, 02 POTES, ROLO E GARRAFA PARA AZEITE. , LM. R$ 40,00, LT. 56: 02 POTES, LIVRO CAIXA E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 57: 03 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 58: 06 TAÇAS. , LM. R$ 40,00, LT. 59: MESA COM TAMPA EM PEDRA MED. APROX. 286x77x110. , LM. R$ 600,00, LT. 60: JOGO DE JANTAR PARA 08 PESSOAS CONTENDO SOUSPLAT, PRATOS, TAÇAS, TALHERES, PORTA GUARDANAPOS E GUARDANAPOS (MS 68 PEÇAS). , LM. R$ 100,00, LT. 61: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 62: VASO. , LM. R$ 20,00, LT. 63: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 200,00, LT. 64: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 200,00, LT. 65: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 200,00, LT. 66: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 200,00, LT. 67: LUMINÁRIA. , LM. R$ 600,00, LT. 68: 03 POTES. , LM. R$ 50,00, LT. 69: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00, LT. 70: 02 LIVROS. , LM. R$ 20,00, LT. 71: VASO , LIVRO CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 20,00, LT. 72: 04 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 73: 02 LIVROS CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 20,00, LT. 74: CAIXA E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 75: 02 VASOS. , LM. R$ 40,00, LT. 76: 02 VASOS. , LM. R$ 40,00, LT. 77: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 78: 02 VASOS E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 79: RETIRADA ÀS 10HS -PEDRA E TORNEIRA MED. APROX. 50x90x36 E TORNEIRA. , LM. R$ 300,00, LT. 81: QUADRO MED. APROX. 76x100. , LM. R$ 80,00, LT. 82: LUMINÁRIA. , LM. R$ 60,00, LT. 83: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 84: BANDEJA E SABONETEIRA. , LM. R$ 20,00, LT. 86: JOGO DE CAMA SOLTEIRO CONTENDO COBRE LEITO E 04 ALMOFADAS., LM. R$ 50,00, LT. 87: JOGO DE CAMA SOLTEIRO CONTENDO COBRE LEITO E 04 ALMOFADAS., LM. R$ 50,00, LT. 88: RETIRADA ÀS 10HS -ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE CORRER EM VIDRO CONTENDO 04 GAVETAS, CABIDEIROS E PRATELEIRAS MED. APROX. 200x249x52., LM. R$ 600,00, LT. 89: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 45x61., LM. R$ 90,00, LT. 90: 03 CAMISETAS, JAQUETA E CAMISA., LM. R$ 50,00, LT. 91: QUADRO E CAIXA., LM. R$ 60,00, LT. 92: 02 CAIXAS E 02 BONÉS., LM. R$ 20,00, LT. 93: 02 LIVROS., LM. R$ 20,00, LT. 94: LIVRO E PORTA RETRATO., LM. R$ 20,00, LT. 95: PERSIANA., LM. R$ 100,00, LT. 96: TAPETE MED. APROX. 237x96., LM. R$ 80,00, LT. 97: CADEIRA., LM. R$ 60,00, LT. 98: 02 ITENS DE DECORAÇÃO., LM. R$ 50,00, LT. 99: SUPORTE PARA LIVROS E 14 LIVROS., LM. R$ 30,00, LT. 100: LUMINÁRIA., LM. R$ 50,00, LT. 101: 02 MINI VASOS, ITEM DE DECORAÇÃO, PORTA LÁPIS E PORTA PAPEL., LM. R$ 30,00, LT. 102: JANELA (RETIRADA APÓS ÀS 13H)., LM. R$ 150,00, LT. 104: RETIRADA ÀS 10HS -VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 200,00, LT. 106: BANDEJA, TOALHA E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 107: 04 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 108: ESCULTURA DE FERRO. , LM. R$ 80,00, LT. 109: RETIRADA ÀS 10HS -ARMÁRIO CONTENDO 04 PORTAS DE CORRER EM VIDRO CONTENDO 06 GAVETAS, PRATELEIRAS, CABIDEIROS E SUPORTE PARA TV EMBUTIDA INTERNA MED. APROX. 405x250x47. , LM. R$ 1200,00, LT. 110: 04 CAMISETAS POLO E 03 CALÇAS JEANS. , LM. R$ 50,00, LT. 111: 04 TRAVESSEIROS. , LM. R$ 20,00, LT. 112: 03 BLUSAS DE LÃ. , LM. R$ 30,00, LT. 113: 03 BLUSAS. , LM. R$ 30,00, LT. 114: 02 PARES DE SAPATO (N35 E 36). , LM. R$ 20,00, LT. 115: 03 CAMISETAS POLO. , LM. R$ 20,00, LT. 116: BLUSA E CALÇA. , LM. R$ 20,00, LT. 118: JOGO DE CAMA CASAL CONTENDO 02 LENÇOIS, COBRE LEITO, 04 TRAVESSEIROS, PESEIRA E ALMOFADA. , LM. R$ 120,00, LT. 119: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 20,00, LT. 120: MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS MED. APROX. 65x50x50. , LM. R$ 80,00, LT. 121: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 122: BANDEJA, LIVRO E PORTA VELA (COM AVARIA). , LM. R$ 20,00, LT. 123: 02 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 40,00, LT. 124: QUADRO MED. APROX. 100x100. , LM. R$ 80,00, LT. 125: MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS MED. APROX. 65x50x50. , LM. R$ 80,00, LT. 126: 02 ITENS DE DECORAÇÃO E 02 LIVROS. , LM. R$ 30,00, LT. 127: 02 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 40,00, LT. 128: TAPETE MED. APROX. 276x185. , LM. R$ 100,00, LT. 129: BANCADA COM TAMPA EM VIDRO MED. APROX. 330x74x45. , LM. R$ 150,00, LT. 130: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 70x69x40. , LM. R$ 100,00, LT. 131: 02 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 40,00, LT. 132: POLTRONA. , LM. R$ 200,00, LT. 133: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 134: 02 LIVROS. , LM. R$ 20,00, LT. 135: 02 PORTAS RETRATOS E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 136: 02 CAIXAS. , LM. R$ 60,00, LT. 137: CORTINA 02 PEÇAS . , LM. R$ 100,00, LT. 138: CORTINA 02 PEÇAS . , LM. R$ 60,00, LT. 139: GUARDA CORPO, retirada após 13h. , LM. R$ 100,00, LT. 141: RETIRADA ÀS 10HS -PEDRA, TORNEIRA COM ACABAMENTO PARA 01 MISTURADOR, MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 80x61x55 E ESTRUTURA COM ESPELHO E PRATELEIRA. , LM. R$ 200,00, LT. 142: RETIRADA ÀS 10HS -VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 200,00, LT. 144: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 145: VASO, TOALHA, SABONETEIRA E VELA. , LM. R$ 30,00, LT. 146: JANELA (RETIRADA APÓS ÀS 13H). , LM. R$ 100,00, LT. 147: RETIRADA APÓS 13H - SPOTS 40 UNIDADES (MS 50) . , LM. R$ 50,00, LT. 148: GUARDA CORPO E VIDRO (RETIRADA APÓS ÀS 13H). , LM. R$ 100,00, LT. 149: RETIRADA ÀS 10HS -LUMINÁRIA (NECESSÁRIO ANDAIME PARA RETIRADA) (EM USO). , LM. R$ 600,00, LT. 150: BANQUETA (COM AVARIA)(EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 151: BANQUETA (COM AVARIA)(EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 152: BANQUETA (EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 153: BANQUETA (EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 154: BANQUETA (EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 155: MESA COM TAMPA EM PEDRA DIÂM. APROX. 90x36 (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 156: POLTRONA (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 157: POLTRONA (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 159: LUMINÁRIA (EM USO). , LM. R$ 50,00, LT. 160: POLTRONA (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 161: POLTRONA (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 162: MESA COM TAMPA EM PEDRA DIÂM. APROX. 90x36 (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 163: RETIRADA ÀS 10HS -CORTINAS 26 PEÇAS (NECESSÁRIO ANDAIME PARA RETIRADA)(EM USO). , LM. R$ 500,00, LT. 164: SOFÁ CURVADO CONTENDO 04 ALMOFADAS SOLTAS (MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO)(EM USO). , LM. R$ 300,00, LT. 165: NICHO EM FORMATO DE CASA (PELÚCIAS NÃO INCLUSO) (GRAU DE DIFICULDADE PARA RETIRAR)(EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 166: PUFF (EM USO). , LM. R$ 30,00, LT. 167: PUFF (EM USO). , LM. R$ 30,00, LT. 168: PUFF (EM USO). , LM. R$ 30,00, LT. 169: BRINQUEDO (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 170: RETIRADA ÀS 10HS -ESTRUTURA CONTENDO PRATELEIRA E 04 GAVETAS (GRAU DE DIFICULDADE PARA RETIRAR)(EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 171: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 172: MESA (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 173: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 174: MESA (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 178: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 179: MESA (EM USO)., LM. R$ 70,00, LT. 180: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 184: MESA (EM USO)., LM. R$ 70,00, LT. 188: POLTRONA (COM AVARIA)(EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 189: MESA (EM USO)., LM. R$ 70,00, LT. 190: POLTRONA (COM AVARIA)(EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 191: VASO (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 192: VASO (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 193: VASO (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 194: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 195: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 196: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 197: MESA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 198: 02 MESAS (EM USO)., LM. R$ 70,00, LT. 199: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 200: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 201: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 202: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 203: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 204: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 205: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00, LT. 206: CADEIRA (EM USO)., LM. R$ 80,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 18/11/2021 ao dia 01/12/2021 - das 09h00 às 16h00. Retirada dos bens: Dia 09 de Dezembro de 2021 das 10h às 14h na Rua Ettore Lantieri, 102 - Sacomã - São Paulo - SP, 04249-095. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a apreciação da renúncia do Sr. Diogo Ugayama Bassi ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) eleição da Sra. Aline Ferreira Penna Peli como nova Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Diogo Ugayama Bassi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.826.698-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o número 332.371.358-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme Carta de Renúncia anexa à presente ata ("Anexo I"). **5.1.1**. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração agradeceram às contribuições prestadas pelo Sr. Diogo Ugayama Bassi ao decorrer do mandato. **5.2.** Aprovar a eleição, nos termos do artigo 16 (iii) do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 18 de fevereiro de 2022, da Sra. Aline Ferreira Penna Peli, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 34.259.909-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 308.774.048-95, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia então ocupado pelo Sr. Diogo Ugayama Bassi, o conforme Termo de Posse anexo à presente ata ("Anexo II"). **5.2.1.** Consignar que a Sra. Aline Ferreira Penna Peli firmou neste ato: (i) Termo de Posse para o exercício do cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia;(iii) Termo de Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; e (iv) Termo de Compromisso do Código de Conduta da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretária. Conselheiros Presentes: Sergio Zimerman, Tania Zimerman, Gregory Louis Reider, Irlau Machado Filho, Claudio Roberto Ely, Ricardo Dias Mieskalo Silva e Eduardo de Almeida Salles Terra. ***Confere com a original lavrada em livro próprio.*** São Paulo, 20 de setembro de 2021. Mesa: **Claudio Roberto Ely –** Presidente; **Tania Zimerman –** Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 544.893/21-9 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060165-52.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **CLAUDIA LUCIENE MENDES DE SOUZA**, CPF 728.962.646-04 que por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$79.883,33 (Outubro/2017) referente débitos relativos ao cartão 4551870500985131 – Bandeira Visa - Empresarial. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de **15** dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0035538-18.2012.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIANA OLIVEIRA GARGEL TEIXEIRA, RG 359382343, CPF 702.390.613-49**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **AFFONSO SPORTORE E OUTRO**, objetivando a quantia de R$11.515,31 (Fevereiro/2019) conforme documento anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais e, que em caso de pronto pagamento os honorários serão reduzidos pela metade (5% da dívida) e de que tem o prazo de quinze dias para oferecer embargos à execução, bem como para intimação da PENHORA que realizada no rosto dos autos 0044101-35.2011.8.26.0068 e da penhora de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos líquidos, efetuados em sua folha de pagamento, até o limite do débito que será atualizado e ainda do depósito efetuado no valor de R$935,42 por força da penhora determinada, facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 30 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de outubro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. **Processo nº 1039008-18.2016.8.26.0224**. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a **RODRIGO PONTES DA SILVA** CPF : 339.880.838-79 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$41.814,76 (Outubro/2016) referente débitos relativos ao Cartão American Express® Membership Card RCP GOLD no(s) 3764461221710034. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais e querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006398-78.2021.8.26.0011. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **INTERESSADOS** sobre o **NÚCLEO DE CONSCIÊNCIA NEGRA**, CNPJ 00078969000185, com endereço à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessa 04, Bloco 03, Cidade Universitária, CEP 05508-900, São Paulo - SP, que foi proposta uma ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária por parte de **JUPIARA GONÇALVES DE CASTRO**, e que, encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO DOS INTERESSADOS para os atos e termos da ação proposta, bem como da nomeação da requerente Jupiara Gonçalves de Castro como administradora provisória, exclusivamente para o fim de organizar, convocar e realizar a eleição do "colégio dinâmico", nos termos do estatuto e cronograma apresentado e para que, no prazo de 15 dias, fluir após o decurso do prazo do presente edital, venham a se manifestar, se quiserem. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016489-68.2018.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **W BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ 20.464.878/0001-95, na pessoa de sua sócia, Terezinha de Fátima Ximenes Fontenelle Brasil, CPF 133.420.668-65, que lhe foi proposta uma **ação de obrigação de fazer cumulada com perdas e danos** por parte de **GERALDO THOMAZ FILHO**, CPF 170.230.578-38, também em face de Alan Cardex Miranda Silva e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, objetivando a condenação da parte ré ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, bem como a transferência da propriedade do veículo I/Hyundai, modelo IX35, 2.0, cor prata, placa FSS-1403, ano 2010/2011, para o nome do autor. Estando a parte ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2021

1. Data, Horário e local: No dia 09 de novembro de 2021, às 18:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo, do estatuto social da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(a)** realização da oferta pública de distribuição primária de novas ações ordinárias ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), com esforços restritos de colocação, na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"); **(b)** exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Acionistas") na subscrição de até a totalidade das Ações a serem ofertadas por meio da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 4º, Parágrafo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Artigo 4º, Parágrafo 3º do Estatuto Social; **(c)** a concessão de prioridade aos Acionistas para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta, observado os procedimentos divulgados por meio do fato relevante disponibilizado pela Companhia em 09/11/2021 ("Direito de Prioridade" e "Oferta Prioritária", respectivamente); (d) ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima; e (e) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a)** aprovar a Oferta, a qual terá as seguintes características e condições: **(i)** a Oferta consistirá na distribuição pública primária de 41.000.000 (quarenta e uma milhões) novas Ações a serem emitidas pela Companhia. **(ii)** a Oferta será realizada com esforços restritos de colocação, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **Banco BTG Pactual S.A.**, ("BTG Pactual"), do **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley"), do **Banco Santander Brasil S.A.** ("Santander") e da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI, o BTG, o Morgan Stanley, o Santander e a XP, "Coordenadores da Oferta"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação"), da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor, e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido em 28/11/2014; **(iii)** Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities Inc., BTG Pactual US Capital LLC., pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Santander Investment Securities Inc. e pela XP Investments US, LLC (em conjunto "Agentes de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para pessoas consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros estejam registrados junto à CVM e invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento regulados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pela CVM, da Lei nº 4.131, de 03/09/1962, conforme alterada ou da Resolução do CMN nº 4.373, de 29/09/2014, e da Resolução da CVM nº 13, de 18/11/2020, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"); **(iv)** a Oferta será realizada exclusivamente para: **(1)** os titulares de participação acionária nas posições em custódia; e **(2)** os Investidores Profissionais (conforme abaixo definido). O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento que será realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais Locais" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros "Investidores Profissionais"), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 na data de fixação do Preço por Ação; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que: **(1)** nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos Acionistas; e ***(2)*** o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 4º, Parágrafo 3º do Estatuto Social, bem como a verificação e homologação do aumento de capital, serão aprovados em reunião deste Conselho de Administração a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding.* **(v)** observado o disposto no Artigo 9º-A, Parágrafo 5º, da Instrução CVM 476, **não será admitida a negociação ou cessão, total ou parcial, do Direito de Prioridade dos Acionistas a quaisquer terceiros, incluindo entre os próprios Acionistas**; **(vi)** não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta; e **(vii)** os recursos líquidos provenientes da Oferta serão destinados para: **(a)** aceleração da abertura de lojas e hospitais; **(b)** fortalecimento do ecossistema e novos negócios/M&A; e **(c)** desenvolvimento da plataforma digital, tecnologia e logística. **(b)** aprovar a exclusão do direito de preferência dos Acionistas na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Prioritária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do Artigo 4º, Parágrafo 5º do Estatuto Social, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Artigo 4º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social; **(c)** aprovar a concessão do Direito de Prioridade, de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A, inciso I, da Instrução CVM 476, e assegurar a participação dos Acionistas na Oferta, por meio da qual será concedida aos Acionistas a prioridade, para subscrição de até a totalidade das Ações a serem alocadas, observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia; **(d)** ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima; e **(e)** autorizar que os membros da Diretoria da Companhia continuem a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a representar a Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. Assinaturas: **(a) Mesa**: Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes**: Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. ***Confere com a original lavrada em livro próprio.*** São Paulo, 09/11/2021. **Tania Zimerman –** Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 546.334/21-0 em 16/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1064501-15.2015.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.108.004/0001-86 e PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.090.065/0001-51 que BANCO ABC BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06 ajuizou Ação de Execução por Quantia Certa para reaver o débito oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 773059614. Estando as rés em lugar incerto, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresentem defesa ou realizem o pagamento integral do débito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidas, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001296-17.2019.8.26.0247. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a todos os virem ou tomarem conhecimento ou a quem possa interessar o presente EDITAL DE CITAÇÃO expedido , que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Pedra da Pacuiba Participações Ltda, alegando em síntese: objetivando usucapir o imóvel objeto da Inscrição Imobiliária n. 1006.2109.1994, localizado na Avenida Engenheiro Martinho Storace, SN (Área A e B), Vila Pacoíba, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo, CEP 1630-000, com área territorial de 15.985,14m², bem como para oferecer CONTESTAÇÃO, se quiser, por petição no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 335 do Código de Processo Civil, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz, conforme disposto no artigo 231, IV do Código de Processo Civil. Ficam os réus cientes, ainda, de que não contestada a ação no prazo legal, serão considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial em anexo, nos termos dos artigos 341, 344 e 345 do Código de Processo Civil, conforme despacho citatório de fls. 72/73, item 4: "4. Citem-se pessoalmente os confrontantes e os respectivos cônjuges ou companheiros, se casados ou conviventes (carta com aviso de recebimento assinada pelo próprio confinante, mandado ou carta precatória), e por edital os ausentes incertos se desconhecidos, providenciando o requerente a competente minuta digitalizada do edital, que deverá ser encaminhada ao email ilhabela@tjsp.jus.br. Observo que, após a sua conferência pela serventia, o requerente deverá recolher as custas necessárias à sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico nos termos do Prov. CSM nº 1668/09.5." E, para que chegue ao conhecimento de todos,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 09 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034789-60.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a OSMARPAEL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 66.542.556/0001-18, OSMAR RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portadora da carteira de identidade de nº 5785533 Detran/SP, e ISLAINE APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade 02987649406 Detran/SP, que lhe foi proposta uma Ação de Cumprimento de sentença, por parte do BANCO BRASIL S.A., posteriormente sucedido pela **ATIVOS S.A**., para cobrança de R$ 58.689,75. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 (quinze) dias, se intime, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1015360-70.2019.8.26.0008. O MMº Juíz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATÁLIA DIGIORGI DE ANDRADE, RG. 44.289.326-7 e CPF. 402.311.748-02, que LETICIA GARCIA MARTINS, RG. 37.440.905-5 e CPF. 417.548.388-80, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança no valor de R$ 18.820,20 (Junho/2021), conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Tendo em vista o Bloqueio Judicial em conta corrente da requerida no valor de R$ 843,61, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que no prazo de 05 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0009325-11.2019.8.26.0009. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DAKOL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, CNPJ 59.504.019/0001-18, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita uma ação em fase de Cumprimento de sentença, movida por ATACADÃO PAULISTA TINTAS LTDA, Processo Principal nº 0006784-49.2012.8.26.0009, objetivando receber R$ 22.336,69 (Agosto/2020), tendo em vista o bloqueio Judicial em conta corrente do executado no valor de R$ 1.739,10, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a Intimação por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0000845-90.2021.8.26.0068. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a DSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ. 00.532.041/0001-44, DGL DISTRIBUIÇÃO, GESTÃO, LOGISTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 04.904.344/0001-86 e ANA CRISTINA FONSECA DE MACEDO, CPF. 176.483.578-60,** sócios da Empresa D MINNI COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ. 44.153.245/0001-24, que o Credor **FORTUNATO SECURITIZADORA S.A,** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, objetivando a procedência da ação para Desconsideração da Personalidade Jurídica da falida, a fim de estender os efeitos da falência para o grupo econômico, com a respectiva arrecadação dos bens, inclusive dos sócios, bem como dos administradores (Ana Cristina Fonseca de Macedo – CPF: 176.483.578-60 e Edmilson Fonseca de Macedo – CPF: 220.207.068-06) e pessoas interpostas envolvidas. Estando os supracitados em local ignorado, expede-se o presente edital nos termos do artigo 135 do CPC, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Cidade de Barueri, 10/11/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1003375-38.2019.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MANANCIAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 57.157.240/0001-11, por seu representante legal, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por MAGALI APARECIDA DOS SANTOS, alegando que foi ajuizada ação de Consignação em Pagamento c/c Tutela de Evidência, referente à (04) títulos nºs (1246-1), (1246-2), (1246-3) e (1246-4), os quais não foram pagos. Ocorre que a autora deseja quitar o débito, e saldar a dívida aqui citada, retirando o nome da autora dos cadastros de restrição SPC e SERASA com expedição de ofício. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1027291-43.2019.8.26.0405. O MMº Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dr. Mario Sergio Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CRISTOVÃO ALEXANDRE DO CARMO, RG. 42.173.305-6 e CPF. 356.802.768-28, sito à Rua Colombia, 14 C, casa 03, Jardim D'Abril, Osasco/SP, que KA SOLUTION TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 8.013,98 (Novembro/2019), referente Materiais Didáticos fornecidos pela Autora no curso de Treinamento Formação Módulo MM e Localização MM firmado entre as partes, onde o requerido emitiu (08) cheques que foram devolvidos sem a devida compensação, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação por Edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de Novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0024036-84.2021.8.26.0224. O MMº Juíz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a TACILA ROMBAIOLO BATISTA, CPF. 372.911.788-27, sito à Rua Joaquim Miguel Santos, 814, Centro - Olímpia – SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Catarina. Estando a ré em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de e R$ 10.173,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 26 de outubro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1033878-55.2021.8.26.0100. O Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a HS OPEN GLASS COMERCIO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ. 090.956.95-0001.07, nome fantasia Hs Envidraçamento, na pessoa de Raphael Fuillarat, que WR COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMECANICOS LTDA ajuizou Execução de Título para o fim da satisfação do crédito de R$ 34.678,87 (Junho/2021), referente venda de mercadorias de produtos eletrônicos, conforme documentos que instruíram a execução. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague o débito atualizado, ocasião que os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827 §1º do CPC). No prazo de embargos, 15 dias a fluir após os 20 dias supra, reconhecendo o crédito da exequente e comprovado o deposito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá requerer a permissão para pagar o restante em 06 parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, nos termos do artigo 916 § 4º; 5º e 6º do CPC, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1009797-97.2017.8.26.0224. O MMº Juíz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a HAVANA FOMENTO MERCANTIL, NA PESSOA DE: DENIS GUERCHON, CNPJ 07.890.455/0001-79, sito à Rua Ceara, 101, Aptº 92- 9º andar, Consolação/SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Multi Tools Indústria e Comércio Ltda, alegando em síntese: a suspensão dos efeitos dos protestos dos títulos: 1) 200801 – protocolo 0327-12/09/2016-3 - R$ 1.149,68 - data limite 15/09/2016 - 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de SP; e 2) 200806 - protocolo 0363-29/08/2016-88 - data limite 01/09/2016 - 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de SP. Devolução em dobro do valor cobrado R$ 805,94 e indenização por danos morais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1070690-33.2020.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, MMª Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a RONALD ANTONO GATICA LARA, RNE nº Y01488-5-6 e CPF. Y01488-5-6, que **EDJASTO FERREIRA DE BRITO FILHO**, RG. 24.251.370-0/SP e CPF. 267.585.448-42, ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c com Cobrança no valor de R$19.936,66 (Março/2021), referente Contrato de Locação firmado entre as partes correspondente a 50% do Imóvel situado na Avenida dos Bandeirantes, 5.842, Planalto Paulista/SP, onde a partir de Janeiro de 2019 o requerido deixou de efetuar com regularidade os pagamentos dos aluguéis e IPTU's, e abandonou o citado imóvel, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1030983-58.2020.8.26.0100. O Dr. Celso Lourenço Morgado, MMº Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a CONSTRUTORA GRAPHENE LTDA, CNPJ. 18.591.168/0001-84 na pessoa de seus representantes legais, que por parte de DANIEL NASCIMENTO MOTA, foi ajuizada ação de Resolução Contratual por culpa da vendedora Cumulada com o Pedido de restituição de Valores Pagos e Condenação em Lucros Cessantes pelo procedimento Comum, referente Contrato firmado entre as partes em 2014, para aquisição de (03) Três imóveis junto a construtora Requerida. Valor da Causa R$ 537.795,27 (Março/2020). Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Afixe-se e publique-se.

CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS - PROC. 1002585-17.2019.8.26.0495

O Dr. Elton Isamu Chinen Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Registro/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Sr. **ADALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO**, vulgo mineirinho, portador da cédula de identidade RG nº 28.579.251-9-SSP/SP, filho de Gentil Ferreira de Araujo e de Cristina Pereira Batista, nascido aos 10 de outubro de 1.964, por seu representante legal que **HELENA KABATA**, **JOSÉ KABATA**, **MARIA JACI KABATA DOS SANTOS**, **ADEMIR KABATA**, **MOACIR KABATA** e **DÉCIO KABATA** ajuizaram Ação de Reintegração de Posse do imóvel situado na Rodovia SP 165, Km 37, Vila Caubim, estrada Juquiá-Sete Barras/SP, município de Sete Barras-SP, Imóvel Rural denominado Sítio Colônia Sete Barras. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que apresente defesa no prazo de 15 dias, sob a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Registro, 21/09/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0079453-24.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BASILIO BARSALOBRE**, CPF 479.758.498-04, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: Cobrança de R$ 65.832,25 (30/06/2014) referente à cédula de crédito bancário, capital de giro nº 351/5.062.526, emitida em 30/09/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:22:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010390-27.2019.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JET PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CPF CNPJ: 17.324.178/0001-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Alvaro Romero, alegando em síntese ser credor de importância representada pelos cheques de titularidade da requerida, emitidas contra o Banco Santander, Agência 0112, de números 028, datado de 16/11/2016, no valor de R$7.493,34; 029, de 22/11/2016, no valor de R$7.493,34; 038, 039 e 040, de 22/11/2016, todos no valor de R$15.200,00 e 041, de 22/11/2016, no valor de R$15.342,00, devolvidos pela instituição financeira por ausência de fundos suficientes para compensação, tendo sido protestados, não logrando êxito em seu recebimento, ingressou com a presente ação, sendo atribuindo o valor à causa de R$ 87.400,00. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou pague a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso, ficará isenta das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Titulo II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2021. K-18e19/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041645-73.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Renato Ramos, e Tieka Oka Ramos, que foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Shirlei Gilmara Avansini Silva e outros, alegando em síntese: que arremataram 25% do imóvel objeto da matrícula nº 107.879 do 3º CRI de CampinasSP, e que se encontram obstados de gozar dos direitos inerentes à posse e propriedade que lhes guarnecem em razão da ocupação irregular do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de novembro de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1008886-30.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ivo Roveri Neto, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Corona Comércio de Utilidades Domésticas Eireli CNPJ 28.356.538/0001-52 e a Rodinaldo Antonio Corona Júnior CPF 404.982.688-70 que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$28.087,46 (ago/20-fls. 120) decorrente da cédula de crédito bancário nº B93430706-5 firmada em 02.07.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002696-17.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Yamakado Nara, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Marcella De Souza Pereira, CPF 37958580894, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carmen Lúcia Martins Manzato e outro, para cobrança de R$ 21.485,06 (fev/21) decorrente dos aluguéis vencidos de 05.10.20 até 14.12.20, valor para reparo, multa por rescisão e honorários contratuais em relação ao imóvel sito a Rua Amparo, 295, Apartamento 11, Condomínio Verona, Baeta Neves. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0007548-31.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Lucimário Rodrigues dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Associação dos Chacareiros e Moradores das Terras da Caixa Beneficiente Santo Angelo, foi deferida a sua intimação por edital para desocupar voluntariamente o imóvel descrito como parte ideal, correspondente a 200,00m² de frente para a Rua Dutra, no conjunto Santo Ângelo, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição de mandado de reintegração de posse, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de novembro de 2021. K-18e19/11

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0018176-05.2021.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Edinalva Aparecida Souza ME CNPJ 12.478.650/0001-26, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Confecções Shiroma Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$11.625,60 (jul/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de novembro de 2021. K-18e19/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012768-60.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIMONE BARBOSA MENEZES, Brasileira, RG 20.575.834-4, CPF 119.789.868-90, com endereço à Rua Ondina, 324, Redentora, CEP 14015-205, São José do Rio Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Carlos Chagas Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.916,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de julho de 2021. K-18e19/11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0084103-64.2011.8.26.0224 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos réus CELMA CRISTINA ARAI e ALBERTO KAZUO ARAI e ao público em geral, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de Notificação, iniciada por Imobiliaria e Construtora Continental Ltda, na qual foi requerida a notificação dos réus CELMA CRISTINA ARAI e ALBERTO KAZUO ARAI, para que no prazo de 30 dias, contados após o decurso dos 20 dias do presente edital, compareçam à Avenida Timóteo Penteado, nº 2441, Picanço, Guarulhos, a fim de saldar o débito no valor e R$342.878,16 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) atualizado até maio de 2019 ou efetivar o depósito judicial referente às prestações vencidas desde 10/04/2003 a 10/06/2015, bem como as vencidas até a data do efetivo pagamento, devidamente corrigido e com os juros legais incidentes tudo com relação a promessa de compra do lote nº 30/B da quadra 178, do loteamento denominado Pq.Continental, situado em Guarulhos, sob pena de rescisão contratual, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Encontrando-se os requeridos, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a notificação dos mesmos por edital, com o prazo de 20 dias, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). K-18e19/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010564-38.2016.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ederaldo Motta CPF 714.217.268- 15 que José Salvatori ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$84.412,68 - set/16) objetivando a condenação dos réus ao ressarcimento da quantia de R$21.103,17, levantadas indevidamente nos autos da ação trabalhista nº 00627003420075020471 da 1ª VT de São Caetano do Sul e não repassadas ao autor, bem como a indenização em danos morais no valor de R$63.309,51, correspondente a 03 vezes o valor apropriado. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002024-80.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Marcelo Germano De Oliveira, CPF 071.475.367-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Teresa Queiroz Ferreira Ratto, com relação a cobrança de R$ 16.072,79 (07.04.20 - fls. 90/91) dos aluguéis, condomínios e taxas vencidos de 05.02.19 a 24.03.19 (data da imissão na posse), em relação ao apto. 93, do bloco C, sito a Rua Arlindo Veiga dos Santos, 25, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1026804-89.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Ana Cecília Maria de Camargo Andrade, RG 16120458, CPF 091.898.678-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema Vi - Nao Padronizado, objetivando a cobrança de R$ 218.024,03 (Maio/2017), devidamente atualizado, decorrente da transação/operação nº 0575000151850320614). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 01 de setembro de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1042350-19.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wendel Alves Martins CPF 704.835.914-59 que Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema Vi ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$96.156,80 (set/19) decorrente do crédito pessoal nº 941000016240320155 datado de 11.02.15. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador Especial. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2021. K-18e19/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000553-38.2016.8.26.0012. A Dra. Carolina Pereira de Castro, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Daniel Floriano dos Santos CPF 275.990.038-00 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$5.917,86 (nov/18) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 11.11.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19.10.21. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1028171-49.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. Faz saber a(o) H Camargo Cenografia LTDA., CNPJ 08.409.920/0002-50 que Trio Mad Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda. Me ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 8.434,81 (nov/20) decorrente da fatura vencida em 28.02.20 oriunda da NF 6833 emitida em 14.01.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de decorrido o prazo supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Novembro de 2021. K-18e19/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1079537-92.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Marini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Selma Leonor Cezar Batista, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cristiane da Costa Caldeira, alegando em síntese: ação de cobrança por serviços prestados de corretagem de imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021. K-18e19/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1042627-61.2021.8.26.0100. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Floreta Zuker CPF 047.934.788-32 que Jean Daniel Zuker ajuizou Ação de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento em 29.03.09 de Viorica Zuker, sendo nomeado inventariante, comprometendo-se a cumprir com sua obrigação, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiros e aos bens a inventariar, firmando primeiras e últimas declarações. Estando a coerdeira em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, em querendo, apresente manifestação sobre as primeiras declarações, podendo argüir erros e omissões, contestar contra a nomeação da inventariante e a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro, tudo nos termos do artigo 627 do CPC, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei K-18e19/11

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0006444-33.2013.8.26.0248. O Dr. Sérgio Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a João Weller CPF 926.691.668-49 que Sociedade Educacional Cidade de Indaiatuba Ss Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$8.884,10 (abr/13) decorrente do inadimplemento do acordo e confissão de dívida com início para 15.09.12 e término em 15.10.15. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido, de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Indaiatuba, 16.11.21. K-18e19/11

2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0035672-05.2010.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso. na forma da Lei. etc. **FAZ SABER** a(o) **HENRIQUE NELSON NORBEATO, Brasileiro, RG 14.920.782, CPF 032.150.128-47, com endereço à Rua Ancião Sebastiao Antonini, 61, Bl. 19 apto 43 e/ou bl. 02 apto 14, Vela Verde, CEP 06622-180, Jandira - SP.** que por parte de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB SP. lhe foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual Cumulada Com Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, tendo como corré e Jacqueline Pereira Norberto, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n° 14.379.972 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° 032.150.128-47, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Igarapé da Bela Aurora, n° 395, apartamento 13-C, o qual integra o Conjunto Habitacional Inácio Monteiro I. São Paulo/SP"; eis que os suplicados em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, abandonaram o imóvel em questão e deixaram de pagar as prestações combinadas. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para a rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se os réus em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento; ao pagamento de indenização pelo tempo que usaram, gozaram e usufruíram do imóvel, custas e demais cominações de direito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que o mesmo, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, conteste a presente ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Alt. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1008029-98.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CLEIDE AUGUSTA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Brasileira, Viúva, Empresária, CPF 153.371.588-21, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, para cobrança da quantia de R$ 2.644,46, representada pela Nota Fiscal n° 02324356, emitida em28/07/2017. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2021.

Edital Para Conhecimento de Terceiros - Prazo de 10 dias, Processo nº 1047154-48.2016.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Guarulhos /SP**, Dr. Rafael Tocantins Maltez, na forma da lei, etc. **Faz saber a terceiros interessados** na lide que **DER - Departamento de Estradas de Rodagem** ajuizou **Ação de Desapropriação por Utilidade Pública** / DL. 3365/41 em face de **Seródio Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.**, sobre uma área de 577,04m², quadra 22, lote 14 sito a Av. Candea s/nº, Cidade Seródio - Guarulhos/SP, matrícula nº 123.990 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 61.401 de 04/08/2015. Assim, a fim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei de Desapropriação e, objetivando o levantamento dos valores depositados a título de indenização, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 dias a contar da publicação no órgão oficial, nos termos da lei, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Guarulhos 09 de novembro de 2021.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Serviço Registral, está sendo processado, por meio do Requerimento de 26 de julho de 2019, **Prenotado sob nº 622.323**, em 03 de setembro de 2019, devidamente autuado sob mesmo número, feito por **KEILA REGINA SILVA**, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.270.994-7-SSP/SP, CPF/MF nº 311.592.758-40, casada com **RAFAEL ENOCK DOS SANTOS**, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.408.763-4-SSP/SP, CPF/MF nº 332.605.688-59, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Vieira Prioste, nº 1886, Vila Carrão, **GERSON CARLOS DA SILVA**, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.689.829-8-SSP/SP, CPF/MF nº 130.071.528-60, casado com **DAIANE DOS SANTOS MOTA SILVA**, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.233.615-8-SSP/SP, CPF/MF nº 245.551.708-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carimã, nº 72, casa 02, Vila Carrão, o Registro de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial Extraordinário, nos termos do **artigo 1.238 do Código Civil** vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada no dia 01 de julho de 2019, no Livro 2059, às fls.123/132, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito do Tucuruvi, desta Capital, ser sua posse mansa, pacífica e ininterrupta, por prazo superior a **15 (quinze) anos**, no imóvel consistente em **UM PRÉDIO e seu terreno** situados na **Rua João Vieira Prioste nº 1886, parte dos lotes 17, 18, 19 e 20, quadra 33, Vila Aricanduva, no 27º Subdistrito do TATUAPÉ, São Paulo,** tem início no ponto "P-1" da Rua João Vieira Prioste, e segue a distância de 7,00m de frente de quem da rua olha, com azimute de 120º30'03", até o ponto "P-2"; Do ponto "P-2", segue a distância de 40,00m, com azimute 179º61'00", confrontando com o lote 19, da Rua João Vieira Prioste, transcrição sob nº 105.381, contribuinte nº 116.099.0019-6, de propriedade de José Luiz Tiussu e outro, até o ponto "P-3"; Do ponto "P-3", segue a distância de 7,00m, com azimute 300º35'07", confrontando com o lote nº 07, transcrição sob nº 68.329 do 9ºRI, de propriedade de Claudete Abel Ginez e outro, contribuinte nº 116.099.0006-4; até o ponto "P-4"; Do ponto "P-4", segue a distância de 40,00m, com azimute 30º39'48", confrontando com o lote 36, matriculado sob nº 156.620 do 9ºRI, de propriedade de Amelia Akemi Yamasaki Buso e outro, contribuinte nº 116.099.0036-6 até atingir o ponto "P-1", onde deu início a este memorial descritivo e encerrando assim uma área analítica de 280,00m²; ora objeto da transcrição nº 75.041 do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, tendo como proprietário tabular, **ARTUR PORTO FILHO**. **Em observância à previsão legal** contida no §4º do. artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, expede-se esse edital para **CIÊNCIA** de **terceiros eventualmente interessados, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação**, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Augusta nº 1058, Cerqueira César, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da presente **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, processada nos termos da legislação vigente, na forma acima mencionada. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004006-48.2019.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Regina Célia Martins Waldhelm**, CPF/MF 438.413.748-67, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **Cantareira Empreendimentos S/A**, tendo como corréu Gold Cell Franco Ltda, objetivando **a cobrança da quantia de R$ 61.340,48** (março/2019), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao não pagamento das verbas a título de aluguel, condomínio, fundo de promoção, ar condicionado, IPTU, vencidas desde setembro/2018, encargos comuns vencidos em setembro/2018, energia elétrica vencida desde outubro/2018 e seguro vencido desde janeiro de 2019. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para **que em 03 dias pague o valor mencionado ou em 15 dias apresente embargos**, a fluir após os 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2021.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1015004-09.2016.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANE PEREIRA AGUIAR, CPF. 322.492.788-73, que BANCO BRADESCO S.A, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 22.954,96 (novembro/2016), referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS E OUTRAS AVENÇAS, sob o nº 444/2850132, firmado em 02/07/2014, do qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Diadema, aos 14 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031567-10.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este juízo e Secretaria da Vara acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO Nº 1031567-10.2021.8.26.0224 em que são partes CONCEIÇÃO APARECIDA CABOATAN MALLIA, CPF nº 013.609.668-97, DANIELA CABOATAN MALLIA, CPF nº 326.328.248-42 e DENIS CABOATAN MALLIA, CPF nº 312.157.968-11, como autores e como réus LEONY OSTLER, CPF nº 036.052.138-04 e WALTER LUONGO, CPF nº 039.812.318-72, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel residencial urbano localizado na Rua Três Fronteiras, nº 175, antigo nº 10, Bairro/Loteamento Jardim Betel, na cidade de Guarulhos-SP, com área de 104,13 m², construído em alvenaria um terreno medindo 7,00 (sete) metros nas linhas de frente e fundos e 22 metros de cumprimento nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 154,00 m². Contribuinte nº 081.51.40.164.01.001. E assim,para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como aqueles que por ventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo de 15 dias úteis, contados após o prazo do edital,será nomeado curador especial.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **[18,19]**

ASSOCIAÇÃO FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL

CNPJ: 56.348.691/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os associados da **Associação Fazenda Tamboré Residencial** para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **30 de novembro de 2021**, com abertura dos trabalhos em primeira **chamada às 19h30 e em segunda chamada às 20h00,** na sede da Associação Fazenda Tamboré Residencial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci nº100-Tamboré, CEP 06460-120, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação das ações realizadas pela Diretoria Executiva;
2) Apresentação para Aprovação de instalação de Lombadas Eletrônicas;
3) Apresentação para Aprovação do Projeto da Energia Fotovoltaica.
4) Apresentação para Aprovação do Projeto de Construção de espaço para a área da Manutenção e de Piscina para prática esportiva;

A participação nas assembleias é vedada aos associados inadimplentes com suas obrigações perante a Associação, inclusive as decorrentes da inobservância do Regulamento Interno e das Normas para elaboração de projeto e execução de obras, noticiadas em notificações extrajudiciais ou judiciais expedidas pela Associação, conforme artigo 9º do Estatuto Social.

Barueri, 17 de novembro de 2021.

Martin Gabriel Wells Astete

Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009078-77.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. Faz saber que Marcos Eduardo Vicentin, vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado Marcio Adriano Novack, CPF nº 299.803.748-88 para efetuar o pagamento no valor de R$17.559,86, fixado em Sentença no proc.1004234-38.2019.8.26.0003. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2021. P-18e19/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009425-30.2020.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 29º Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei, etc. Faz saber a Formiguinha Confecções Eireli, CNPJ nº 23.857.044/0001-38, que Rosset & Cia. Ltda. Ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 48.552,16, decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 18124 81/82 e 83 emitidas para a cobrança dos fios e tecidos para tecelagem fornecidos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2021. P-18e19/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009623-20.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERINALDO DE ARAÚJO MARTINS, CPF 117.810.538-55, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$15.455,67 (Set/18) decorrente da irregularidade e no consumo de energia constatada no termo de ocorrência n° 8113524 no período de Out/13 a Abr/16 do imóvel sito à Rua Cristóvão Jaques, nº 42, CS 1, São Paulo/SP (instalação 124666965, Nº 0143714). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2021. Eu Raquel Barreto de Araújo Oliveira, escrivã judicial, subscrevi. P-18e19/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023839-10.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE GUILHERME SEIFFER, CPF.085.318.708-87, representado por seu herdeiro, Rinaldo Seiffer, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. nº 1.888.366-SSP/SP e CPF/MF nº 085.318.708-87, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Nunes Reis Pires, ajuizou Ação de extinção de Usufruto, autos de nº 1023839-10.2018.8.26.0001 , pela qual aduz que Rinaldo Seiffer adquiriu o imóvel situado na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 163, Parque Edu Chaves, bairro Jaçanã, no 22º Subdistrito Tucuruvi, objeto da transcrição nº 30.682, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, por escritura pública de doação lavrada em 15 de janeiro de 1960, pelo 20º Tabelião de Notas da Capital, feita por seus genitores Maria de Jesus Pires Seiffer e Guilherme Seiffere, pela qual também fora instituído usufruto vitalício em favor últimos. Adiante, afirma que adquiriu o imóvel por escritura de venda e compra lavrada em 21 de março de 1.967, pelo 17º Tabelião de Notas de São Paulo, outorgada pelo nú-proprietário Rinaldo Seiffer. Requer a extinção do usufruto instituído a Guilherme Seiffer. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Outubro de 2021. P-18e19/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079329-45.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L C MARQUES DROGARIA, CNPJ 24.621.945/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Medicamental Distribuidora Ltda, para recebimento de R$ 4.363,66 (Ago/17) decorrente das faturas, vencidas e não pagas, cujas mercadorias oriundas de compra de medicamentos foram devidamente entregues e recebidas pela requerida. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que, pague o débito atualizado em 15 dias decorrido o prazo do presente edital, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021. P-18e19/11

8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos –SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028137-21.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo respectivo Cartório se processa a Ação de Usucapião nº 1028137-21.2019.8.26.0224, em que são partes ARLINDO CURVELO DA SILVA, CPF nº 111.024.038-49; MARINETE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 067.152.448- 80; CLAUDINEI CURVELO DA SILVA, CPF nº 316.453.641-00; SIDNEI CURVELO DA SILVA, CPF nº 009.760.378-31; ROSINEI CURVELO BRANDÃO, CPF nº 067.157.438-86; como autores; como réus JUVENAL RAMOS BARBOSA, demais dados ignorados; ASSUNTA RINALDI BARBOSA, demais dados ignorados; MARIA JOSÉ RINALDI BARBOSA, CPF nº 044.793.358-20, representada por sua curadora SILVIA REGINA BARBOSA COUTINHO, CPF nº 179.023.258-99; EUNICE BARBOSA TAMASSIA, CPF nº 264.572.758-18; HELENA RINALDI BARBOSA, CPF nº 400.953.208-43; MARINA RINALDI BARBOSA D'ANDREA, CPF nº 271.025.168-00; SYLVIO RINALDI BARBOSA, CPF nº 429.544.798-68, representado por sua viúva NADYR DABARIAN BARBOSA, CPF nº 314.001.868- 11, e respectivos filhos e herdeiros SYLVIO BARBOSA JUNIOR, CPF nº 044.738.718-49, JOSÉ CARLOS BARBOSA, CPF nº 504.124.778-15, SILVIA REGINA BARBOSA COUTINHO, CPF nº 179.023.258-99, SALVIO BARBOSA, demais dados ignorados, MARIA ISABEL BARBOSA COUTINHO, CPF nº 175.428.218-06; como confinantes os senhores(as) EDMAR GONÇALVES, CPF nº 004.477.668-30; ALESSANDRA PINHEIRO FLAUSINO RODRIGUES, CPF nº 103.236.888-88; MARIA REIS NEPOMUCENO SANTOS, CPF nº 019.293.518-60; como terceiros interessados a UNIÃO FEDERAL, CNPJ 26.994.558/0001-23; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 71.584.833/0002-76; MUNICIPIO DE GUARULHOS, CNPJ nº 46.319.000/0001-50; e EURIDES FRANCO DE OLIVEIRA, demais dados ignorados, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na transcrição nº 35.020, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, situado na Avenida Paulo Faccini, nº 564, no bairro Macedo, em Guarulhos/SP, e seu terreno, contendo 8,32 metros de frente, por 26,52 metros de lateral direita, por 26,39 metros de lateral esquerda, por 7,69 metros de fundos, totalizando a área total de 211,21m², contribuinte 084.10.71.0317.00.000. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 dias, presumirse-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de novembro de 2021.

Infraestrutura Brasil Holding V S.A.

CNPJ nº 34.984.976/0001-68 - NIRE 35300542070

Comunicado de Extravio

A **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365 - Conjuntos 11 e 13, São Paulo/SP, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35300542070, comunica o extravio do seu Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 01.

EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 38.419.702/0001-87 - NIRE 3530055608-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2021. **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 08 de junho de 2021, às 10:00h, na sede social da **Equatorial Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Luís Antônio, no 300, 10º andar, conjunto 04, parte, Bairro Bela Vista, CEP 01318-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior** e secretariados pelo Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** aprovar a alteração da sede social da Companhia; **(iii)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo endereço da sua sede social; **(iv)** aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 12.999.600,00 (doze milhões novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) mediante a emissão de 12.999.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(v)** aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição do seu capital social; **(vi)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** eleição de novo Diretor; **(viii)** consignar a renúncia do direito de preferência da acionista minoritária Equatorial Serviços S.A. ("Equatorial Serviços"); e **(ix)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas na ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a alteração do endereço da sede desta Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Luís Antônio, no 300, 10º andar, conjunto 04, parte, Bairro Bela Vista, CEP 01318-000, **para** Avenida João Pessoa, nº 1, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís/MA, CEP: 65040-003; **5.3.** Aprovar a alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar a alteração da sede social da Companhia deliberado no **item 5.2** acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: *"***Artigo 2º.** *A Companhia tem sua sede e foro na Avenida João Pessoa, nº 1, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís/MA, CEP: 65040-003, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria."* **5.4.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor R$ 12.999.600,00 (doze milhões novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) mediante a emissão de 12.999.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **5.4.1** Conforme o Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** da presente ata, as novas ações emitidas são integralmente subscritas pela Equatorial Energia S.A e serão totalmente integralizadas até 31 de dezembro de 2024. **5.4.2** Consignar que as novas ações emitidas fazem jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; e **5.4.3** Com o aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R$ 400 (quatrocentos reais) **para** R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); **5.5.** Aprovar a alteração do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no **item 5.2** acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 13.000.000 (treze milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.*" **5.6.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face das alterações acima aprovadas, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.7.** Consignar a renúncia do direito de preferência da acionista minoritária, Equatorial Serviços, nos termos do art. 171 § 6° da Lei n° 6.404/76, Lei da S.A.; **5.8.** Aprovar a eleição de novo membro da Diretoria, na forma do art. 6º do seu Estatuto Social, o Sr. **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **5.8.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; e **5.8.2** Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.4.1) acima. **5.9.** Em face da eleição disposta no item 5.8., consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308- 200, **como Diretor-Presidente**; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; **(iii) Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; **(iv) Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224- 15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; **(v) Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; e **(vi) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica, todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **5.10.** Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a fiel implementação das deliberações aprovadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 08 de junho de 2021. Mesa: **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente; **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima** - Secretário. Acionistas Presentes: Equatorial Energia S.A. (representada por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto) e Equatorial Serviços S.A. (representada por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto). Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 05/07/2021 09:51 Sob nº protocolo: 21300012958 Protocolo: 210805064 de 02/07/2021. Código de verificação: 12104761570. CNPJ da Sede: 38419702000187 NIRE: 21300012958. Com efeitos do registro em: 08/06/2021. Equatorial Participações e Investimentos S.A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretária-Geral www.empresafacil.ma.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014106-49.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VILMA DA SILVA CÉSAR**, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG 13.153.400-2, CPF 108.329.968-90, com endereço à Praça Jose Lamacchia, 95, Bom Retiro, CEP 11090-210, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Honorários de Sucumbência, conforme artigos 319 e seguintes do CPC e nos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 8.906/1994, o Estatuto da OAB por parte **DE NEUZA CLAUDIA SEIXAS ANDRE**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF Nº 040.183.398-44, com endereço na Avenida Leomil nº 180 – Centro, Guarujá – SP (CEP. 11410- 160), requer a citação. Foram realizadas tentativas para localizar a corré nos endereços: Praça José Lamarch n.º 144, casa 86, Jardim Bom Retiro, Santos – SP; Rua Silva Jardim n° 270 – Macuco, Santos – SP; Rua Sebastião Brasil de Castro Rios n° 288 – Caneleira, Santos – SP e Praça José Lamarch n.º 95, Jardim Bom Retiro, Santos – SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 16 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099317-47.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **HUMBERTO CECON**, portador do RG nº 2.752.992 e CPF nº 004.545.598 (incompleto) e de **MARIA CECON**, portadora do RG nº 3.945.456 e CPF nº 385.416.108 (incompleto) que por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IUCATÃ** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 5.789,64 (Outubro/20), referente a débitos condominiais relativos ao apto nº 22 do Condomínio autor. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006242-57.2020.8.26.0292. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANDRA REGINA SILVA DE CARVALHO**, CPF 16275359854, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por parte de **VIVALDINO PASTRO** referente ao contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Eng. Davi Monteiro Lino, 3781, casa 71, Jardim Marcondes - Jacareí - SP, CEP: 12325-021. Valor da causa R$ 5.550,28 (Setembro/20). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei**. NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 11 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005984-47.2020.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1005984-47.2020.8.26.0292 que neste juízo corre seus trâmites, Ação de Devolução de Dinheiro Por Venda Mediante Fraude em que é réu **VALMIR BRAZ SANTOS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 130.406.628-21, requer a citação por Edital. Foi realizado tentativas para localizar o réu e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de outubro de 2.021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099554-18.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BÁRBARA LANZONI PEREIRA**, Brasileira, Casada, CPF 463.775.998-62, com endereço à Rua Ouro Velho, 1597, ,, Brasilandia, CEP 02848-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **VINICIUS REIS MOREIRA E OUTRO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2021.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1022594-42.2020.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Vagner Laerte de Arruda Executado:Osmar Carlos Pontes. Edital de Citação. Prazo de 30dias. Processo nº1022594-42.2020.8.26.0114. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Osmar Carlos Pontes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 14.105.455, CPF 024.755.368-96**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Vagner Laerte de Arruda**, alegando em síntese que as Partes firmaram um Contrato de Empréstimo segundo o qual o Executado reconheceu uma dívida de **R$ 132.900,00,** que deveria ser paga em 60 parcelas de R$2.215,00,iniciando em 10 de março de 2020. Porém o Executado não honrou qualquer das parcelas pactuadas, ensejando no vencimento do contrato com a aplicação das penalidades atinentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a importância do débito, devidamente atualizada, no prazo de três (03)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ficando ainda cientificado de que terá o prazo de quinze(15)dias para oposição de embargos à execução, conforme artigo 915 do Novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de outubro de 2021**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1001836-42.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEX ROCHA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, RG:28.479.443-0 e **ROSINEIDE PIO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, RG:24.489.455-3 S que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **WALTAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, alegando em síntese: foi firmado contratação de locação entre as partes, porém os requeridos tornaram-se inadimplentes com o pagamento dos aluguéis e demais encargos contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de novembro de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:03 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - EDITAL Nº 218/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos com participação da Secretaria Municipal de Esportes, com equipe de arbitragem futsal adulto 1°, 2° e 3°divisão, sub 17, 20 e futsal feminino, futebol de campo, amador, veterano, master e varzeano e categorias base futebol de campo: composto por árbitros, bandeirinhas e anotadores, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as descrições constantes no **anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-3/2021 - PROCESSO Nº 201.363/2021
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.**
Com base nas disposições do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93; nas razões que fundamentam o despacho constante dos autos do processo; e em proteção ao interesse público, essa Autarquia decidiu pela **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2021. **JOÃO JORGE DA COSTA -** Diretor Geral.

4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017495-22.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, RG 7883536, CPF 861.446.348-00, com endereço à Rua Prefeito José Antonio Gois, 13, Centro, CEP 58970-000, Conceição - PB e ANA MARIA DE OLIVEIRA, Brasileira, RG 17461783, CPF 184.149.388-09, com endereço à Rua Prefeito José Antonio Gois, 13, Centro, CEP 58970-000, Conceição - PB, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, alegando em síntese que relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Eduardo Sanchez, 1371, apto. 21-A, o qual integra o Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII São Paulo - SP; porque os réus, violando o contrato, abandonaram o imóvel, frustrando a finalidade social estritamente social e assistencial que objetivou o financiamento habitacional, dando-lhe outra destinação que não seja a de sua residência própria e de seus familiares, bem como deixaram de pagar as prestações mensais combinadas, acumulando um débito de R$ 127.999,73, referente ao período de abril/93 a março/07. Foi requerida a confirmação da tutela antecipada para a resolução do mencionado compromisso de compra e venda em virtude do abandono, possibilitando, assim, a recomercialização do imóvel com a ocupante Lidiane Alves de Lima, e consequentemente condenando os réus na perda das prestação pagas, como compensação pelo tempo que usaram, gozaram e usufruíram o imóvel em questão, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações de direito. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2021.

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2021
1. Data, Horário e local: No dia 09 de novembro de 2021, às 17:30 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da reapresentação das demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, foi realizada apresentação pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, da proposta de reapresentação das demonstrações financeiras acompanhada das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em vista da reclassificação nas demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, em conformidade com o "*CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Erro*", para correção da reclassificação conforme identificada no **Anexo I** a esta ata. **6.** Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação da reapresentação das Demonstrações Financeiras e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **Assinaturas: Mesa**: Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes**: Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Irlau Machado Filho; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. ***Confere com a original lavrada em livro próprio.*** **Tania Zimerman –** Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 546.335/21-4 em 16/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1008192-35.2017.8.26.0348
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, Dr. THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a **RODRIGO GONÇALVES DA COSTA**, CPF:177.862.528-27, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAL IMPÉRIO BRASILEIRO**, alegando ser credor do requerido na quantia de R$31.349,08, atualizado até fevereiro de 2021, proveniente de despesas condominiais referentes ao apto. nº 13, bloco 06 do Condomínio Império Brasileiro, em Mauá/SP. Encontrando-se o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada, mais honorários advocatícios a base de 5% do valor da causa, ou apresente embargos (CPC, art. 701). Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficará isento das custas processuais (CPC, art. 701, §1º), ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Mauá/SP, aos 09 de novembro de 2021.

Processo 1049377-84.2018.8.26.0100 - Monitória - Cheque - Prime Indústria e Comércio de Estofados Ltda Me - 18ª Vara Cível - Foro Central Cível. 18º Ofício. **Citação - Prazo 20 dias** - Processo 1049377-84.2018.8.26.0100. O Dr. Caramuru Afonso Francisco, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber ao **Ibrahim Said El Orra**, CPF: 701.328.744-07, que **Prime Indústria e Comércio de Estofados Ltda Me**, ajuizou uma **Ação Monitória**, objetivando o recebimento de R$ 6.403,58 (março/2020), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao Título Executivo Extrajudicial, no valor de R$ 56.522,88, em face do credor Prime Indústria e Comércio de Estofados Ltda Me, o qual restou inadimplido desde 20/08/2013, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do CPC), que a tornará isenta das custas e embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 14.09.2021. - ADV: AMAURY MAYLLER COSTA LEITE DE OLIVEIRA (OAB 280880/SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 - EDITAL Nº 220/2021

Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva de autoclaves da Rede Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com as descrições constantes no **anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO - (Sessão anterior deserta)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - EDITAL N° 205/2021

Objeto: Prestação de serviços de atualização de licença de software, para uso do COI-Centro de Operações Inteligência, com prazo da prestação dos serviços de até 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I,** que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 01 dezembro 2021, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1010691-10.2020.8.26.0114
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GENSA SERVIÇOS DIGITAIS S/A (GENBIT)**, CNPJ:29.653.439/0001-03, com endereço à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170, CJ 1410, na pessoa de Davi Maciel de Oliveira, Centro, CEP:80.020-090, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **IVAN HENRIQUE GUERRA**, alegando em síntese: O Requerente foi atraído pelos representantes das empresas requeridas, as quais estavam oferecendo uma excelente oportunidade para compra de Bitcoin, em programas de vantagens, com aquisição de pacotes de benefícios, com os quais teriam excelentes rendimentos. Desta forma, diante das vantagens oferecidas, o Requerente aceitou a proposta ofertada e investiu a quantia total de R$26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais), conforme se comprova através do comprovante de transferência e extrato de investimento, a qual fica disponível no site das Reclamadas. De proêmio, salienta-seque o Requerente apenas recebeu poucas parcelas do total de 36 meses, conforme extrato, e ao reclamar com pessoas que intermediavam o negócio, fora informado que as empresas estavam passando por uma reestruturação financeira e que somente a partir de março de 2020, é que poderia ser dado continuidade ao pagamento das 36 parcelas convencionadas quando da celebração do contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, a parte ré, em 15 (quinze) dias, pague a importância pleiteada na inicial, que deverá ser acrescida de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. Acaso a seja feito o pagamento do débito, no aludido prazo, ficará o (a) devedor (a) isento(a) de custas (CPC, artigo 701, § 1º). No prazo de 15 (quinze) dias, a parte ré poderá oferecer embargos, independentemente de prévia segurança do juízo. Acaso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, artigo 701, § 2º). Nesse caso, desde já foram os honorários advocatícios majorados por este Juízo para 10% do valor atualizado da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de outubro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.308.898 em 02 de julho de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – 1242 do Código Civil Arts. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADEMAR PATINI,** brasileiro, aposentado, e sua esposa, **MARIA ANTONIETA DE RESENDE PATINI**, brasileira, do Lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Francisco de Sampaio, n°318, Jardim Alzira, CEP 04655-050, desde 1994, tendo sido adquirido através do compromisso de venda e compra datado de 21 de fevereiro de 1994, celebrado com WILMA LOMBARDI; NUNCIA LOMBARDI AMATUZZI casada com WALDEMAR AMATUZZI; LIZETE LOMBARDI AWAZU; ELIANA AWAZU SGARBI, casada com CARLOS HUGO SGARBI, o **IMÓVEL** com a área construída de 476,00m², situado na Avenida Adolfo Pinheiro, n° 1.337, antigo n° 1487, no bairro de Santo Amaro, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 291,45m², tributado sob o n° 087.094.0018-4; imóvel esse que se acha registrado conforme matricula de n° 235.736, deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, WILMA LOMBARDI; NUNCIA LOMBARDI AMATUZZI; WALDEMAR AMATUZZI; LIZETE LOMBARDI AWAZU; ELIANA AWAZU SGARBI; CARLOS HUGO SGARBI; PAULA AMATUZZI TOSI; ELIZABETH AMATUZZI; ELIANA AWAZU SGARBI; VALTER HAMACHI; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO; GLB ADOLFO PINHEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de novembro de 2021. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.358.467** o requerimento feito pela **GERALDA DA CONCEIÇÃO SALGADO**, RG n° 18.825.733-0-SSP/SP, CPF/MF n° 117.798.358-33, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ELENILDES MARIA LIMA** RG nº 32.036.314-SSP-SP, CPF/MF nº 350.468.548-48, brasileira, solteira, maior, assistente comercial, a qual se encontra em **local incerto, ignorado ou inacessível,** conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 17 de novembro de 2021, o valor de R$352.279,15 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 427.857, referente ao apartamento nº 134, localizado no 13° pavimento , integrante do empreendimento denominado "Edifício Practical Life Morumbi Hills", situado na Rua José Gonçalves, n° 101, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 17 de novembro de 2021. **EDUARDO OLIVEIRA *- OFICIAL SUBSTITUTO***

COMARCA DE JUNDIAÍ - FORO DE JUNDIAÍ - 6ª VARA CÍVEL - Largo São Bento, s/nº - Centro - CEP 13201-035 - Fone: (11) 4586-8111 - Jundiaí-SP - E-mail: jundiai6cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1003283-04.2016.8.26.0309**. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, **Dr. DIRCEU BRISOLLA GERALDINI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF 122.602.886-18, que lhe foi proposta uma ação de **BUSCA E APREENSÃO** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por parte de **BANCO ITAUCARD S.A.**, tendo por objeto o veículo marca Ford Ka Flex, cor prata, placas KYU 5434, chassi 9BFZK53A1BB244336, Renavam 272907413, com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, o qual foi adquirido pelo réu com alienação fiduciária em garantia nos termos da Cédula de Crédito nº 30410- 250014479, firmada em 03/11/2014, em face do não pagamento das parcelas avençadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **05 dias, PAGUE** a integralidade da dívida e apresente **DEFESA**, no prazo de **15 dias,** que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de presunção de verdade do fatos alegados pelo autor. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 10 de novembro de 2021.

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária Tamboré Houses II - SPE Ltda.
CNPJ Nº 06.024.212/0001-95 NIRE 35.218.653.017
Redução de Capital
Data 01.10.2021. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – TAMBORÉ HOUSES II – SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 26E, Higienópolis, CEP 15085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 5.131.839,00 para R$ 4.911.839,00, representando uma redução de R$ 220.000,00, que será devolvido até 31.10.2021 em moeda corrente nacional a sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Rodobens Incorporadora Imobiliária Cuiabá III – SPE Ltda
CNPJ Nº 09.204.099/0001-18 - NIRE 35.221.819.851
Redução de Capital
Data 28.10.2021. Local São José do Rio Preto-SP. A totalidade das sócias da RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ III - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 2K, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM, (i)** reduzir o capital social de R$2.025.432,00 para R$1.925.432,00, representando uma redução de R$100.000,00 nos termos do artigo 1082, I Código Civil, que será devolvido até 31.10.2021, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Uberaba I – SPE Ltda
CNPJ Nº 08.977.341/0002-04 - NIRE 35.221.571.743
Redução de Capital
Data 01.10.2021. Local São José do Rio Preto-SP. A totalidade dos sócios da SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA– UBERABA I - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 27E, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM**,**(i)** reduzir o capital social de R$844.390,00 para R$772.119,00, representando uma redução de R$72.271,00 nos termos do artigo 1082, I Código Civil, **(ii)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$772.119,00, para R$672.119,00, representando uma redução de R$100.000,00, que será devolvida até 31/10/2021, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. **Sócios**: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

O anúncio publicado no dia 18 de Novembro de 2021 no Jornal Gazeta de S. Paulo, referente ao Leilão de Alienação Fiduciária do mutuário Yuli Gabriela Sousa Silva, RG nº 43.694.009-7-SSP/SP e CPF nº 402.986.778-22, retifica-se as seguintes informações: No trecho **onde se lê:** "...1º Público Leilão: 18/11/2021 às 09h50/2º Público Leilão: 22/11/2021 às 15h00..." **Deve ser lido:** "...1º Público Leilão: 29/11/2021 às 09h10/2º Público Leilão: 30/11/2021 às 13h00..."

Informações.: (11) 3296-7555
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar -
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0038999-26.2017.8.26.0002 A MM. Juíza de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo**, Dra. Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Joseval Santos Correia Filho**, brasileiro, portador do RG 42943859, CPF 317.538.478-18, que por este Juízo, tramita de uma **Ação de Cumprimento de Sentença**, movido por **Reis Office Products Serviços Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **intimação por edital**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.493,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0055684-50.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CARLOS LUIZ SPIESS**, RG 1555960, CPF 001.652.048-34, **DINNA SERSCHUBERT SPIESS**, RG 2441506, CPF 116.014.578-47 e **JAIRO HENRIQUE SPIESS ME**, CNPJ 07.955.277/0001-17, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Humberto Tarcisio de Castro** e outro, alegando em síntese: Inadimplência de aluguéis e encargos, de 15/03/2013 até 15/07/2013, referente ao apartamento 122-A. O imóvel está situado na Rua Itapimirum nº 77. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021.

Processo 1042560-88.2016.8.26.0224 - Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel - José Luiz Correia - Auto Moto Peças Bakana Ltda. - Me - - Antônio Joaquim Diogo e outro - O MM. Juiz de Direito da **7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Lurdes Ferreira Antão** por si e representando o **Auto Moto Peças Bakana Ltda**. - ME, CNPJ 09.567.656/0001-65, que lhe foi proposta uma **Ação de Cobrança** - Procedimento Comum Cível por parte de **José Luiz Correia**, objetivado receber R$ 7.598,01 (a atualizar), referente à locação do imóvel sito à R. Maria Cândida Pereira n. 652, Apto. 2, Vila São João, Guarulhos/SP, mais seus encargos, não honrados pelos réus. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra**, apresente resposta, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1031377-81.2020.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Osaip - Empreendimentos e Participações Ltda.** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando Trata-se de pedido de Usucapião do imóvel localizado na Avenida Nova Cumbica, nº *, Vila Nova Cumbica, neste município, identificado como lotes 24 e 25 da quadra C daquele loteamento, inscrições cadastrais municipais 093.53.65.0284.00.000 e 093.53.65.0329.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1017291-34.2016.8.26.0002
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RUBIMAURO DOS SANTOS MATOS**, CPF 125.229.638-05, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.a.**, para cobrança da quantia de R$ 50.511,80 (em junho/2019), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob nº 351/9.405.549, de 28/07/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. Ou, em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo oferecidos embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2021.

2ª Vara Cível, do Foro de Suzano –SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001413-44.2021.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ALBERIZA FERREIRA DINIZ, RG 37.422.752-4, CPF 565.885.773-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Insolvência Requerida pelo Credor (Adimplemento e Extinção) em fase Cumprimento de sentença, movida por Florcanol Incorporadora Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.143,32 (11/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como penhora e avaliação de bens. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO de MARINA ANGÉLICA DE SOUZA LIASCH - PROCESSO DIGITAL Nº 0013977-76.2021.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARINA ANGÉLICA DE SOUZA LIASCH**, Brasileira, Solteira, RG:47097210-5, CPF:398.212.318-61, endereço ignorado, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços, movida por **LICEU CORAÇÃO DE JESUS**, visando o recebimento do débito referente à condenação determinada na r sentença prolatada nos autos principais, nº 1052045-83.2018.8.26.0114. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$8.982,19 (em 19/04/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de outubro de 2021.

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Gravações entram na etapa final

As gravações de "Quanto Mais Vida, Melhor!", a nova novela das sete da Globo, a princípio devem terminar na semana que vem, quando também irá ao ar o seu primeiro capítulo. A equipe trabalha com essa previsão, embora isso ainda dependa das condições meteorológicas, no Rio, nesses próximos dias. Como a previsão é de chuva e o trabalho será em externas, existe o risco de ter que adiar. Escrita por Mauro Wilson, esta comédia romântica, que estreia dia 22, inicialmente se chamaria "A Morte Pode Esperar", mas, devido à pandemia da Covid-19, houve a decisão de mudar. A história toda gira em torno dos quatro protagonistas, vividos por Giovanna Antonelli, Mateus Solano, Vladimir Brichta e Valentina Herszage, vítimas fatais de um acidente aéreo. Porém, ao anúncio de um engano, eles ganham uma segunda chance, mas com a ressalva: em um ano, um deles irá morrer de verdade. "A trama fala sobre a gente não ter certeza de nada, mas que, num piscar de olhos, tudo pode mudar. Esses quatro são os protagonistas, mas os outros personagens da novela também estão tentando se encontrar e procurando acertar o destino deles", explica Mauro Wilson, que faz sua estreia como autor titular de novelas.

GLOBO/JOÃO MIGUEL JÚNIOR

Giovanna Antonelli faz uma empresária em "QMVM"; novela estreia no próximo dia 22 deste mês

TV Tudo

Boa impressão. "Um Lugar ao Sol", da Lícia Manzo, em exibição na Globo, está ainda no seu início. Tem muita coisa para contar. Mas a primeira impressão é das melhores. A história está muito bem colocada.

Tem um porém. Este primeiro trabalho da Lícia Manzo, depois de tanta espera, foi lançado num momento muito ruim. Nunca foi recomendável estrear novela muito perto do final do ano. Tem as férias, tem as festas. E, no caso dela, sem horário fixo. Até jogo da seleção brasileira acabou atrapalhando.

Idem, mesma coisa. Não bastasse "Um Lugar ao Sol", a mesma coisa vai se repetir na faixa das 19h. A reprise de "Pega Pega" acaba nesta sexta e "Quanto Mais Vida, Melhor!" vai estrear na segunda-feira. Complicado.

É um plano. A direção do SBT trabalha com a possibilidade de realizar algumas mudanças na grade de programação em 2022. Entre os principais desejos, o lançamento de uma nova linha de entretenimento na faixa da noite.

HORÓSCOPO

ÁRIES. É preciso ter cautela e manter seus interesses em segredo por enquanto. Durante a tarde, a Lua brilha em Gêmeos e deixa seu lado comunicativo e agitado ainda mais evidente.

TOURO. Você começa esta sexta com mais disposição pra sair da rotina e até se aventurar um pouco por aí. Você sabe ser teimoso quando quer alguma coisa, mas será preciso ceder em algumas pra se entender melhor.

GÊMEOS. Sua intuição estará tinindo e você pode usar isso a seu favor. No trabalho, será fácil perceber quem anda mentindo ou quem não merece confiança. Vai sobrar disposição para cuidar do que te interessa.

CÂNCER. É melhor adiantar tudo o que for possível, porque a Lua vai infernizar seu astral nesta tarde e seu pique pode cair. É melhor apostar suas fichas na cautela e pensar duas vezes antes de cair na farra esta noite.

LEÃO. Se depender das estrelas, você vai fechar a semana com um pique impressionante no trabalho. A saúde e os cuidados com o corpo também ganham destaque e até mesmo alguns ajustes pequenos prometem se refletir de maneira positiva.

VIRGEM. Aproveite a manhã para fazer contatos, planejar uma viagem ou pesquisar um novo curso. Já o romance ganha mais estabilidade à noite, embora uma viagem romântica possa ser planejada logo cedo.

LIBRA. Pode se preparar para uma sexta mais movimentada em casa e no trabalho. A boa é que será mais fácil mergulhar no serviço e cuidar de algumas tarefas que ficaram pela metade antes de encerrar a semana.

ESCORPIÃO. Suas habilidades de comunicação prometem dar um show nesta manhã. Vale a pena tirar proveito para trocar ideias com colegas e clientes, marcar reuniões ou esclarecer mal-entendidos.

SAGITÁRIO. Se você redobrar os esforços no trabalho, pode até conseguir uma grana extra. As coisas devem correr bem logo cedo e talvez você se esforce em excesso, por isso, preste atenção também na saúde. Não adianta se sobrecarregar.

CAPRICÓRNIO. Tudo vai correr com mais facilidade logo cedo, por isso, aproveite para resolver problemas mais complicados. No trabalho, use a habilidade de convencer os outros, facilitando na hora de apresentar ideias.

AQUÁRIO. A família e o lar devem ocupar a maior parte da sua atenção nesta manhã. Um antigo segredo ou até um caso escondido com um amor do passado podem ser descobertos. Mas também pode ter discussão.

PEIXES. A comunicação será sua melhor arma nesta sexta, seja para resolver mal-entendidos, apresentar novas ideias no trabalho ou até colocar o papo em dia com os amigos, do jeito que der.

TRATAMENTOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL E EJACULAÇÃO PRECOCE

MAIS DE 1 MILHÃO DE HOMENS ATENDIDOS NO MUNDO
SALA DE ESPERA INDIVIDUAL
TOTAL CONFIDENCIALIDADE
NÓS PODEMOS TE AJUDAR!

AGENDE SUA CONSULTA
0800 205 1900
OU ACESSE
www.bostonmedicalgroup.com.br
BOSTON MEDICAL GROUP

Responsável técnico: Dr. ORESTES MAZZARIOL JUNIOR - CRM: 30020

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Mesa para servir refeições em casamentos, coquetéis etc. / Planta semelhante à nogueira
2. Investida violenta contra o litoral das vagas do mar muito agitado
3. Música vocal desentoada ou a meia-voz
4. Fora da regra comum
5. Unidade de velocidade marítima / A estação das folhas mortas
6. Colocar como imposição
7. Unidade de pressão igual a uma dina por centímetro quadrado / Rio japonês que banha Hiroshima
8. (Med.) Impossibilidade de falar por paralisia dos órgãos da voz / Antiga cidade da Mesopotâmia, já habitada entre os 4000 e 3500 anos a.C.
9. Pesar pela morte de alguém / Carga Tributária Bruta
10. Eu, em latim / Índios que dominaram a América Central e parte do México
11. Escoadouro de águas, nos lados de ruas
12. Conjunto dos empregados domésticos
13. Carinhoso.

VERTICAIS

1. Antropofágico
2. O planeta cujos satélites giram de cima para baixo, ao contrário dos outros planetas / Arrendar
3. Erva ceifada e seca usada para alimentar animais / Arte de falar em público
4. (Bot.) Uma estrutura reprodutora como a pinha / A session dos improvisadores e virtuoses do jazz
5. Guarda japonês do palácio imperial / Temor, pavor
6. Peixe muito comum em piscicultura no Brasil / Concordar com submissão
7. Um estudioso do ambiente e suas relações com seres vivos / O poeta amazonense de Melo, de "Narciso Cego"
8. Pó usado em argamassa / Pequena cidade paraibana da região de Umbuzeiro, no agreste do estado, na divisa com Pernambuco / As iniciais da cantora carioca Soares
9. Amar com muita devoção / Tradicional luta japonesa.

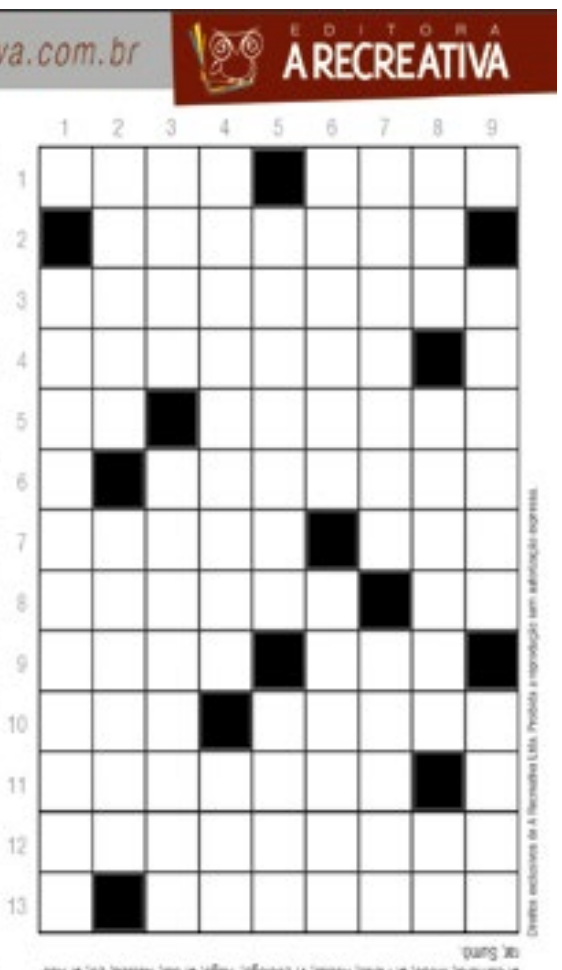

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Bufe. Pico. 2. Ressaca. 3. Canarana. 4. Anormal. 5. Nó. Outono. 6. Dispor. 7. Bária. Dia. 8. Afasia. Ur. 9. Luto. CTB. 10. Ego. Maias. 11. Sarjeta. 12. Criadagem. 13. Amoroso
VERTICAIS: 1. Canibalesco. 2. Urano. Augar. 3. Feno. Oratória. 4. Estábulo. Jam. 5. Diarma. Mando. 6. Peixe. Acatar. 7. Ecólogo. Tago. 8. Cal. Mesbia. 9. Sofrer. Amor. Sumô.

NOS SOMOS CULTURA
EDITORA A RECREATIVA
DESDE 1950

RECREATIVA
CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:12 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

CAETANO VELOSO marca shows em Sampa

Caetano Veloso já tem turnê agendada para apresentar seu novo trabalho, o disco 'Meu Coco'

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O cantor Caetano Veloso divulgou em suas redes sociais na noite desta quinta-feira (17) as datas dos shows da turnê de seu último disco, "Meu Coco", lançado no final de outubro. A maratona de espetáculos começa em Belo Horizonte, em 2 de abril de 2022, e depois segue para Porto Alegre, em dois shows - sendo que um deles já está com os ingressos esgotados. Caetano se apresenta ainda no Festival Rock the Mountain 2022, em Itaipava, no Rio de Janeiro, no Espaço das Américas, em São Paulo, além de Salvador e Rio de Janeiro, em programação até 11 de junho do ano que vem.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Marina está namorando

Marina Ruy Barbosa (26) assumiu na madrugada desta quinta (18) o namoro com o deputado federal Guilherme Mussi (PP-SP). No Stories do Instagram, ela publicou uma foto ao lado do político, acompanhada de um emoji de coração vermelho. Mussi esteve ao lado da atriz na inauguração da loja física da Ginger, marca de roupas fundada por ela, no shopping JK Iguatemi, na Vila Olímpia, zona sul de São Paulo. Os dois já tinham sido vistos juntos em outras oportunidades.

REPRODUÇÃO/NETFLIX

Sem graça

O jogador Neymar, 29, se manifestou sobre a polêmica saída de Camila Queiroz, 28, de "Verdades Secretas", da Globo. Para ele, a novela sem a Angel, personagem da atriz e protagonista da trama, é como arroz sem feijão. "Sem graça", escreveu no Twitter, na manhã desta quinta (18). O anúncio do desligamento foi feito nesta quarta (17).

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Grammy

Marilia Mendonça, que morreu no dia 5 de novembro aos 26 anos, concorre junto com a dupla Maiara e Maraísa na categoria de Melhor Álbum de Música Sertaneja, com "Patroas". Vencedora de um Grammy Latino em 2019 na mesma categoria com "Todos os Cantos", Marilia será homenageada durante a première de gala.

Miramax processa Tarantino

O estúdio de cinema Miramax entrou com um processo contra o diretor Quentin Tarantino, nesta terça (16), semanas após o cineasta anunciar que deseja vender NFTs – tokens não fungíveis – do filme "Pulp Fiction", de 1994. No início deste mês, Tarantino afirmou que leiloará em dezembro trechos do longa que nunca foram exibidos. "Estou animado para mostrar cenas exclusivas aos fãs de 'Pulp Fiction'", disse o diretor em nota. O material deverá ser vendido e será restrito ao proprietário, afirma o cineasta.

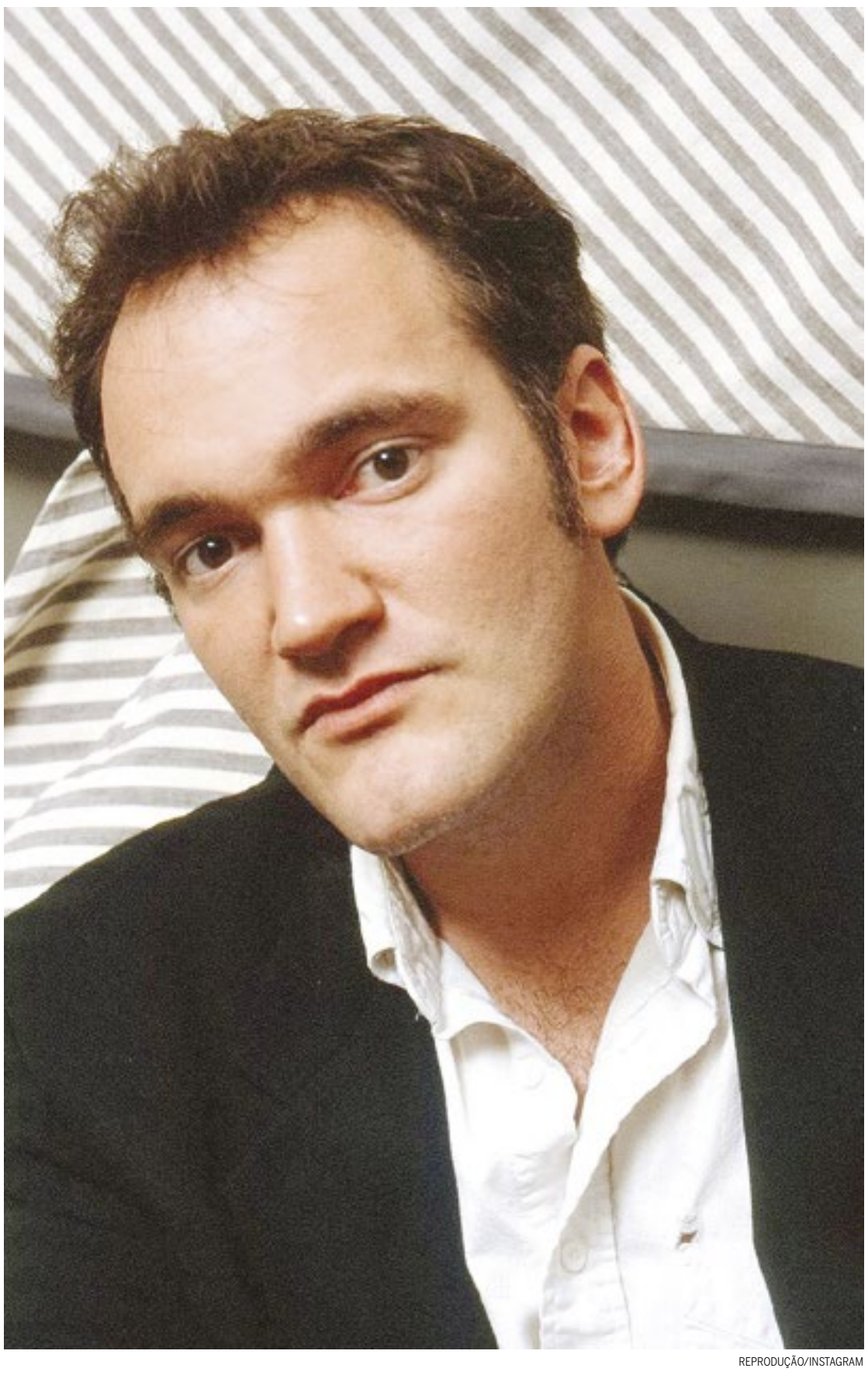

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

PROCESSADO. O apresentador Sikêra Jr. e a emissora RedeTV! foram condenados pela Justiça de São Paulo a indenizarem Junno Andrade em R$ 10 mil por danos morais. As informações são do colunista Ancelmo Gois, do jornal O Globo. Em 2020, o comandante do Alerta Nacional fez ataques contra a apresentadora Xuxa Meneghel e seu marido, o definindo como "gigolô".

TÉRMINO. Camila Cabello, 24, e Shawn Mendes, 23, não estão mais juntos. O casal anunciou o término do namoro em comunicado divulgado em suas redes sociais, na noite desta quarta (17). Cabello e Mendes assumiram o namoro em setembro de 2019, após várias especulações de que estariam se relacionando. Em 2020, eles decidiram passar juntos a quarentena.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DE VOLTA. Após mais de um mês afastada para a realização de uma cirurgia no ombro, Fátima Bernardes (59) volta a apresentar o programa Encontro, na Globo, na segunda (22). Ela fez o anúncio de seu retorno nesta última quarta (17) no Instagram. Fátima não apresenta o Encontro desde 11 de outubro.

Frase

REPRODUÇÃO FACEBOOK

"Vou provar quem está errado"

Marcelo Falcão sobre o pedido prisão domiciliar após não pagamento de pensão.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

SINDICAL

ISAC NOBREGA/PR

Para o líder do PT no Senado, a proposta de Bolsonaro de usar a PEC para reajustar salários de servidores não passa de enganação

PT critica proposta de reajuste de Bolsonaro

Apesar de o funcionalismo ser uma fatia de sua base de apoio, o PT classificou como eleitoreiro, enganoso e oportunista o anúncio do presidente Bolsonaro de dar um reajuste para todos os servidores federais, com base na folga orçamentária com a possível aprovação da PEC dos Precatórios.

Congressistas do partido ouvidos pela Folha de S.Paulo ressaltam a reforma administrativa proposta pelo governo como exemplo de que Bolsonaro jamais se preocupou com os servidores e dizem que o anúncio feito agora representa apenas a tentativa de reduzir sua alta rejeição popular.

"Recebemos como oportunismo político e medida eleitoreira. Depois de mandar a PEC 32 [reforma administrativa] para desestruturar o serviço público e criminalizar o servidor, ele vem com essa?", afirmou a deputada Gleisi Hoffmann (PR), presidente nacional do PT.

Bolsonaro disse na terça-feira (16), no Bahrein, que pretende usar eventual aprovação da PEC dos Precatórios, que dá calote em dívidas da União reconhecidas pela Justiça, para dar reajuste a todo o funcionalismo, sem exceção. **(FP)**

Merendeiras de SP entram em greve

Ao menos oito escolas e centros de educação infantil e adulta das regiões do Ipiranga e São Mateus, na zona leste de São Paulo, tiveram as aulas presenciais suspensas nessa quarta-feira (17) por falta de alimentos e de merendeiras para a preparação de refeições aos alunos. Funcionárias da Singular Gestão de Serviços, terceirizada que presta serviços de preparo e distribuição de alimentos à Prefeitura de São Paulo naquelas unidades, entraram em greve. Os trabalhadores denunciam que estão há dois meses com salários atrasados e há três sem receber vales transporte e refeição.

Trabalhadoras relataram à RBA que têm levado alimentos de casa para a preparação das refeições para os alunos e financiado a própria condução até o trabalho. "É difícil, porque a maioria das trabalhadoras são mães solo, pagam aluguel e não recebem pensão. A maioria das minhas parceiras são assim. Então nós dependemos disso (do salário em dia). Não venho trabalhar apenas pelo salário. Trabalho também porque gosto, amo cozinhar, mas assim fica difícil. Eu saio daqui e choro, porque vejo essa situação. É lamentável", conta uma das merendeiras, também mãe e única responsável por uma criança, menor de 10 anos. Ela pediu para não ser identificada por medo de represálias. **(CUT)**

Privatização de portos pode gerar greve

O governo de Jair Bolsonaro continua avançando em seu processo de entregar as empresas brasileiras ao mercado privado. Mas, a resistência às privatizações começa a crescer entre prefeitos, governadores e aliados do Executivo. Até eles entendem que os prejuízos para o Brasil e para os brasileiros serão maiores do que qualquer ganho imediato.

Este é o caso da privatização da Companhia de Docas do Espírito Santo (Codesa) que pode abrir caminho para a privatização da Autoridade Portuária, colocando em risco emprego de 240 trabalhadores e trabalhadoras da empresa, e mais adiante os de outros 4 mil, que atuam nos 34 portos do país, incluindo os concursados da Guarda Portuária.

Se o processo de venda for adiante, os 4 mil trabalhadores de Autoridades Portuárias de todo o país podem entrar em greve. Uma assembleia com a presença de três federações que representam os trabalhadores - Federação Nacional dos Portuários (FNP), Federação Nacional dos Estivadores (FNE) e Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias(Fenccovib) deve ocorrer entre 7 e 8 de dezembro, para definir os rumos do movimento. Ao todo, junto com empresas privadas, são 60 mil pessoas trabalhando nos portos brasileiros.

A greve poderá ocorrer, se o governo federal insistir no processo de privatização dos portos. A esperança da categoria é o TCU, que está analisando a legalidade do processo de privatização da Codesa. **(CUT)**

Inflação vai ser desafio em 2022, diz Guedes

SEM AÇÃO. Ministro diz que a equipe econômica não pretende interferir nos preços por meio de regulações

AGÊNCIA BRASIL

Guedes defendeu a PEC aprovada pela Câmara como instrumento que dará previsibilidade e exequibilidade ao Orçamento público

A resiliência da inflação será o grande problema da economia brasileira em 2022, disse na terça (17) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Segundo ele, as previsões de baixo crescimento para o próximo ano podem não se confirmar, com os mais pessimistas do mercado se surpreendendo com as previsões de crescimento entre 0% e 1% do Produto Interno Bruto (PIB).

"O problema não será crescimento baixo, o problema será inflação resiliente. A inflação provavelmente será um pouco acima do que vocês estão prevendo, mas o crescimento também será maior do que vocês estão prevendo, então vamos ver. Eu não faço previsões, eu faço piada de previsões, de previsões erradas", declarou o ministro em inglês ao participar de evento virtual promovido por um banco brasileiro.

Na última edição do boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras feita pelo Banco Central (BC), os analistas de mercado projetam crescimento de 0,9% para o PIB em 2022 e inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,8% no próximo ano.

INTERFERÊNCIA ZERO.

O ministro disse que a equipe econômica não pretende interferir nos preços por meio de regulações. Segundo Guedes, a única política em curso para segurar a inflação é o aperto monetário (alta dos juros) conduzido pelo Banco Central.

"É verdade que juros vão subir com a luta do Banco Central para controlar inflação, mas estamos realmente fazendo a transição para crescimento sustentável em todos os setores", disse.

Nos casos em que a inflação acelerar por choques externos, o ministro defendeu a transferência de renda por meio do Auxílio Brasil para aliviar o impacto sobre as famílias mais pobres. Paralelamente, a alta dos preços do petróleo e da energia, na avaliação de Guedes, deverá atrair investidores estrangeiros para o Brasil.

"Se preços de petróleo e de energia sobem, é parte da solução porque atrai investimento. A melhor solução é deixar o mercado agir e, qualquer disfunção, resolve com transferência de renda", disse Guedes. Segundo ele, a viagem recente do presidente Jair Bolsonaro e de vários ministros aos Emirados Árabes Unidos renderam compromissos de investimentos de US$ 10 bilhões em dez anos reforçando a previsão de ingresso de US$ 700 bilhões em investimentos estrangeiros no país nas próximas décadas.

Guedes defendeu a manutenção da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, que parcela o pagamento de precatórios e muda o cálculo do teto de gastos, no formato em que foi aprovada na Câmara dos Deputados. Ele criticou a sugestão apresentada por alguns senadores de excluir o pagamento de precatórios do teto e manter a atual fórmula de cálculo, que atualiza o limite anual pela inflação acumulada entre julho de dois anos antes e junho do ano anterior. Para o ministro, existirão motivos para se preocupar com a economia em 2022, caso o Senado altere o texto aprovado pela Câmara. **(AB)**

Fique ligado

Lucro da Caixa sobe 70% no terceiro trimestre e alcança R$ 3,2 bilhões

A Caixa Econômica Federal registrou lucro líquido de R$ 3,2 bilhões no terceiro trimestre de 2021, crescimento de 69,7% na comparação com igual período do ano passado, mas queda de 48,8% ante o trimestre imediatamente anterior.

No acumulado de janeiro a setembro, o lucro do banco público foi de R$ 14,1 bilhões, alta de 87,4% ano contra ano.

"O crescimento [do lucro] em relação ao terceiro trimestre de 2020 foi possível através do aumento de 27,8% na margem financeira e da redução de 19% em despesa com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A redução de PCLD se deve às melhorias na qualidade das carteiras", informa o banco, no relatório de desempenho divulgado na quinta.

No acumulado de janeiro a setembro, o lucro do banco público foi de R$ 14,1 bilhões, alta de 87,4% ano contra ano

A carteira de crédito ampliada da Caixa encerrou o trimestre com um saldo de R$ 842,3 bilhões, crescimento de 11,3% em relação ao mesmo intervalo de 2020, e de 3,2% no trimestre.

Segundo o banco, o aumento da carteira foi influenciado pelos crescimentos em 12 meses de 79,4% em agronegócio; 28,5% em crédito comercial pessoa jurídica, principalmente, para micro e pequenas empresas; 18,4% em crédito consignado; 8,7% em habitação; e 5,8% em saneamento.

A carteira imobiliária é a mais representativa na composição do crédito total, com 64,3% de participação e saldo de R$ 542 bilhões, evolução de 8,7% em bases anuais, e de 2,4% na margem.

O indicador ROE, que mede o nível de rentabilidade da operação, atingiu 19,78% no terceiro trimestre, ante 14,20% em igual período de 2020, e 19,01% em junho de 2021.

No 3º trimestre as receitas de prestação de serviços e tarifas totalizaram R$ 6 bilhões, queda de 1,1% em bases anuais e aumento de 3,2% no trimestre, com destaque para o aumento de 87,1% nas receitas com produtos de seguridade, 16,5% com conta corrente e tarifas bancárias, 9,5% com fundos de investimentos e 2% com cartões de débito e crédito. **(FP)**

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

A Caixa Econômica Federal registrou lucro líquido de R$ 3,2 bilhões no terceiro trimestre de 2021, crescimento de 69,7% na comparação com igual período do ano passado, mas queda de 48,8% ante o trimestre imediatamente anterior

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 259/2021"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2021**, com base nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação da sociedade empresária **ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 16.482.201/0001-02**, para a ***"Aquisição De Insumos Para Pacientes Traqueostomizados"***, para o Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 18 de novembro de 2021.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 260/2021"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a ***"Aquisição De Colchões E Colchonetes"*** para a Divisão de Creches da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 02 de dezembro de 2021
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2021, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 18 de novembro de 2021.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 261/2021"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Concreto Betuminoso Usinado À Quente – CBUQ, Mão De Obra E Equipamentos Para A Recuperação Asfáltica (Tapa-Buraco), Em Ruas, Avenidas, Distrito De Silvânia E São Lourenço Do Turvo E Vicinais No Município De Matão"***, para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 02 de dezembro de 2021
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 14h00min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 14h00min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 22 de dezembro de 2021, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 18 de novembro de 2021.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088 / 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 3 de dezembro 2021, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 3 de dezembro 2021, às 10:00h

Araraquara, 18 de outubro de 2021
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER 22G
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 6 de dezembro 2021, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 6 de dezembro 2021, às 10:00h

Araraquara, 18 de outubro de 2021
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, Pregão Eletrônico nº 01/2021, através da Oferta de Compra 080274000012021OC00055, destinado a contratação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e médio, do tipo menor preço. A realização da sessão será no dia 03/12/2021 às 10h00, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 – UGE 180.353

SEÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTOS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-353/0014/21 - PROCESSO nº 2021353080
OFERTA DE COMPRA Nº 180353000012021OC00542

O Dirigente da UGE 180353 torna público encontra-se aberto o pregão eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SEDE DO 8º BPM/M E SUBUNIDADES.
A licitação ocorrerá no site www.bec.sp.gov.br na data de 07-12-2021 às 09h30m e a data para início de envio das propostas é dia 19-11-2021. A íntegra do edital estará disponível na Rua São Felipe, nº381 – Parque São Jorge, São Paulo/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 77/2021

OBJETO: Aquisição de **Computadores**, conforme ANEXO IV – Termo de Referência - Edital de Licitação nº 02/2021 da Câmara Municipal de Registro.
INÍCIO DO PRAZO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/11/2021, às 10h00min;
TÉRMINO DO PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2021, às 10h00min;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/12/2021, às 10h00min**;
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **06/12/2021**, **às 10h00min**.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - endereço eletrônico: **https://www.gov.br/compras/pt-br;**
O EDITAL completo estará disponível no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Registro http://www.registro.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregaoeletronico-2021/editais-2021; ou ainda pelo Portal de Compras do Governo Federal.
FORMALIZAÇÂO DE CONSULTAS: pelo e-mail: adm.compras@camara-registro.sp.gov.br
Registro, 19 de novembro de 2021. Gerson Teixeira Silvério - Presidente

PREFEITURA DE PLANALTO

RESUMO DE EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 108/2021 - TOMADA DE PREÇO 004/2021

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ E RECAPEAMENTO EM PRAÇAS, projeto vinculado a Termo de Convênio 101274/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os interessados deverão protocolar envelopes até as 09:00h do dia 08 de dezembro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Planalto, à Av Carlos Gomes, 971, Centro, Planalto SP, CEP15.260-000, ficando designado à mesma data, horário e local, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, a partir de 22 de novembro de 2021, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br.
Olimpio Severino da Silva - Prefeito Municipal. Planalto-SP, 18 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 172/2021 – Pregão Presencial n° 049/2021-Proc.Adm. nº 12171/2021. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para Reforma dos flutuantes e acessibilidade do Píer Vila. Nova data da entrega das propostas dia 01/12/2021 às 14:30horas. Edital nº 140/2021– Pregão Eletrônico nº056/2021-Proc. Adm. nº 9322/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes para uso na agência transfusional do Hospital Governador Mário Covas Jr. Nova Data da entrega das propostas dia 02/12/2021 às 10:10 horas. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 18 de novembro de 2021 – Patrícia Apª dos Santos de Oliveira- Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA DE PLANALTO

RESUMO DE EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 109/2021 - TOMADA DE PREÇO 005/2021

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTÇÃO ASFALTICA GUIAS E SARJETAS, projeto vinculado a Termo de Convênio 101222/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os interessados deverão protocolar envelopes até as 14:00h do dia 08 de dezembro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Planalto, à Av Carlos Gomes, 971, Centro, Planalto SP, CEP15.260-000, ficando designado à mesma data, horário e local, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, a partir de 22 de novembro de 2021, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br.
Olimpio Severino da Silva - Prefeito Municipal. Planalto-SP, 18 de Novembro de 2021.

SOBERANA E MILITAR ORDEM HOSPITALÁRIA DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM, DE RODES E DE MALTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL

Dia: 30 de Novembro de 2021
Local: Rua Orlando Murgel, 161 - 04358-090 - São Paulo/SP
Hora: 09:00hs em 1ª convocação
09:30hs em 2ª convocação

Ficam os srs. membros da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, nos termos do disposto no art. 21 do Estatuto Social, convocados para a sessão da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data, hora e local acima indicados, a fim de debaterem e, quando o caso, votarem a seguinte
ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo.
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
3. Deliberação sobre a retificação de item das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do ano de 2017, para atendimento de exigência do Ministério da Educação (Portaria Normativa MEC nº 15/2017, Anexo XI, item 12).
4. Deliberação sobre as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020, com o relatório da Auditoria e parecer do Conselho Deliberativo.
5. Informe sobre atividades assistenciais desenvolvidas.
6. Informe sobre as atividades espirituais da Associação e sobre o Programa de Renovação Espiritual da SMOM.
7. Informe sobre a Reforma Constitucional da SMOM.
8. Outros assuntos de interesse da Associação ou dos Associados, sem caráter deliberativo.

A sessão ordinária da Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença da maioria dos membros da Associação ou em 2ª convocação com a presença de qualquer número de associados.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Emb. Dr. Dino Samaja — Presidente do Conselho Deliberativo
Luiz Périssé Duarte Junior — Presidente da Associação

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00242/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE João Baptista Gazzola** – Rua Antonio Sai, 1550 – Jardim Carolina – Artur Nogueira, **EE Profa Magdalena Sanseverino Grosso** – Rua Johannes Theodorus de Wit, 200 – Jardim Planalto – Artur Nogueira, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/12/2021, às 15:00 hs.
O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br.
A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações.
A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações.
Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues no **ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP.
Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). - **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 153/2021, Tomada de Preços 08/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de cercamento em gradil, com fornecimento de materiais, a serem executados nas Praças do Município de Castilho. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R$ 225.387,94. Encerramento: 07 de dezembro de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 18 de novembro de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. 9º Ofício Edital de citação com prazo de 30 dias úteis **PROCESSO Nº 0005978-67.2013.8.26.0562**. O Dr. Carlos Ortiz Gomes, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Santos/SP., Faz saber a Adan Lins da Silva Santos, CPF nº. 339.310.298-24 que **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE CEUBAN** ajuizou ação Monitoria p/ cobrança de R$11.627,37 (Mar/2013), débitos relativos ao contrato de confissão de dívida anexo aos autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010735-87.2019.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J B C ZANATTA CITAL TURISMO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.094.628/0001-12, nome fantasia REDTUR VIAGENS E TURISMO, que lhe foi proposta uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS, por parte de NILZA RODRIGUES ALVAREZ, alegando, em síntese, ter adquirido pacote de viagem para o exterior, sem poder usufruir, uma vez que as passagens não foram emitidas pelas empresas Rés da Ação. Deixaram os réus de atender a Autora e nunca devolveram a quantia paga. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do Art. 256 inc. II do código de processo civil, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, observando-se os requisitos do art. 257 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-19e20/11

ALFA LEILÕES — Especialista em Imóveis

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada **INCTER INCORPORADORA COMERCIAL E TERRITORIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 44.787.562/0001-00)**, na pessoa de seu sócio **FRANCISCO SCARCELLO (CPF/MF Nº 402.781.908-04)**, bem como do credor **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM (CNPJ/MF Nº 46.578.498/0001-75).** A MM. Juíza de Direito Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, da 7ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **MARLY DA CONCEIÇÃO JANUÁRIO (CPF/MF Nº 097.107.388-01)** e **SEBASTIÃO JANUÁRIO (CPF/MF Nº 937.869.728-34)** em face de **INCTER INCORPORADORA COMERCIAL E TERRITORIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 44.787.562/0001-00)**, nos autos do **Processo nº 0001330-68.2019.8.26.0001**, tendo como processo principal o de nº 1015135-08.2018.8.26.0001 e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:
01- IMÓVEL – Localização do Imóvel: Rua São Paulo, Lote nº 12, Quadra nº 86, Zona 3, Jardim Regina "B" – CEP: 11740-000 – **Descrição da Matrícula:** O lote de terreno nº 12 da quadra nº 86, do Jardim Regina "B", município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente para a Rua São Paulo, por 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00ms²., confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13; e, nos fundos com o lote 08.

Dados do Imóvel

Contribuinte Municipal n°	028.086.012.0000.079853	
Matrícula Imobiliária n°	182.015	Registros de Imóveis de Itanhaém- SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	30/09/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0001330-68.2019.8.26.0001	Marly da Conceição Januário e Sebastião Januário

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 62.000,00 (Set/2020 – fls. 181/185).
Valor de avaliação atualizado: R$ 69.283,07 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 251,30 (Nov/2021). Sendo R$ 157,87 referentes à débitos de IPTU do ano de 2017 inscritos na Dívida Ativa e R$ 93,43 referentes à débitos tributários. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 41.491,73 (Abr/2021).
02 - A 1ª Praça terá início no dia **14 de dezembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de dezembro de 2021 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de dezembro de 2021 às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de janeiro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (Artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (Artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º, CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (Artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Artigo 884, IV e Artigo 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp (Artigo 884, parágrafo único do CPC e Artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (Artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (Artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (Artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estes serão levadas à apreciação e aprovação desse MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DRA. CARINA BANDEIRA MARGARIDO PAES LEME - JUÍZA DE DIREITO

ALFA LEILÕES — Especialista em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II – SANTO AMARO - ALIENAÇÃO PARTICULAR (PROVIMENTO CSM N° 1496/2008)

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimações dos Executados: **SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (CPF/MF Nº 332.700.908-20)**, seu cônjuge **CLARA HARUMI CARDOSO (CPF/MF Nº 052.700.338-79)** e **MARLENE ABBUDE CARDOSO (CPF/MF Nº 388.182.058-20)** e seu cônjuge, se casada for; bem como do terceiro interessado **MUNICIPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)** e do credor **INTERLAGOS COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA. (CNPJ/MF Nº 56.200.785/0001-09)**.
A MM. Juíza de Direito Dra. Fabiana Feher Recasens, da 1ª Vara Cível - Foro Regional II – Santo Amaro, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **MARLENE ABBUDE CARDOSO (CPF/MF Nº 388.182.058-20)**, **SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (CPF/MF Nº 332.700.908-20)** e **CLARA HARUMI CARDOSO (CPF/MF Nº 052.700.338-79)** nos autos do **Processo nº 0190604-49.1999.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 237 a 245 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação Particular, assim como o artigo 879, I e 880, CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:
01 – IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Teixeira de Freitas, nº 195, Chácaras das Paineiras, São Paulo/SP, CEP: 04748-030 - **Descrição do Imóvel:** Prédio residencial com 375 m² de área construída, situado na Rua Teixeira de Freitas, nº 195, esquina com a Rua 2, e seu respectivo terreno constante do lote nº 3 da quadra A, da Chácara Paineiras, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 15,00m de frente em reta para a Rua Teixeira de Freitas; 16,00m de frente, em curva para a esquina arredondada; 35,00m de frente em reta para a Rua 2, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Rua Teixeira de Freitas, com terreno de propriedade de Luzi de Toledo Lara onde mede 40,50m; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 2, mede 25,50m onde confronta com terreno de propriedade de Luiz de Toledo Lara, compromissado a venda a Werner Kurt Arnold, encerrando a área de 1.070,30m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	088.291.0003-1	
Matrícula Imobiliária n°	258.432	11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 02	11/12/1995	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
R. 03	15/08/1997	Hipoteca em 2º Grau	-	Banco Bradesco S/A
R. 06	27/08/1999	Penhora	Proc. nº 0732880-72.1998.8.26.0002	Interlagos Comercial e Imóveis Ltda.
R. 07	07/12/2009	Penhora Exequenda	Proc. nº 0190604-49.1999.8.26.0002	Banco Bradesco S/A

OBS 01: O imóvel compreende em uma edificação assobrada de uso residencial, com área de 375 m², contendo no Piso Inferior: 01 (um) salão de festas, 01 (uma) sala de ginástica, 01 (um) banheiro, 01 (uma) dependência de empregada com quarto e banheiro e 01 (uma) garagem; No Piso Térreo: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de lareira, 01 (um) lavabo, 01 (um) solarium, 02 (dois) dormitórios sendo 02 (duas) suítes, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviços; Piso Superior: 02 (dois) dormitórios com suítes, sendo uma com closet e sala íntima; Demais construções: 01 (uma) piscina, casa de máquinas, 01 (um) quiosque com churrasqueira e amplo quintal com jardim (Laudo de Avaliação às fls. 609/663).
Valor de Avaliação: R$ 2.550.000,00 (Abr/2013 – Laudo de Avaliação às fls. 609/721).
Valor de avaliação atualizado: R$ 4.143.696,75 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 295.486,23 (Nov/2021), sendo R$ 268.136,38 referentes débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 27.349,85 referentes a débitos não inscritos na Dívida Ativa, acerca do IPTU em aberto do ano de 2021. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 20.233.248,98 (Abr/2019 – fls. 282).
02 – A Alienação Particular terá início em **14 de dezembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 27 de janeiro de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, desde que sejam lances iguais ou superiores a 80% do valor de avaliação atualizado. Eventuais propostas de compra com outras condições serão submetidas à apreciação do MM. Juízo.
03 – A alienação será realizada pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução 236/2016).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 – Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do ato. Em até 3 horas após o encerramento do ato, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do ato na conta bancária do Leiloeiro Oficial, a ser informada após a arrematação (artigo 884, parágrafo único do NCPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 – Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em hasta pública (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 3% (três por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 – O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução 236/2016).
11 – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 – A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º - CPC).
14 – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
15 – A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DRA. FABIANA FEHER RECASENS - JUÍZA DE DIREITO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:27 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados que foram indeferidos os recursos sob Processos 15042 e 15322/2021, referente à habilitação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – EDITAL Nº. 100/2021** - objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do CEMEI – Veridiana da Silva, localizada na Avenida 41, n.º 650, Bairro Pimenta, Barretos-SP. Empresas habilitadas: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GG RIBEIRÃO CONSTUÇÕES LTDA. **Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA RIOOBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI .** Fica marcado para dia 29/11/2021 às 09:00 horas a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas. Barretos, 18 de Novembro de 2021. Cristina Aparecida Alves da Silva – Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 89-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46-2021. PROCESSO Nº 931-2021. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é Aquisição de Biblioteca Infantil e Fundamental, que serão destinados às escolas municipais. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, sofreu ALTERAÇÃO na ordem dos lotes. Devido as alterações a data da sessão fica prorrogada para 03/12/2021, as 09h30. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço rua Nove de Julho, 15-20, centro Macatuba-SP, CEP 17290-011 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9819. Macatuba, 18 de novembro de 2021. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO (A), para contratação por prazo determinado, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2020:

36º LUGAR LUIZ AUGUSTO GODOI ALVES
57.545.980-3

O candidato terá o prazo de três dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de RH da Prefeitura Municipal, munido dos documentos constantes na Portaria nº 428 de 17/11/2021, disponível na íntegra no sítio oficial www.cananeia.sp.gov.br.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1962/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, pão de forma, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgados, fatias húngaras e refrigerante, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 01/12/2021, às 08h45min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 16/novembro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 2015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho, visando a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Ordem de Serviço de Segurança – OSS, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, realizações de perícias médicas e exames ocupacionais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, demais anexos e termos deste edital. - DATA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2021, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 17/novembro/2020 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 EDITAL N° 117/2021

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 02/12/2021.ABERTURA DO PREGÃO: 02/12/2021, ato sequencial ao credenciamento.TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Arbitragem Esportiva de Diversas Modalidades, pelo período de 14/01/2022 a 04/02/2022, ou seja, 22 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que se trata de apenas um evento tradicional que é a 26ª Olímpiadas Regional de Pirangi. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, informações: (17) 99733.7128, com o Senhor Mário Edmar Garbin, Diretor Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, ou pelo site www.pmpirangi.com.br

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 87/2021
Processo nº 33.514/2021

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA.**

Abertura: 03/12/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 17 de novembro de 2021, GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Seleção Pública nº **01/2021** – Processo nº **34.734/2021**, que tem por objeto a **Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores e empregados públicos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caraguatatuba/SP e de suas autarquias e fundações**, que devido uma retificação do item 9.2 do Edital, fica redesignada a data de abertura para o dia **09/12/2021** às **09h00min**. O edital retificado encontra-se disponível no site: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2021.
EDUARDO CURSINO. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

PROCESSO N° 031/2021
Tomada de preço 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma e adequação do banheiro da EMEF Prof. Carlos Bueno, localizada na Rua Prefeito Arnaldo Pozzetti, Rua Botucatu e Rua Gille Missalia, quadra n° 64, Vila Rancharia, Lucélia/SP conforme projeto básico contendo memorial descritivo e planilha orçamentária, cronograma, projeto arquitetônico e memorial de cálculos, nos termos Requisição n° 183/2021/SME.

HOMOLOGAÇÃO

A prefeita TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais n° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA a decisão do Presidente e equipe de Apoio desta Prefeitura.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a Decisão da Presidente e Equipe de Apoio, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:
EMPRESA: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.481.429/0001-43
ENDEREÇO: Av. Morais Costa n° 264, vila Industrial
CEP: 17800-000 CIDADE: SÃO PAULO/SP
FONE: (11) 3562-0662
TOTAL: R$62.511,62 (Sessenta e dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

LUCELIA, 18 de Novembro de 2021.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3568/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:15 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., *www.bb.com.br***,** no link: http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 18 de Novembro de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 512/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2021 – **Contratação de empresa especializada para canalização do córrego Vale do Sol, inclusive pavimentação e drenagem.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h do dia 22/12/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 543/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2021 – **Aquisição de projetores para as escolas de tempo integral. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006).** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/11/2021 até as 09h00min do dia 02/12/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 02/12/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 02/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO E UBS'S, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2021
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 17 de Novembro de 2.021.
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 451/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2021 – **Aquisição de veículo de 07 (sete) lugares, motorização mínima 1.8, 04 (quatro) portas, cor branca, bicombustível, transmissão no mínimo manual, novo, zero quilômetro, para atendimento da secretaria de Educação.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/11/2021 até as 14h00min do dia 02/12/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 02/12/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 02/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 533/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2021 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo café da manhã, marmitex para período diurno e marmitex para período noturno, incluindo bebida não alcoólica para os agentes do corpo de bombeiros da cidade de Itapevi**. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006).** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h do dia 03/12/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo IP 122/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021 – Aquisição de móveis de escritório. **(Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº123/2006).** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h do dia 07/12/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 86/2021, Processo SICOM 3368/2021 objetivando a Aquisição de 800.000 (oitocentos mil) de quilos de Hipoclorito de Sódio, para utilização no tratamento da água, dos sistemas de abastecimento público sob responsabilidade do SeMAE, do município de São José do Rio Preto – SP e Distritos. Prazo de Execução: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01.12.2021, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. S. J. Rio Preto, 11.11.2021 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Gerente Interino de Operação e Manutenção-Água.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Santo André - SP

Data do leilão: 02/12/2021 **as:** 12:15
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA PORTUGAL, Nº 1352 , CENTRO, SANTO ANDRE, SP
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED B50735 - CONTRATO 820750011260 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
MARIA DE OLIVEIRA , BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 089.749.028-26, CI 138321656, Solteiro(a)e cônjuge, se casado(a) estiver.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA INDAIATUBA, Nº 25, PARTE DO LOTE 18, QUADRA 18, JARDIM CRISTIANA , EM SANTO ANDRE, SP, COM A AREA CONSTRUIDA DE 49,44M2, AREA DE 184,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. Santo André, 16/11/2021

ARY ANDRE NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 0116/2021/2021
TP N° 04/2021 PROCESSO N° 031/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP**
CONTRATADA: **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma e adequação do banheiro da EMEF Prof. Carlos Bueno, localizada na Rua Prefeito Arnaldo Pozzetti, Rua Botucatu e Rua Gille Missalia, quadra nº 64, Vila Rancharia, Lucélia/SP conforme projeto básico contendo memorial descritivo e planilha orçamentária, cronograma, projeto arquitetônico e memorial de cálculos, nos termos Requisição nº 183/2021/SME.
VALOR:R$62.511,62 (Sessenta e dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 04 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.
ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, Prefeita – **MARCO EDUARDO FERREIRA**- Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 062/2021, Processo 20.018/2021. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 22/11/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 030/2021 – PROCESSO Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 030/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 018/2021, PROCESSO nº 046/2021, do tipo menor preço para Pregão Presencial do tipo registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, incluindo mecânica, hidráulica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, suspensão, borracharia, capotaria e tapeçaria, reparo e troca de pneus para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, mediante aquisição e execução parcelada, com duração de 12 (doze) meses, conforme especificações disposto no Anexo I deste edital.

Recebimento dos envelopes dia 01/12/2021 até 09h00m
Abertura dos envelopes dia 01/12/2021 será às 09h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 16 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato de aditamento contratual

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna pública a prorrogação do contrato 019/18, com a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA – AFIP, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a continuidade da prestação de serviços de exames laboratoriais complementares/CONSAUDE. Valor: R$ 235.581,94 - Vigência: 29.10.21 a 28.10.22. Proc. 055/18 – PP 032/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085 / 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 6 de dezembro 2021, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 6 de dezembro 2021, às 10:00h

Araraquara, 18 de outubro de 2021
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FRALDAS DESCARTÁVEL PARA PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – ABERTURA DE PROPOSTAS 3 de dezembro de 2021, às 09:30h **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 3 de dezembro de 2021, às 10:00h

Araraquara, 18/11/2021
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69904/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, curativos e insumos em geral de material de enfermagem e para uso do Pronto Atendimento, PASC e ESF´s do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69874/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para sonorização ambiente nas 3 praças municipais (Praça da Bíblia, Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha e Praça do Portal de Entrada da Cidade) dos dias 01/12/2021 à 03/01/2022 no Evento Natal Encantado 2021.

Recebimento do Credenciamento: 01/12/2021 das 16 horas às 16 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 01/12/2021 às 16 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021, que trata do Credenciamento de empresas que tenham interesse em realizar a doação de lixeiras destinadas a coleta seletiva ou a comum, sem encargos ou ônus para Prefeitura do Município de Cananéia com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos. Não haverá, em hipótese alguma, transferência de recursos ou doação em dinheiro.

A inscrição será do dia 19 de novembro de 2021 até a 00h:00m do dia 03 de dezembro de 2021 e a análise e conferência da documentação enviada pelos participantes será no dia 06 de dezembro de 2021, às 14h00.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Pinta, nº 579, Retiros das Caravelas, Cananéia-SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 no Departamento Municipal de Meio Ambiente da Estância Municipal de Cananéia por e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br, ou presencialmente à Avenida Pinta, nº 759 – Sala 04 Bairro Retiro das Caravelas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou através do telefone: (13) 3851 1931.

Cananéia, 19 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 437/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2021 – **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em limpeza, desobstrução, sucção, esgotamento e descarte de fossa séptica, caixa de gordura, limpeza de ralos e na tubulação dos componentes da Rede Municipal de Ensino de Itapevi.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h00min do dia 22/11/2021 até as 09h00min do dia 06/12/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06/12/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 06/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

SAESA – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 58/2021
Processo Administrativo nº 3964/2018
Carta Convite nº 07/2018

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização do lago ornamental, pertencente ao Parque Botânico Jânio da Silva Quadros, localizado na Rua da Paz nº 10, bairro Mauá, neste município. **Assinatura:** 28/10/2021. **Valor:** R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses**. Contratada:** Silvania Maria Durante ME. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 59/2021
Processo Administrativo nº 1138/2019
Concorrência: 05/2019

Objeto: Termo aditivo de rerratificação ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de diagnósticos, limpeza, desobstrução e remoção de sedimentos de sifões, emissários e redes de esgoto, com aplicação de aditivo biológico-biorremediador, que promova a biodegradação de materiais como gordura e outros incrustantes, desratização e desinsetização nos poços de visitas. **Assinatura:** 28/10/2021. **Contratada:** San Diego Serviços e Manutenção Eireli - EPP. **São Caetano do Sul,** 18 de novembro de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:32 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 10824/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00044 – Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação. REATIVAÇÃO OC: Fica agendada para o dia 25 de novembro de 2021 às 14h, a reativação da Oferta de Compras nº 863600801002021OC00044, para inclusão da resposta dos esclarecimentos e do julgamento das impugnações. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: Processo nº 10824/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00059 – Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 03 de dezembro de 2021 às 14 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7235". Secretária Municipal de Governo: Silvia de Campos – 16/11/2021. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: Processo nº 11741/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2021 – Oferta de Compra nº - 863600801002021OC00046 – Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis III para Uso na Rede Hospitalar e Ambulatorial. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de dezembro de 2021 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7236". São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: Processo nº 11996/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00049 – Registro de Preços para Fornecimento Água Mineral acondicionada em galões de 20 litros com comodato, garrafas de 350 ml e copos de 200 ml, com entrega ponto a ponto. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de dezembro de 2021 às 14 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7384". São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: Processo nº 12937/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 97/2021 – OFERTA DE COMPRA Nº 863600801002021OC00058 – Registro de Preços para Fornecimento de Inseticida, Larvicida e Baraticida. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7235. " Secretária Municipal de Governo: Silvia de Campos – 16/11/2021. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 – PROC. Nº 300.158/2021 – DETENTORA: MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – EPP. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento para auxílio de vítimas de enchentes, desastres naturais e outros fenômenos da natureza. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – COLCHÃO PARA SOLTEIRO, EM ESPUMA, MED. (78x17x188CM), DENSIDADE 33 EM ESPUMA TIPO DE POLIURETANO; MEDINDO 78x17x188CM (LxAxC) COM DENSIDADE DE 33; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 75 KG; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO; ACABAMENTO EM TECIDO BORDADO C/DEBRUM; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES – R$ 203,00 a un. Item 02 – COLCHÃO PARA SOLTEIRO, EM ESPUMA, MED. (78x17x188CM), DENSIDADE 33 EM ESPUMA TIPO DE POLIURETANO; MEDINDO 78x17x188CM (LxAxC) COM DENSIDADE DE 33; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 75 KG; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO; ACABAMENTO EM TECIDO BORDADO C/DEBRUM; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP – R$ 203,00 a un. Item 03 – COLCHÃO PARA CASAL; DE ESPUMA MEDINDO (1,88x1,38M), COM ALTURA DE 18CM, COM DENSIDADE DE D33; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100KG; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIBACTERICIDA; ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES – R$ 358,00 a un. Item 04 – COLCHÃO PARA CASAL; DE ESPUMA MEDINDO (1,88x1,38M), COM ALTURA DE 18CM, COM DENSIDADE DE D33; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100KG; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIBACTERICIDA; ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES *ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP – R$ 358,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 458.400,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 – PROC. Nº 300.139/2021 – DETENTORA: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de móvel para Educação infantil. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – CONJUNTO ESCOLAR, FDE M2C-03; COMPOSTO POR 01 MESA E 02 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, MODELO FDE M2C-03; MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA; MEDINDO (590x1200x600MM) = (AxLxP); ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ACABAMENTO TEXTURIZADO; CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO; NA COR AMARELA; MEDINDO (670x500x370MM) = (AxLxP); ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; 12 MESES; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 443,86 a un. Item 02 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01; COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPALHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01; MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; MESA MEDINDO (1200x650MM) = (LxP), COM ALTURA DE 760MM; CADEIRA MEDINDO (800x510x480MM) = (AxLxP); REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA; ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRÃO FDE – R$ 407,12 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 25.449,96. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 – PROC. Nº 300.141/2021 – DETENTORA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de móvel para Educação infantil. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – ARQUIVO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; MEDINDO (1335x470x710MM) = (AxLxP); TIPO VERTICAL; COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS; CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG PARA CADA GAVETA; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; PUXADORES EM ZAMAC; PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO (DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO); TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS; ESTRUTURA EM AÇO; CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 22 (0,75MM), GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR CINZA; BASE COM SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 1.790,00 a un. Item 02 – ARMÁRIO VESTIÁRIO; EM AÇO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; MEDINDO (1970x640x450MM) = (AxLxP); COM 06 VÃOS, SOBREPOSTOS DE 02 EM 02; COM 01 PORTA POR COMPARTIMENTO; COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA; COM CABIDES EM FORMA DE GANCHO EM CADA COMPARTIMENTO; CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM); COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 2.522,66 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 44.999,90. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 – PROC. Nº 300.142/2021 – DETENTORA: GRATITUDE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de móvel para Educação infantil. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – CADEIRA GIRATÓRIA; CONHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CREPE); NA COR PRETA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 400MM DE LARGURA; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (460x460MM); APOIA-BRAÇOS EM FORMATO ANATÔMICO INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO COM ALMA DE AÇO; COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; E REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO; TUBO CENTRAL EM AÇO; BASE FORMADA POR 05 PATAS; BASE EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17 – R$ 550,00. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.500,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – PROC. Nº 300.143/2021 – DETENTORA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de móveis e acessórios para biblioteca municipal "Paul Harris" DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 8 – ARMÁRIO VESTIÁRIO; EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR AZUL ESCURO; MEDINDO (1850x300x450MM); TIPO GUARDA-VOLUMES, COM 05 VÃOS SOBREPOSTOS UM A UM; COM 01 PORTA POR COMPARTIMENTO; COM PERFURAÇÃO NAS PORTAS PARA VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS; CHAPAS COM ESPESSURA DE 0,64MM (CHAPA Nº 24); BASE COM SAPATAS NIVELADORAS; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES – R$ 980,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 1.960,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 – PROC. Nº 300.140/2021 – DETENTORA: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – EPP. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de móvel para Educação infantil. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – MESA DE REUNIÃO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZA; FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (2000x1000MM); COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; COM ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO; ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM (CHAPA 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; PAINEL FRONTAL EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM, COM ACABAMENTO E REVESTIMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES – R$ 521,50 a un. Item 02 –MESA DE REUNIÃO; TAMPO EM MADEIRA MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO DE ALTA PRESSÃO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSÃO NA INFERIOR; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MACIÇO; FORMATO REDONDO; MEDINDO 1000MM DE DIÂMETRO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; COM ALTURA DE 740MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020; COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL E NO MÍNIMO 03 PÉS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM (CHAPA N.18); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES – R$ 362,00 a un. Item 03 – ARMÁRIO ALTO; TIPO FECHADO; CORPO, TAMPO E PORTAS EM MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZA; MEDINDO (800x490x1600MM) = (LxPxA); COM 02 PORTAS PIVOTANTES; DOBRADIÇAS METÁLICAS CROMADAS; COM FECHADURAS DE TAMBOR CILÍNDRICO, METÁLICAS, COM CHAVES DOBRÁVEIS EM DUPLICATA; COM PUXADORES METÁLICOS INJETADOS EM ALUMÍNIO; COM 04 PRATELEIRAS EM MADEIRA MDP; CORPO, TAMPO E PORTAS COM ESPESSURA DE 18MM; BASE EM REQUADRO DE AÇO; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13961 – R$ 687,40 a un. Item 4 – MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC BOLEADO 180 GRAUS; NO FORMATO EM L; MEDINDO (1200x1200x 600MM); ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 755MM; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA CRISTAL; SEM GAVETEIRO, COM SAPATAS NIVELADORAS; PAINEL FRONTAL EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA; COM ESPESSURA DE 18MM; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 460,00 a un. Item 05 – ARMÁRIO BAIXO; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA EM PVC NA COR CINZA; MEDINDO (800x490x730MM) = (LxPxA); COM 02 PORTAS PIVOTANTES; DOBRADIÇAS METÁLICAS CROMADAS TIPO ITALIANAS DE ABERTURA MAIOR OU IGUAL A 95º; COM FECHADURAS DE TAMBOR CILÍNDRICO, METÁLICAS, COM CHAVES DOBRÁVEIS EM DUPLICATA; COM PUXADORES METÁLICOS INJETADOS EM ALUMÍNIO, NAS 02 PORTAS; COM 01 PRATELEIRA; ESPESSURA DE 18MM PARA CORPO, PORTAS E PRATELEIRA E DE 15MM PARA O FUNDO; BASE EM REQUADRO METÁLICO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; COM SAPATAS NIVELADORAS; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 466,23 a un. Item 06 – ARMÁRIO BAIXO; TIPO ESCANINHO, COM 06 NICHOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZA; MEDINDO (1047x455x753MM) = (LxPxA); SEM PORTAS; DIVISÓRIAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA MDP COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; COM ESPESSURA DE 18MM; BASE EM REQUADRO METÁLICO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; COM SAPATAS NIVELADORAS; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES – R$ 355,90 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 49.900,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 – PROC. Nº 21.238/2019 – CONTRATADA: FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supra descrito por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de novembro de 2021, fica acrescido 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) ao valor inicial atualizado do contrato nº 78/2020, correspondente a R$ 2.029.509,33 (dois milhões, vinte e nove mil, quinhentos e nove reais, trinta e três centavos), perfazendo um total de R$ 21.111.635,65 (vinte e um milhões, cento e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e alteração de gestor. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 70084/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021

OBJETO: Aquisição de seixo rolado para atender a demanda de manutenção de estradas rurais do Departamento de Serviços Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 03/12/2021 das 16 horas às 16 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 03/12/2021 às 16 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69997/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021

OBJETO: Aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) para atender a demanda de manutenção de estradas rurais do Departamento de Serviços Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 02/12/2021 das 16 horas às 16 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/12/2021 às 16 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69866/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021

OBJETO: Contratação de Show Pirotécnico Reveillon 2021 composto por efeitos e cores variadas, com produtos importados e/ou nacionais, que deverá ser montado, acionado e desmontado por uma equipe técnica especializada e habilitada pela Polícia Cível do Estado de São Paulo, pela Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos de São Paulo (DPCRD-SP).

Recebimento do Credenciamento: 03/12/2021 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 03/12/2021 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69848/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação, transferência e remoção de aparelhos de ar condicionado dos diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 02/12/2021 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/12/2021 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 475/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16/2021 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEVI - LOTE I.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h do dia 23/12/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69761/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o PASC e do Departamento Jurídico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:38 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, gestor da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421 – 1º andar – Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-300, ou ainda, pelo telefone (11) 3230-1126, WhatsApp (11) 93207-1308, **e-mail: contato@alfaleiloes.com**, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 27.480.385/0001-98, com sede na Rua Antônio de Barros, n° 2450, 7º andar, Conjunto 74-A, Vila Carrão, CEP 03.401-001, São Paulo – SP, representada, nos termos de seus atos constitutivos, pelo Sr. **MARCELO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF") sob o n° 115.800.098-75 e portador do Registro Geral n° 17.746.871, residente e domiciliado sito à Rua Antônio Camardo, nº 150, apto 242, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP: 03309-060, nos termos do Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em Garantia, datado em 24/03/2014, firmado perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, no qual figura como Emitente, Devedor: **SUPRIRT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 17.127.682/0001-69, com sede na Avenida Manoel Domingos Pinto, nº 274, sala 21 A, Parque Anhanguera, São Paulo/SP, CEP: 05120-000; na qualidade de Avalistas: **LENY CARRACO SCHNOR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 104.802.378-83, residente e domiciliado sito à Avenida Dom João Bosco, nº 139, apto 121, Bairro: Vila Rezende, Cidade Piracicaba/SP, CEP: 13403-853; **PAULO FERNANDO SCHNOR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 095.999.708-37, residente e domiciliado sito à Rua Aurora Frota de Souza, nº 27, Bairro: Terras de Piracicaba, Piracicaba/SP CEP: 13416-403; **LUÍS GUILHERME SCHNOR**, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 075.594.758-41, residente e domiciliado sito à Rua Alcindo Furlan, nº 95, Bairro: Terras de Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13420-823; **ANA CLÁUDIA SCHNOR OLMOS**, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 192.120.168-12, residente e domiciliada sito à Rua Doutor Aurelio Scalise, (D-9), nº 200, Bairro: Terras de Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13403-853; **SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 10.628.389/0001-78, com sede na Avenida Manoel Domingos Pinto, nº 274, sala 20, Bairro: Parque Anhanguera, São Paulo/SP, CEP: 05120-000; **SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 03.077.452/0001-60, com sede na Avenida Manoel Domingos Pinto, nº 274, Bairro: Parque Anhanguera, São Paulo/SP, CEP: 05120-000; na qualidade de Garantidores Adicionais**: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 88.317.847/0001-45, com sede na Rua Berto Círio, nº 3.700, Bairro: São Luis, Canoas/RS, CEP: 92420-030 e **TRANSPAULO LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 03.328.084/0001-85, com sede na Rua Ac. Rincão dos Pinheiros, s/n, Bairro: 3º Distrito, Triunfo/RS, CEP: 95853-000, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.alfaleiloes.com, **no dia 08 de dezembro de 2021, às 13 horas**, em 1º (primeiro) LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 20.161.289,76 (vinte milhões cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e nove Reais e setenta e seis centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidadas em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade dos bens imóveis Matriculados sob os n°s 86.476 e 86.478, ambos registrados perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP (Propriedades Consolidadas em 21/09/2021, conforme Averbações de nº Av. 257 e 256, respectivamente), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23 de dezembro de 2021,** no mesmo horário e forma, **para realização do 2° (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 20.259.795,91 (vinte milhões duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco Reais e noventa e um centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.alfaleiloes.com e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente por meio do site: www.alfaleiloes.com, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições entre os licitantes na disputa, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que os imóveis se encontram, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante quer em 1º ou 2º leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.alfaleiloes.com** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

LEILOEIRO OFICIAL - DAVI BORGES DE AQUINO - JUCESP N ° 1.070
COMITENTE - FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A. - CNPJ n° 27.480.385/0001-98

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

6ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE EUDOXIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF/MF Nº 111.739.556-15)**, **ESPÓLIO DE BENVINDA LASCANE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 018.189.688-51)**, ambos representado na pessoa do herdeiro inventariante **EDUARDO LASCANE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 347.261.598-28)**, **SAMIR ALI ASSAF (CPF/MF Nº 691.369.047-91)**, **SAMIRA SERHAM ASSAF (CPF/MF Nº 099.908.928-57)**, **MARIA JANETE CHAVES TEIXEIRA (CPF/MF Nº 133.712.138-03)**, **CAIO AFONSO DE SOUZA (CPF/MF Nº 164.382.728-68)**, **REGINA CÉLIA MARTINS BAENNINGER DE SOUZA (CPF/MF Nº 612.171.318-68)** e **REGINALDO TEIXEIRA (CPF/MF Nº 862.788.438-20)**; bem como do interessado: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS CHAGAS (CNPJ/MF Nº 03.094.056/0001-40)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Joel Birello Mandelli, da 6ª Vara Cível - Foro de Santos, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Alienação de Coisa Comum c/c Ação de Cobrança de Alugueres, ajuizada por **COSME OLINTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 025.609.368-79)** e **MARIA UMBELINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 070.196.288-77)** em face do **ESPÓLIO DE EUDOXIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF/MF Nº 111.739.556-15)**, **ESPÓLIO DE BENVINDA LASCANE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 018.189.688-51)**, ambos representado na pessoa do herdeiro inventariante **EDUARDO LASCANE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 347.261.598-28)**, **SAMIR ALI ASSAF (CPF/MF Nº 691.369.047-91)**, **SAMIRA SERHAM ASSAF (CPF/MF Nº 099.908.928-57)**, **MARIA JANETE CHAVES TEIXEIRA (CPF/MF Nº 133.712.138-03)**, **CAIO AFONSO DE SOUZA (CPF/MF Nº 164.382.728-68)**, **REGINA CÉLIA MARTINS BAENNINGER DE SOUZA (CPF/MF Nº 612.171.318-68)** e **REGINALDO TEIXEIRA (CPF/MF Nº)**, nos autos do **Processo nº 1023133-27.2017.8.26.0562**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEIS - LOTE 01 - **Localização do Imóvel:** Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 92, Conjunto nº 33, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-350 - **Descrição do Imóvel:** O Conjunto sob nº.33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Dr. Carlos Chagas, situado na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº.92, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo a área útil de 52,470m.², área de garagem de 12,000 m²., área comum de 26,932m²., área total construída de 91,402 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal correspondente a 3,9421% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e área livre de recuo do bloco, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado direito com o conjunto tipo "4" e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. Cabe ao conjunto uma vaga de garagem, na garagem coletiva, em lugar incerto e indeterminado, localizada no subsolo ou no andar térreo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	45.037.021.011	
Matrícula Imobiliária n°	62.385	Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	27/03/2012	Penhora	Proc. nº 0033138-87.2001.8.26.0562	Cosme Olinto dos Santos e Maria Umbelina dos Santos
AV. 05	28/07/2017	Cancelamento Parcial da Penhora da AV. 03	-	-

OBS 01: A região do imóvel (Vila Belmiro) é tradicional, contendo todos os melhoramentos públicos essenciais e compatíveis com o padrão da região, formada pelas classes média e média-alta, junto à ampla rede de ônibus. Próximo ao local há dois grandes hospitais, escolas, centros comerciais e de serviços, parques, shoppings, restaurantes, bares, entre outros. O Edifício Carlos Chagas é de uso comercial e é dotado de: uma torre única, com 5 (cinco) andares de salas comerciais com 4 (quatro) salas por andar, elevador, hall social de entrada, guarita de segurança 24 horas, salão de festas, banheiros sociais, piscina adulto e infantil, sauna e playground. Por fim, o Conjunto nº 33 é composto por: recepção, 02 (duas) salas de atendimento, copa, banheiro e lavabo (Laudo de Avaliação às fls. 252/319).
OBS 02: A penhora objeto da AV. 03 fora parcialmente cancelada, tendo em vista a adjudicação objeto do R. 04, referente à parte ideal de Reginaldo Teixeira (AV. 05).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 255.500,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 252/319 – Homologação às fls. 600/601).
Valor de avaliação atualizado: R$ 288.665,30 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 1.922,69 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.

LOTE 02 - **Localização do Imóvel:** Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 92, Conjunto nº 41, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-350 - **Descrição do Imóvel:** O Conjunto sob nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Dr. Carlos Chagas, situado na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº.92, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo a área útil de 61,133 m²., área de garagem de 12,000 m²., área comum de 30,922 m²., área total construída de 104,055 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal correspondente a 4,5261% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, duto e escadaria, do lado direito com o conjunto tipo "2", do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo fronteiriça à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues. Cabe ao conjunto uma vaga de garagem, na garagem coletiva, em lugar incerto e indeterminado, localizada no subsolo ou no andar térreo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	45.037.021.013	
Matrícula Imobiliária n°	62.387	Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	27/03/2012	Penhora	Proc. nº 0033138-87.2001.8.26.0562	Cosme Olinto dos Santos e Maria Umbelina dos Santos
AV. 05	28/07/2017	Cancelamento Parcial da Penhora da AV. 03	-	-

OBS 01: A região do imóvel (Vila Belmiro) é tradicional, contendo todos os melhoramentos públicos essenciais e compatíveis com o padrão da região, formada pelas classes média e média-alta, junto à ampla rede de ônibus. Próximo ao local há dois grandes hospitais, escolas, centros comerciais e de serviços, parques, shoppings, restaurantes, bares, entre outros. O Edifício Carlos Chagas é de uso comercial e é dotado de: uma torre única, com 5 (cinco) andares de salas comerciais com 4 (quatro) salas por andar, elevador, hall social de entrada, guarita de segurança 24 horas, salão de festas, banheiros sociais, piscina adulto e infantil, sauna e playground. Por fim, o Conjunto nº 41 é composto por: recepção, 03 (três) salas, banheiro e lavabo (Laudo de Avaliação às fls. 320/386).
OBS 02: A penhora objeto da AV. 03 fora parcialmente cancelada, tendo em vista a adjudicação objeto do R. 04, referente à parte ideal de Reginaldo Teixeira (AV. 05).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 291.600,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 320/386 – Homologação às fls. 600/601).
Valor de avaliação atualizado: R$ 329.451,30 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 2.392,26 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.

LOTE 03 - **Localização do Imóvel:** Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 92, Conjunto nº 42, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-350 - **Descrição do Imóvel:** O Conjunto sob nº.42, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Dr. Carlos Chagas, situado na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº.92, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo a área útil de 61,133 m²., área de garagem de 12,000 m²., área comum de 30,922 m²., área total construída de 104,055 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal correspondente a 4,5261% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e área livre de recuo do bloco, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com o conjunto tipo "1" e nos fundos com a área de recuo fronteiriça à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues. Cabe ao conjunto uma vaga de garagem, na garagem coletiva, em lugar incerto e indeterminado, localizada no subsolo ou no andar térreo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	45.037.021.014	
Matrícula Imobiliária n°	62.388	Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	27/03/2012	Penhora	Proc. nº 0033138-87.2001.8.26.0562	Cosme Olinto dos Santos e Maria Umbelina dos Santos
AV. 05	28/07/2017	Cancelamento Parcial da Penhora da AV. 03	-	-

OBS 01: A região do imóvel (Vila Belmiro) é tradicional, contendo todos os melhoramentos públicos essenciais e compatíveis com o padrão da região, formada pelas classes média e média-alta, junto à ampla rede de ônibus. Próximo ao local há dois grandes hospitais, escolas, centros comerciais e de serviços, parques, shoppings, restaurantes, bares, entre outros. O Edifício Carlos Chagas é de uso comercial e é dotado de: uma torre única, com 5 (cinco) andares de salas comerciais com 4 (quatro) salas por andar, elevador, hall social de entrada, guarita de segurança 24 horas, salão de festas, banheiros sociais, piscina adulto e infantil, sauna e playground. Por fim, o Conjunto nº 42 é composto por: recepção, 02 (duas) salas, banheiro, lavabo e corredor (Laudo de Avaliação às fls. 387/453).
OBS 02: A penhora objeto da AV. 03 fora parcialmente cancelada, tendo em vista a adjudicação objeto do R. 04, referente à parte ideal de Reginaldo Teixeira (AV. 05).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 295.400,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 387/453 – Homologação às fls. 600/601).
Valor de avaliação atualizado: R$ 333.744,56 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 1.980,81 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.

LOTE 04 - **Localização do Imóvel:** Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 92, Conjunto nº 51, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-350 - **Descrição do Imóvel:** O Conjunto Duplex sob nº.51, localizado em parte no 5º andar ou 6º pavimento e em parte no 6º andar ou pavimento superior, do Edifício Dr. Carlos Chagas, situado na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº.92, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo a área útil de 183,399 m²., área de garagem de 12,000 m²., área comum de 87,234 m²., área total construída de 282,633 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal correspondente a 12,7692% do todo, confrontando pelo quinto andar ou sexto pavimento pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, duto e escadaria, do lado direito com o conjunto nº.52, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo fronteiriça a Rua Monsenhor Paula Rodrigues e escadaria interna de acesso ao sexto andar ou pavimento superior, que confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, duto, escadaria, sanitário e área livre de recuo dos fundos, do lado direito com área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo fronteiriça à Rua Monsenhor Paula Rodrigues. Cabe ao conjunto uma vaga de garagem, na garagem coletiva, em lugar incerto e indeterminado, localizada no subsolo ou no andar térreo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	45.037.021.017	
Matrícula Imobiliária n°	62.391	Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	27/03/2012	Penhora	Proc. nº 0033138-87.2001.8.26.0562	Cosme Olinto dos Santos e Maria Umbelina dos Santos
AV. 05	28/07/2017	Cancelamento Parcial da Penhora da AV. 03	-	-

OBS 01: A região do imóvel (Vila Belmiro) é tradicional, contendo todos os melhoramentos públicos essenciais e compatíveis com o padrão da região, formada pelas classes média e média-alta, junto à ampla rede de ônibus. Próximo ao local há dois grandes hospitais, escolas, centros comerciais e de serviços, parques, shoppings, restaurantes, bares, entre outros. O Edifício Carlos Chagas é de uso comercial e é dotado de: uma torre única, com 5 (cinco) andares de salas comerciais com 4 (quatro) salas por andar, elevador, hall social de entrada, guarita de segurança 24 horas, salão de festas, banheiros sociais, piscina adulto e infantil, sauna e playground. Por fim, o Conjunto nº 51 é composto por: acesso/escadaria, 02 (duas) salas, banheiros e lavabo (Laudo de Avaliação às fls. 454/524).
OBS 02: A penhora objeto da AV. 03 fora parcialmente cancelada, tendo em vista a adjudicação objeto do R. 04, referente à parte ideal de Reginaldo Teixeira (AV. 05).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 695.900,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 454/524 – Homologação às fls. 600/601).
Valor de avaliação atualizado: R$ 786.231,70 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 74.874,99 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.

LOTE 05 - **Localização do Imóvel:** Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 92, Conjunto nº 52, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-350 - **Descrição do Imóvel:** O Conjunto sob nº.52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Dr. Carlos Chagas, situado na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº.92, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo a área útil de 61,133 m²., área de garagem de 12,000 m²., área comum de 30,922 m²., área total construída de 104,055 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal correspondente a 4,5261% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e área livre de recuo do bloco, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com o conjunto tipo "1" e nos fundos com a área de recuo fronteiriça à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues. Cabe ao conjunto uma vaga de garagem, na garagem coletiva, em lugar incerto e indeterminado, localizada no subsolo ou no andar térreo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	45.037.021.018	
Matrícula Imobiliária n°	62.392	Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	27/03/2012	Penhora	Proc. nº 0033138-87.2001.8.26.0562	Cosme Olinto dos Santos e Maria Umbelina dos Santos
AV. 05	28/07/2017	Cancelamento Parcial da Penhora da AV. 03	-	-

OBS 01: A região do imóvel (Vila Belmiro) é tradicional, contendo todos os melhoramentos públicos essenciais e compatíveis com o padrão da região, formada pelas classes média e média-alta, junto à ampla rede de ônibus. Próximo ao local há dois grandes hospitais, escolas, centros comerciais e de serviços, parques, shoppings, restaurantes, bares, entre outros. O Edifício Carlos Chagas é de uso comercial e é dotado de: uma torre única, com 5 (cinco) andares de salas comerciais com 4 (quatro) salas por andar, elevador, hall social de entrada, guarita de segurança 24 horas, salão de festas, banheiros sociais, piscina adulto e infantil, sauna e playground. Por fim, o Conjunto nº 52 é composto por: sala/conjunto, banheiro e lavabo (Laudo de Avaliação às fls. 525/591).
OBS 02: A penhora objeto da AV. 03 fora parcialmente cancelada, tendo em vista a adjudicação objeto do R. 04, referente à parte ideal de Reginaldo Teixeira (AV. 05).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 265.500,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 525/591 – Homologação às fls. 600/601).
Valor de avaliação atualizado: R$ 299.963,38 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 19.442,11 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débitos Condominiais: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.

02 - A 1ª praça terá início em **13 de dezembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 16 de dezembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de janeiro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JOEL BIRELLO MANDELLI - JUIZ DE DIREITO

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:47 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 82084AA7-B6D2-4394-B9ED-0E448D5BE15E

megaleilões — **Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Taquaritinga/SP**

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada **ANA CAROLINA DE MELLO ROSA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 396.132.658-48. **A Dra. Taiana Horta de Padua Prado**, MM. Juíza de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Taquaritinga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **SANTANAPEL EMBALAGENS LTDA ME** em face de **ANA CAROLINA DE MELLO ROSA - Processo nº 0004734-19.2019.8.26.0619 (Principal nº 1003443-64.2019.8.26.0619) – Controle nº 1212/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 29/11/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 17/12/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BEM:** uma motoneta marca Honda, modelo Biz 125, placa FXW0255, ano 2018, cor branca, renavam 01164057500, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 343,78 (27/10/2021). O bem encontra-se na Avenida Paulo Roberto Scandar, 456, loja B, Centro, Taquaritinga/SP, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do bem: R$ 11.000,00 (onze mil reais) para julho de 2021.** Débito desta ação as fls.55 no valor de R$ $ 1.714,32 (janeiro/2021). Taquaritinga, 28 de outubro de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Taiana Horta de Padua Prado - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões — **32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **WANDERLEYA SANTOS MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.879.688-06; **e DANIEL MACENA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob nº 271.561.078-52. A **Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa,** MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO – FUNDACRED** move em face de **WANDERLEYA SANTOS MENEZES** - **Processo nº 1036624-32.2017.8.26.0100 - Controle nº 675/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/11/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 03/12/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/12/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/12/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo VW/GOL 1000, placa BOU 4196, renavam 621131253, gasolina, ano/modelo 1994, cor azul. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 60.844,33 (29/10/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 6.607,00 (Seis mil e seiscentos e sete reais) para Novembro de 2020.** Débitos desta ação no valor de R$ 37.744,49 (Maio/2021). São Paulo, 03 de novembro de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817**, autorizada por **ITAJUBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 05.763.681/0001-63**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Bloco A – Edifício Antares, do Condomínio Vida & Lazer, situado na Rua Fosca nº 50, na Saúde, em São Paulo/SP, com as áreas reais cobertas e edificadas: privativa de 60,000m², comum de 29,986m², total de 89,986m², comum descoberta de 20,947m², real total (construída e descoberta) de 110,933m², cabendo-lhe o direito de uso de 1 vaga indeterminada com auxílio de manobrista na garagem coletiva situada no subsolo e/ou andar térreo. **Matrícula nº 190.114 – 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 06/12/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 565.920,00. 2º LEILÃO 07/12/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 443.685,60.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 25/10/2021. Os Fiduciantes - DANIELA DO AMARAL SILVA BRANDÃO CPF 140.349.618-80 E FABIANO DO CARMO BRANDÃO CPF 280.098.098-29 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

megaleilões — **41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **SINDPRESP - SINDICATO TRABALHADORES INDÚSTRIAS FABRICANTES DE PEÇAS E PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO DO EST SP** em face de **SCAC - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA e outra - Processo nº 0036942-27.2020.8.26.0100 - Controle nº 580/2020,** o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Gazeta de São Paulo em 11/11/2021, para constar: A EXCLUSÃO do **LOTE 01:** Um veículo da marca Volksvagen, modelo Gol 1.0, modelo 2011/2011, placa EUJ-5203, renavam 00304302457.

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1004398-56.2018.8.26.0223. Executados: **ESPÓLIO DE PAULO JOSÉ RIBEIRO** (CPF 045.331.868-15), **FLORENTINA PURIFICACION NICIEZA RUBIO RIBEIRO** (CPF 157.478.098-06). Credor(es) e/ou interessado(s): **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**. **1ª Praça começa em 11/01/2022, às 10hs00min, e termina em 14/01/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 14/01/2022, às 10hs01min, e termina em 03/02/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 32, Ed. Res. Cartagena, situado na Rua Benedito Cardoso Adriano Filho, nº 95, Jd. Três Marias, Guarujá/SP com descrição completa na **Matrícula nº 68.367 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 374.214,97* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 224.528,99* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os executados **ESPÓLIO DE PAULO JOSÉ RIBEIRO**, na pessoa de sua inventariante e coexecutada **FLORENTINA PURIFICACION NICIEZA RUBIO RIBEIRO**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 27/02/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 11 de novembro de 2021.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

SATO

EDITAL DE LEILÃO VEÍCULOS | Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817 autorizada por **MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA -** CNPJ sob nº **45.793.395/0001-65,** realizar o Leilão do lote de veículo agricolo. Leilão somente Online dia 06 de Dezembro de 2021, às 15:00 no site www.satoleiloes.com.br. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEL EM NOSSO SITE www.satoleiloes.com.br.**

Edital de Leilão nº 263/21

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que r**ealizará no dia 01 de dezembro de 2021, a partir das 10:00 horas**, por intermédio de sistema eletrônico no site www.satoleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 507 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Mauá/SP, nas reservas técnicas localizadas na RODOVIA GREGÓRIO SPINA, 2284 – RONDA – ARAÇARIGUAMA/SP - ESTRADA VEREADORA MERCEDES D'ORTO, 615 – OURO FINO PAULISTA – RIBEIRÃO PIRES/SP - RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ, 2875 – OURO FINO – RIBEIRÃO PIRES/SP, Tel.: (11) 4223-4343, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 263/21, publicado no DOE de 27 de outubro de 2021, Caderno I, às fls. 74 a 75. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 26,29 e 30 de novembro de 2021, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.**

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) GAFISA , torna púbico a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO - DECORADO LORIAN (aberto ao público) - REF. 21,** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h00 do dia 30/11/2021, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 13: BANCO EM L COM FUTTON E ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 03 GAVETAS, 01 PORTA, NICHOS E PRATELEIRA. MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. (OBS. ESPELHO NÃO INCLUSO). , LM. R$ 400,00, LT. 52: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 40,00, LT. 67: BANDEJA E 02 GARRAFAS. , LM. R$ 50,00, LT. 68: 02 GARRAFAS. , LM. R$ 50,00, LT. 101: PORTA RETRATO, 02 VASOS E LIVRO. , LM. R$ 50,00, LT. 102: 02 VASOS., LM. R$ 50,00, LT. 112: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS ESPELHADAS, NICHOS LATERAIS MED. APROX. 146X260X65, BANCADA E PRATELEIRA. , LM. R$ 700,00, LT. 113: 03 CAMISETAS, CAMISA E CALÇA., LM. R$ 60,00, LT. 117: 04 LIVROS E BRINQUEDO. , LM. R$ 30,00, LT. 120: BASE PARA 02 CAMAS SOLTEIRO COM COLCHÃO CONTENDO 02 GAVETAS, NICHOS, ESCADA E BANCADA LATERAL. , LM. R$ 300,00, LT. 132: VASO E 02 LATAS. , LM. R$ 30,00, LT. 134: ARMÁRIO CONTENDO 04 PORTAS ESPELHADAS, CABIDEIRO E GAVETEIRO MED APROX. 161X260X64. , LM. R$ 700,00, LT. 137: 03 NICHOS. , LM. R$ 60,00, LT. 140: BERÇO COM COLCHÃO MED. APROX. 133X93X77., LM. R$ 150,00, LT. 158: ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE CORRER ESPELHADAS CONTENDO CABIDEIRO, GAVETEIROS E 02 ARMÁRIOS LATERAIS. MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 1000,00, LT. 168: 03 LIVROS. , LM. R$ 30,00, LT. 186: PEDRA COM 02 CUBAS, 02 TORNEIRAS COM ACABAMENTO PARA 02 MISTURADORES E MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 PORTAS. MED. APROX. 144X66X50. (COM AVARIA). , LM. R$ 400,00, LT. 189: JANELA. RETIRADA APÓS AS 13H. , LM. R$ 180,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante AGENDAMENTO PRÉVIO, através do email: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 24/11/2021. Retirada dos bens: Dia 04 de Dezembro de 2021 das 10 às 15h na Avenida Doutor Martin Luther King, 980 - Cidade São Francisco, Osasco - SP, 06030-000. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SATO — **Santander**

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS SANTANDER FINANCIAMENTOS. Terça-feira, 23 de Novembro de 2021 à partir das 10:00 horas – SOMENTE ONLINE | Lances: **www.satoleiloes.com.br.** *Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento nos dias 20/11/21 e 22/11/21* | Para mais informações: (11) 4223-4343. **Antônio Hissao Sato Júnior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.**

HASTAVIP DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS — **www.hastavip.com.br** | **11 3093-5251**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Cláudia Felix de Lima, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, **processo nº: 1004311-18.2017.8.26.0003**, que BANCO DO BRASIL S.A move em face de ROGERIO MARTHOS PRODUTOS MEDICOS EIRELI e outros, em **1º LEILÃO** com início no dia **21/01/2022, às 16:00hs**, e encerramento no dia **24/01/2022, a partir das 16:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 3.199.248,01 (três milhões, cento e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **24/01/2022, às 16:01hs**, e encerramento no dia **14/02/2022**, a partir das **16:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 1.919.548,80 (um milhão, novecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavo), correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem**: APARTAMENTO DUPLEX Nº 91, LOCALIZADO NO 9º ANDAR E COBERTURA DO "EDIFÍCIO EÇAPORÃ", E VAGAS Nº 30; 31; 32 E 33 SITUADOS NA RUA LORETO Nº 96, NA SAÚDE – 21º SUBDISTRITO. **Matrículas: 119.922; 119.923; 119.924; 119.925; e, 119.926, todas do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS

16 DEZEMBRO - 10h
Leiloeiro oficial : João Alves Barros - JUCEG 007

LEILOMASTER — HastaPública — tribanco

Paraná - Santa Catarina - Bahia - Ceará - Goiás

Lote 1.0	**Imóvel comercial com área de 270m²** Rua Vila Lobos (lote 19, quadra 06) ,301 - Barreiras/BA	Matrícula nº 35.795 1º Oficio Reg. Imóveis de Barreiras/BA
Lote 2.0	**Imóvel área construída 510,42m²** Avenida Oppnus ,1294 - Pérola/PR	Matrícula nº 8503 2 º Serviço Reg. Imóveis de Pérola/PR
Lote 3.0	**Terreno com área de 1.600m²** Av Aloísio Evangelista da Fonseca ,s/nº Valença/BA	Matrícula nº 1328A Oficio Reg. Imóveis de Valença/BA
Lote 4.0	**Terreno com área 297,75m²** R. Ana Luiza Teodoro, Lt 13 -Qd 58 - Mineiros/GO	Matrícula nº35.889 1º Tab. e Reg. Imóveis de Mineiros/GO
Lote 5.0	**Imóvel comercial área de 1600m²** Rua João Pedro de Oliveira ,333 Barra - Velha/SC	Matr.nº 16.494, 19.177, 23.263 e 23.264 Oficio Reg. Imóveis de Barra Velha/SC
Lote 6.0	**Imóvel com área construída de 1.254m²** Rua Vicentina Albuquerque, ,50 ou 60 - Cedro/CE	Matrícula nº 2093 Cart. Reg. Imóveis de Cedro/CE

As vendas são feitas em caráter "ad corpus", no estado que se encontra. Imoveis ocupados, desocupação por conta do arrematante. As áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. O pagamento do valor total da arrematação, deverá ser realizado em até 24 horas da data de arrematação na agência e conta corrente, indicada pelo Vendedor/Comitente. Demais informações consultar edital de vendas. Sobre parcelamento consultar edital de vendas
Edital completo divulgado no site www.hastapublica.com.br. Reservamos -nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação

Para mais informações, entre em contato:
(16) 3461.5950/3461.5955 www.hastapublica.com.br vendas@hastapublica.com.br

JIKAL LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO PARA VENDA DE IMÓVEIS**

Leiloeiro Oficial: Deilson Lucas do Espirito Santo – JUCESP sob o nº 1149. **Local do leilão:** Rua Guarani, nº 266, bairro: Bom Retiro, CEP: 01123-040 – São Paulo - SP e online no portal do leiloeiro **www.jikalleiloes.com.br**. O Leiloeiro oficial, autorizado pelo Credor Fiduciário, **ANTONIO CARLOS DE AMORIM**, CPF 245.437.988-05 e **MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM** CPF: 150.060.358-97 realizará os leilões para a venda dos imóveis abaixo descritos, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei 9.514/1997 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 (ou venda direta) e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste edital. **LOTE 1:** CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ. **MATRICULA 67.624 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JACAREÍ. Um lote de terreno, de uso residencial, sob número 01 da quadra 14,** do loteamento fechado denominado "**RESIDENCIAL FOGAÇA**", medindo dez metros e setenta e dois centímetros de frente para a **RUA 15,** em dois segmentos, um com 5,95 m em linha reta, e o outro com 4,76 m em linha curva, confrontando de quem, da referida rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº02, na extensão de vinte e cinco metros, do lado esquerdo com o "Jardim Viário 15", na extensão de vinte e três metros e quarenta e seis centímetros e nos fundos com o lote nº 34, na extensão de onze metros, **encerrando a área de 272,51 metros quadrados. CADASTRO MUNICIPAL:** 44133-23-88-0382-00-000. **AVALIAÇÃO:** R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). **1º LEILÃO:** 29/11/2021 até o dia 02/12/2021 às 14h00 **VALOR:** R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). **2º LEILÃO:** do dia 02/12/2021 às 14:00 hs e se encerrará no dia 15/12/2021 às 14h00 **VALOR:** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). **LOTE 2:** CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ. **MATRICULA 67.626 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JACAREÍ. Um lote de terreno, de uso residencial, sob número 03 da quadra 14,** do loteamento fechado denominado "**RESIDENCIAL FOGAÇA**", medindo dez metros de frente para a **RUA 15,** com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 04, do lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com o lote nº32, **encerrando a área de 250,00 metros quadrados. CADASTRO MUNICIPAL:** 44133-23-88-0362-00-000. **AVALIAÇÃO:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **1º LEILÃO:** 29/11/2021 até o dia 02/12/2021 às 14h00 **VALOR:** R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **2º LEILÃO:** do dia 02/12/2021 às 14:00 hs e se encerrará no dia 15/12/2021 às 14h00 **VALOR:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. **I.** Os Imóveis descritos neste Edital serão vendidos um a um, por meio de Leilão online, por valor igual ou superior ao lance mínimo estabelecido para cada imóvel. Será vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo. **II.** As vendas serão realizadas em caráter "ad corpus", no estado em que se encontram, de tal modo que as áreas descritas nos editais, catálogos e outros meios são meramente enunciativas e as fotos ou mapas apenas ilustrativos, de sorte que não caberá ao COMPRADOR reclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos Imóveis apregoados; ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Se houver qualquer divergência de área ou metragem, o COMPRADOR não terá direito a exigir da **VENDEDORA: A)** Nenhum complemento de área ou metragem; **B)** A rescisão ou o cancelamento da venda; **C)** O abatimento do preço de aquisição do imóvel; **III.** Conforme suas respectivas descrições, os Imóveis poderão estar desocupados ou ocupados de bens e/ou pessoas: Caso o imóvel esteja ocupado por terceiros, a desocupação será exclusivamente por conta do **COMPRADO**R, isentando o Leiloeiro e a **VENDEDORA** de quaisquer responsabilidades, em especial custos de qualquer natureza, tais como, mas não se limitando a despesas com prestadoras de serviços de água, luz, gás, ações judiciais e demais procedimentos para tal. **IV.** O COMPRADOR é responsável: a) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; b) por débitos relativos a IPTU, taxa condominial e associativa, INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; c) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; d) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; e) pelo cancelamento de eventuais ônus do imóvel (como hipotecas, penhoras etc), inclusive na esfera judicial se preciso, assumindo todos os riscos e os custos decorrentes de tal procedimento; f) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; g) por todas as providências e despesas atinentes à desocupação dos Imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. **V.** É dever do COMPRADOR, às suas expensas, tomar as medidas necessárias para obter os alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, caso necessário(s) para a utilização do imóvel. **VI.** Os lanços ofertados são irrevogáveis. O Usuário/interessado é responsável por todas as ofertas efetuadas em seu nome, sendo certo que os lanços não poderão ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma. Os lances em condicionais que forem aceitos pelos comitentes, transformam-se em venda automaticamente. **VII.** Caso o lance condicional seja liberado, deverá o arrematante efetuar o pagamento, conforme o presente edital. **VIII.** Todos os compradores deverão estar cadastrados no site e sua identificação durante o leilão será pelo LOGIN cadastrado e liberado (após o up-load dos documentos) no site. **IX. Os compradores do leilão deverão pagar em 24 horas após a confirmação da arrematação através de deposito na conta corrente do leiloeiro ou TED, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance referente a comissão do leiloeiro, que funcionará como sinal e princípio de pagamento. X.** O imóvel será pago diretamente ao comitente vendedor através de TED **em 24 horas após a confirmação da arrematação. XI.** Em caso de desistência ou inadimplência será cobrado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance, mais 5% (Cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução forçada. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. **XII.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente do estado, localização e necessidades futuras do imóvel que pretende arrematar, mesmo de eventuais vícios ocultos, regularizações e outros. **XIII.** As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: ITBI, DESPESAS CARTORARIAS do NOTARIAL e do REGISTRADOR (CRI), eventuais taxas DECORRENTES da VENDA serão de inteira responsabilidade e custo do comprador e não estão inclusos o valor do lance. **XIV.** O AUTO de arrematação será emitido com os dados fornecidos pelo comprador e será entregue ao comprador após confirmação de pagamento da comissão do leiloeiro. **XV.** Após a expedição do auto de arrematação, a venda será realizada através de escritura pública de compra e venda. **XVI.** Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo decreto lei nº 21.981 com as alterações introduzidas pelo decreto lei nº 22.427. **XVII.** As informações contidas no site tem caráter informativo, cabe ao arrematante certificar-se da inexistência de impedimento de uso e/ou aproveitamento do lote que pretende comprar, isentando tanto o Leiloeiro como o Comitente vendedor de qualquer responsabilidade. **XVIII.** O leiloeiro poderá cancelar qualquer lanço a seu único e exclusivo critério, sempre que não houver possibilidade de autenticar a identidade do interessado no Leilão, ou ainda caso o interessado descumpra qualquer regra disposta no Edital, condições de venda e regulamento geral do Leilão. **XIX.** A VENDEDORA e o Leiloeiro não se responsabilizam, em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, falhas de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema do Leilão, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário, não garantindo a manutenção constante e ininterrupta dos serviços, estando o sistema sujeito à interferência de fatores externos. Em casos de queda decorrente de problemas no provedor e/ou servidor (es) que impeçam o encerramento do Leilão, reservam-se a VENDEDORA e o Leiloeiro Oficial a alterar e/ou prorrogar o fechamento mediante comunicado no site. **XX.** Nesse caso, nada poderá ser exigido, seja a título que for, tais como perdas e danos, lucros cessantes ou indenização de qualquer natureza, da VENDEDORA e do leiloeiro. **XXI.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: **I** – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); **II** – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais. **FALECONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Guarani, 266, Loja 11, Bom Retiro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 4550-3677** ou **11 97101-5577**, **contato@jikalleiloes.com.br**.

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 25/11/2021 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **STAMPAHOLICS TECIDOS PERSONALIZADOS LTDA-ME - CNPJ nº 21.203.397/0001-99.**

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

7ª VARA CÍVEL - FORO DE BAURU

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos aquisitivos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **LUCINEIA APARECIDA MATEUS (CPF/MF Nº 221.684.248-61)**, e seu cônjuge, se casada for, bem como dos terceiros interessados **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (CNPJ/MF Nº 46.137.410/0001-80)** e **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50),** e do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF (CNPJ Nº 00.360.305/0001-04).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Jayter Cortez Junior, da 7ª Vara Cível do Foro de Bauru, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS (CNPJ/MF Nº 14.491.605/0001-37)** em face de **LUCINEIA APARECIDA MATEUS (CPF/MF Nº 221.684.248-61),** nos autos do **Processo nº 1013434-59.2019.8.26.0071**, e foi designada a venda dos direitos aquisitivos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 1-129, Apto. 311, Bloco 03, Condomínio Residencial Eucaliptos, Bauru/SP – CEP: 17039-170 - **Descrição do Imóvel:** Uma unidade autônoma, designada como apartamento, identificado pelo nº 311, localizada no andar térreo do Bloco 03, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial dos Eucaliptos", contendo uma área total de 47,05m², sendo 42,05m² de área privativa, e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	31621036	
Matrícula Imobiliária nº	102.058	2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru – São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 01	08/09/2011	Alienação Fiduciária	-	Caixa Econômica Federal - CEF
R.03	14/08/2014	Alienação Fiduciária	-	Caixa Econômica Federal - CEF

OBS 01: O imóvel é composto por 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha e (01) uma garagem coberta (Laudo de Avaliação – fls. 118/129).
OBS 02: Foi deferida a penhora do imóvel às fls. 96/98 e está não se encontra averbada na Certidão de Matrícula do imóvel.
OBS 03: O saldo devedor decorrente do contrato de Alienação Fiduciária é de R$ 43.060,49 (Set/2021 - Fls. 265/275).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 92.120,00 (Abr/2020 – Avaliação às fls. 118/129).
Valor de avaliação atualizado: R$ 103.578,71 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 1.906,78 (Out/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 7.312,76 (Jun/2021 - Fls. 219). Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
02 - A 1ª praça terá início em **13 de dezembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 16 de dezembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de janeiro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DR. JAYTER CORTEZ JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

36ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **INPAR PROJETO 44 SPE LTDA (CNPJ/MF Nº 08.741.096/0001-50);** bem como do credor hipotecário **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MONBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 05.389.174/0001-01),** administrador do **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (CNPJ/MF Nº 19.221.032/0001-45)** e o credor **MARCOS MALERBA FERNANDES (CPF/MF Nº 112.830.148-23).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Obrigação de Fazer c.c. Restituição de Valores e Reparação de Danos em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **EDMUNDO GOMES JUNIOR (CPF/MF Nº 544.680.868-15)** em face de **INPAR PROJETO 44 SPE LTDA (CNPJ/MF Nº 08.741.096/0001-50)**, nos autos do **Processo nº 0033975-09.2020.8.26.0100**, tendo como **processo principal o de nº 1094592-25.2014.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Alfredo Benzoni, nº 03 – unidade 04, Iguatemi, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14091-520. **Descrição do Imóvel:** Uma unidade autônoma designada como apartamento nº 4 (quatro), localizada no térreo do The Spot, situado na Rua Alfredo Benzoni, 3, na cidade de Ribeirão Preto, que possui a área privativa de 22,550 m² e a área comum de 37,562 m², sendo 26,529 m² de área de área coberta e 11,033 m² de área descoberta, incluída nesta a área de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 60,112 m², equivalente à fração ideal de 0,001511 do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com área de circulação e vazio; fundos com áreas comuns do condomínio; lado direito com apartamento nº 02 e vazio; e lado esquerdo com apartamento nº 06; cadastrado na municipalidade de Ribeirão Preto sob o nº 304.493. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 9.473,62m² e tem sua convenção condominial registrada sob o nº 13072, Livro 3, Registro Auxiliar.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	304.493 / 444-13-31-1	
Matrícula Imobiliária nº	170.556	2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 01	12/04/2016	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
AV. 02	19/07/2019	Cessão de Crédito	-	Modal Distribuidora de Título e Valores Mobiliários Ltda.
AV. 04	03/08/2021	Penhora	Proc. nº 0034612-71.2018.8.26.0506	Marcos Malerba Fernandes
AV. 05	30/09/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 0033975-09.2020.8.26.0100	Edmundo Gomes Junior

OBS 01: O Empreendimento é composto por 01 (uma) vaga de estacionamento por unidade, mini mal com serviços localizado no Térreo do Condomínio, piscina, lavanderia coletiva, duas quadras de futebol, churrasqueira, espaço gourmet. Já todos os apartamentos, embora possuam metragens diferentes, contam com apenas 01 (um) Studio/dormitório, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 140.000,00 (Ago/2021 – Homologação às fls. 352).
Valor de avaliação atualizado: R$ 142.926,78 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 436,56 (Out/2021). Sendo R$ 207,32 relativos aos débitos não inscritos na dívida ativa e, R$ 229,24 relativos aos débitos inscritos em dívida ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 111.589,76 (Out/2021 – fls. 371/372).
Débito Condominial: Eventuais débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
02 - A 1ª praça terá início em **13 de dezembro de 2021, às 16 horas, e se encerrará no dia 16 de dezembro de 2021, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021, às 16 horas, e se encerrará em 26 de janeiro de 2022, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação.
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DRA. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO - JUÍZA DE DIREITO

Acesse: www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 21:23:53 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF